



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.512 Campo Grande, quarta-feira, 19 de maio de 2021. 123 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Sergio Murilo Nascimento Mota
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	28
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	45
ATOS DE LICITAÇÃO	54
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	64
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	111
MUNICIPALIDADES	112
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	122

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.673, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Acrescenta e altera a redação de dispositivo do Decreto nº 15.651, de 15 de abril de 2021, que institui o Grupo de Resgate Técnico Animal Cerrado Pantanal (GRETAP).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 15.651, de 15 de abril de 2021, passa a vigorar com o seguinte acréscimo e alteração:

"Art. 3º O GRETAP será composto por 11 (onze) membros titulares e igual número de suplentes, representantes de órgãos, entidades e instituições, com direito a voz e a voto, sendo um:

.....

XI - do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBM/MS).

§ 1º

I - indicados pelos seus respectivos dirigentes, no caso das representações previstas nos incisos I a III e XI do caput deste artigo;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e da Agricultura Familiar

DECRETO Nº 15.674, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Altera e acrescenta dispositivos ao Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, revoga o Decreto nº 10.060, de 19 de setembro de 2000, que dispõe sobre a adoção da bomba medidora e do medidor volumétrico de combustíveis como equipamentos de controle fiscal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de promover adequações técnicas no Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998;

Considerando o advento de novas tecnologias que permitem a realização da fiscalização tributária de forma mais eficiente, notadamente da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), instituída pelo Ajuste SINIEF 19/16, de 9 de dezembro de 2016, cujas disposições foram incorporadas à legislação estadual por meio do Subanexo XX ao Anexo XV ao Regulamento do ICMS, que proporciona ao Fisco a informação em tempo real dos documentos fiscais emitidos para acobertar as operações de venda a varejo de combustíveis, possibilitando o monitoramento à distância (auditoria eletrônica),

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 2º-B.

§ 1º:

.....

II - aos segmentos de mercadorias constantes do Subanexo I - Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, ao Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, exceto os seguintes segmentos listados na Tabela I do referido Subanexo:

- a) 02. Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;*
 - b) 03. Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas;*
 - c) 04. Cigarros e outros produtos derivados do fumo;*
 - d) 05. Cimentos;*
 - e) 06. Combustíveis e lubrificantes;*
 - f) 07. Energia elétrica;*
 - g) 16. Pneumáticos, câmaras de ar e protetores de borracha;*
 - h) 23. Sorvetes e preparados para fabricação de sorvetes em máquinas;*
 - i) 25. Veículos automotores.*
-" (NR)

Art. 2º Revogam-se:

- I - o Decreto nº 10.060, de 19 de setembro de 2000;
- II - os arts. 1º ao 4º do Decreto nº 12.360, de 2 de julho de 2007;
- III - o Decreto nº 13.880, de 3 de fevereiro de 2014;
- IV - o Decreto nº 14.846, de 26 de setembro de 2017;
- V - o art. 1º do Decreto nº 15.257, de 15 de julho de 2019;

VI - o item 04, modelo Atestado de Intervenção em Bombas Medidoras ou Medidor Volumétrico de Combustíveis, da Tabela de Códigos de Documentos Fiscais para Impressão, constante no Subanexo III ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao RICMS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de maio de 2021 em relação ao disposto no art. 1º deste Decreto.

Campo Grande, 18 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.675, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Altera e acrescenta dispositivos ao Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, e dá outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 12-C.

.....

§ 3º:

.....

II -:

.....

b) de forma irretroativa, até o último dia do primeiro ano subsequente à manifestação do contribuinte pela exclusão do regime, nas hipóteses em que a referida manifestação ocorra após a homologação de que trata o § 5º deste artigo.

.....

§ 5º A opção pelo Regime Optativo de Tributação da Substituição Tributária será homologada, automaticamente, após decorridos 30 (trinta) dias da emissão do termo de adesão previsto no § 1º deste artigo, sendo permitido ao contribuinte, dentro desse prazo, solicitar o cancelamento do referido ato, hipótese em que a adesão ao ROT-ST não produzirá efeitos.

§ 6º O cancelamento do ato de adesão, bem como a exclusão do contribuinte do ROT-ST, implica a revogação de quaisquer regimes ou benefícios fiscais, cuja concessão esteja condicionada à adesão ao referido regime optativo.

§ 7º Caso o contribuinte opte pelo cancelamento do ato de adesão ou pela exclusão do ROT-ST, a manifestação deverá ocorrer, exclusivamente, pelo Portal ICMS Transparente, no endereço eletrônico www.icmstransparente.ms.gov.br, por meio de ocorrência específica lavrada no "Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências Eletrônico" (e-Rudfto)." (NR)

Art. 2º O Decreto nº 12.632, de 13 de outubro de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 13-B. A comunicação de inconsistências ao sujeito passivo, para efeito deste Capítulo, observadas, no que couber, as normas do Capítulo II do Título IV da Lei nº 2.315, de 21 de outubro de 2001, deve ser expedida:

I - pela Coordenadoria Especial de Planejamento e Monitoramento Fiscal (CPLANF); ou

II - pela autoridade fiscal designada na respectiva ordem em relação aos contribuintes nela constantes, no caso de Ordem de Monitoramento Fiscal.

....." (NR)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de maio de 2021 em relação ao art. 13-B do Decreto nº 12.632, de 2008, na redação dada por este Decreto.

Campo Grande, 18 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 051/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de maio de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 051/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G O	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA 05101.02.122.0003.2043 Gestão de Pessoal e Encargos		F				
	3	1	100	0,00	5.900.000,00	
	3	3	100	5.900.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	5.900.000,00	5.900.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA 57101.26.122.0018.4273 Manutenção e Operacionalização da SEINFRA		F				
	1	4	100	60.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	60.000,00	0,00	
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS 71208.04.122.0020.4477 Manutenção e Operacionalização da Fundtur		F				
	1	3	100	17.600,00	0,00	
	1	4	100	231.900,00	0,00	
SUBTOTAL			100	249.500,00	0,00	
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS 75201.13.392.2054.4150 Execução de Projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.		F				
	1	3	100	1.500.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	1.500.000,00	0,00	
TOTAL			100	7.709.500,00	5.900.000,00	
TOTAL GERAL				7.709.500,00	5.900.000,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROSSEGUIR Nº 3, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a metodologia de avaliação pela classificação de riscos por cores de bandeiras e publica as Fichas Técnicas dos Indicadores do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR), utilizadas no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DA ECONOMIA (PROSSEGUIR), com amparo no disposto no Decreto nº 15.462, de 25 de junho de 2020,

Considerando que os municípios sul-mato-grossenses tiveram dificuldades para atualizar seus dados e que, em virtude desse fato, a Secretaria de Estado de Saúde disponibilizou novo formulário padrão de atualização das informações;

Considerando que houve a releitura dos indicadores de avaliação do PROSSEGUIR devido à necessidade de adequação ao cenário atual, tendo sido enviado à Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) uma nova proposta com 6 indicadores, cujas abrangências se referem a toda Macrorregião de referência dos Municípios;

Considerando que alguns indicadores tiveram seu peso alterado, e que foi incluído um novo indicador municipal que diz respeito à eficiência do município na aplicação das vacinas recebidas, o qual recebe dados do sistema E-Vaccine;

Considerando que é imprescindível aprimorar e manter o esforço coletivo em torno da atualização sistemática e permanente de todos os sistemas de dados, a fim de que o PROSSEGUIR possa realizar ações coordenadas para contenção do avanço da Covid-19 no âmbito do Estado,

D E L I B E R A:

Art. 1º A metodologia de avaliação pela classificação de riscos por cores de bandeiras do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR), utilizadas no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, adota os seguintes mecanismos:

I - classificação de risco por cores de bandeiras, estabelecendo recomendação para municípios referentes ao ritmo de funcionamento das atividades socioeconômicas, que serão atualizadas a cada 14 dias, conforme descrição abaixo:

- a) bandeira cinza: funcionamento unicamente das atividades essenciais;
- b) bandeira Vermelha: atividades essenciais, adicionada das atividades não essenciais de baixo risco;
- c) bandeira Laranja: atividades citadas na alínea "b" deste inciso, adicionada das atividades não essenciais de médio risco;
- d) bandeira Amarela: atividades citadas na alínea "c" deste inciso, adicionada das atividades não essenciais de alto risco; e
- e) bandeira Verde: atividades citadas na alínea "d" deste inciso, adicionada das atividades não recomendadas;

II - melhoria da classificação de risco por cores de bandeiras gradual, sem "quebra" na sequência, de acordo com a seguinte ordem de evolução:



III - formulário padrão de atualização de dados, disponibilizado pela Secretaria de Estado de Saúde aos municípios do Estado, para preenchimento de material relativo ao rastreamento de contato de casos confirmados e envio de documentação comprobatória;

IV - monitoramento e avaliação de indicadores realizados semanalmente para elaboração de relatórios a serem submetidos à validação do Comitê Gestor do PROSSEGUIR.

Parágrafo único. A atualização da classificação de risco por cores de bandeiras a cada 14 (quatorze) dias visa a assegurar um período mínimo para que cada município possa avaliar, criteriosamente, a sua classificação, bem como a adesão às recomendações do PROSSEGUIR.

Art. 2º Publicam-se, na forma do Anexo desta Deliberação, as Fichas Técnicas dos indicadores do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR).

Art. 3º Revogam-se:

I - da Deliberação do Comitê Gestor do Prosseguir nº 1, de 2 de julho de 2020:

a) os subitens 4.2, 4.2.1, 4.2.1.1, 4.2.1.1.1, 4.2.1.1.2, 4.2.1.1.3, 4.2.1.1.4, 4.2.1.1.5, 4.2.1.1.6, 4.2.1.1.7, 4.2.1.1.8, 4.2.1.1.9, 4.2.1.1.10, 4.2.1.2, 4.2.1.2, 4.2.1.3 e 4.2.1.4;

b) os subitens 4.2.2, 4.2.2.1, 4.2.2.1.1, 4.2.2.1.2, 4.2.2.1.3, 4.2.2.1.4, 4.2.2.1.5, 4.2.2.2 e 4.2.2.3;

c) os subitens 4.3.5, 4.3.5.1, 4.3.5.2, 4.3.5.3, 4.3.5.4 e 4.3.5.5;

d) o item 5 e seu item 5.1;

e) o item 6;

II - o Anexo da Deliberação do Comitê Gestor do Prosseguir nº 3, de 11 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de maio de 2021.

SÉRGIO MURILO NASCIMENTO MOTA

Presidente do Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia

GERALDO RESENDE PEREIRA
Conselheiro

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Conselheiro

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES
Conselheira

JAIME ELIAS VERRUCK
Conselheiro

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Conselheiro

FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Conselheiro

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Conselheiro

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Conselheira

ANEXO DA DELIBERAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROSSEGUIR Nº 3, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Indicador de Município () Resultado (x) Esforço	
Nome do Indicador	Taxa de rastreamento e monitoramento de contato de casos confirmados e suspeitos de COVID-19
Pergunta	<i>O município realizou a busca ativa e monitoramento dos contatos dos casos confirmados e suspeitos de COVID-19?</i>
Descrição do Indicador	O rastreamento de contatos, com efetivo monitoramento é a medida não farmacológica de maior eficácia no combate à proliferação do vírus SARS-CoV-2. Há evidências de forte correlação entre o R0 efetivo e proporção de contatos a serem rastreados em determinada localidade. Assim, o indicador foi selecionado para mensurar o percentual de novos casos confirmados e suspeitos que tiveram efetivamente todos os seus respectivos contatos rastreados e monitorados pelas equipes de vigilância e atenção primária à saúde de cada município.
Fórmula	(Quantidade de novos casos confirmados e suspeitos na semana epidemiológica de referência que tiveram suas cadeias de contatos rastreadas e monitoradas / Quantidade de novos casos confirmados e suspeitos na semana epidemiológica de referência) x 100
Unidade	Porcentagem %
Periodicidade da coleta	Semanal
Critérios de Análise	<u>Percentual de Rastreamento e Monitoramento:</u> 100% -> 12 pontos Cada 1% -> 0,12 pontos
Polaridade	Positiva
Responsável pela coleta	Diretoria Geral de Vigilância em Saúde – DGVS/SES
Procedimento da coleta	Informação coletada por meio do preenchimento realizado pelos municípios no sistema RASTREAR., sendo Campo Grande por meio do sistema Monitora Covid-19
Fonte	Secretarias municipais de saúde, por meio de Preenchimento do sistema disponível em rastrear.ms.gov.br

Indicador de Município	(x) Resultado	() Esforço
Nome do Indicador	Variação da incidência de casos de SRAG com confirmação ou suspeita de COVID-19	
Pergunta	<i>Houve redução na incidência de SRAG (confirmados ou suspeitos de COVID-19) no período de 14 dias?</i>	
Descrição do Indicador	O indicador será utilizado para monitorar a evolução dos casos de SRAG suspeitos e confirmados de Covid-19. O período de análise do indicador será equivalente aos 14 dias anteriores à data de análise (d), comparando os períodos de d a d-7 e d-8 a d-14. Foi estabelecido o período de análise para mitigar eventuais atrasos na atualização dos sistemas de informação oficiais. As informações de data do indicador se referem à data de notificação.	
Fórmula	$(\text{Quantidade de novos casos SRAG com confirmação ou suspeita de covid-19 na semana atual } d \text{ a } d-7 / \text{Quantidade de novos casos SRAG com confirmação ou suspeita de covid-19 na semana anterior } d-8 \text{ a } d-14) - 1) * 100$	
Unidade	Proporção	
Periodicidade da coleta	Diário, com fechamento da análise semanal	
Critérios de Análise	<p><u>Variação de casos:</u> Houve aumento de casos -> 0 pontos Houve redução de casos de 0 a 25%-> 2 pontos Houve redução de casos de 26 a 50% -> 6 pontos Houve redução de casos de 51 a 75%-> 12 pontos Houve redução de casos de 76 a 100>20 pontos Não houve casos no período> 20 pontos</p>	
Polaridade	Negativa	
Responsável pela coleta	Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTEC/SES	
Procedimento da coleta	Preenchimento e lançamento das informações dos pacientes no SIVEP Gripe pelas equipes de vigilância das secretarias municipais de saúde de Mato Grosso do Sul. Extração de dados por API diretamente do SIVEP-Gripe.	
Fonte	SIVEP	

Indicador de Município	(x) Resultado () Esforço
Nome do Indicador	Variação da incidência de novos óbitos por SRAG com suspeita ou confirmação de COVID-19
Pergunta	<i>Houve redução na mortalidade por SRAG com confirmação ou suspeita de COVID-19, nos últimos 14 dias?</i>
Descrição do Indicador	O indicador será utilizado para observar a variação na mortalidade em decorrência de SRAG em casos confirmados e suspeitos de COVID-19. O período de análise do indicador será equivalente aos 14 dias anteriores à data de análise (d), comparando os períodos de d a d-7, e os dias d-8 a d-14. As informações de data do indicador se referem à data de ocorrência do óbito.
Fórmula	(Quantidade de novos óbitos por SRAG com confirmação ou suspeita de COVID-19 entre d e d-7 dias/ Quantidade de novos óbitos SRAG com confirmação ou suspeita de COVID-19 entre d-8 e d-14)-1) * 100
Unidade	Proporção
Periodicidade da coleta	Diário, com fechamento da análise semanal
Critérios de Análise	<p><u>Varição de óbitos:</u> Houve aumento de casos -> 0 pontos Houve redução de casos de 0 a 25%-> 2 pontos Houve redução de casos de 26 a 50% -> 6 pontos Houve redução de casos de 51 a 75%-> 12 pontos Houve redução de casos de 76 a 100> 20 pontos Não houve óbitos no período> 20 pontos</p>
Polaridade	Negativa
Responsável pela coleta	Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTEC/SES
Procedimento da coleta	Preenchimento e lançamento das informações dos pacientes no SIVEP Gripe pelas equipes de vigilância das secretarias municipais de saúde de Mato Grosso do Sul. Extração de dados por API diretamente do SIVEP-Gripe.
Fonte	SIVEP

Indicador Estadual	(x) Resultado () Esforço
Nome do Indicador	Variação da incidência de casos de SRAG na população indígena
Pergunta	<i>Houve redução na incidência de SRAG em populações indígenas nos últimos 14 dias?</i>
Descrição do Indicador	O indicador será utilizado para monitorar a evolução da incidência de casos de SRAG na população indígena, com foco principal sobre a população indígena. O período de análise do indicador será equivalente aos 14 dias anteriores à data de análise (d), comparando os períodos de d a d-7 , e os dias d-8 a d-14 . As informações de data do indicador se referem à data de notificação.
Fórmula	(Quantidade de novos casos confirmados e suspeitos de SRAG em indígenas entre d e d-7 / Quantidade de novos casos confirmados e suspeitos de SRAG em indígenas entre d-8 e d-14)-1) * 100
Unidade	Proporção
Periodicidade da coleta	Diário, com fechamento da análise semanal
Crterios de Análise	<p><u>Varição de casos :</u> Houve aumento de casos -> 0 pontos Houve redução de casos de 0 a 25% -> 2 pontos Houve redução de casos de 26 a 50% ->4 pontos Houve redução de casos de 51 a 75%->6 pontos Houve redução de casos de 76 a 100> 8 pontos Não houve casos no período> 8 pontos</p>
Polaridade	Negativa
Responsável pela coleta	Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTEC/SES
Procedimento da coleta	Preenchimento e lançamento das informações dos pacientes no SIVEP Gripe pelas equipes de vigilância das secretarias municipais de saúde de Mato Grosso do Sul. Extração de dados por API diretamente do SIVEP-Gripe.
Fonte	SIVEP

Indicador de Macrorregião (x) Resultado () Esforço	
Nome do Indicador	Ocupação leitos SUS de UTI SRAG/COVID-19
Pergunta	<i>Qual o percentual de leitos SUS de UTI SRAG/COVID-19 ocupados na macrorregião de saúde?</i>
Descrição do Indicador	O indicador será utilizado para mensurar qual a capacidade da macrorregião de saúde para absorver demandas por leitos UTI na semana de referência. Foi definido que a taxa de ocupação a partir de 75% dos leitos de UTI fará com que a macrorregião não pontue neste indicador. As demais serão ponderadas conforme critério de análise.
Fórmula	(Quantidade de leitos SUS de UTI SRAG/COVID-19 ocupados na macrorregião de saúde no fechamento da semana epidemiológica de referência / Quantidade de leitos SUS de UTI SRAG/COVID-19 ofertados na macrorregião de saúde no mesmo período) x 100
Unidade	Porcentagem (%)
Periodicidade da coleta	Diário, com fechamento da análise aos sábados
Critérios de Análise	<p><u>Ocupação:</u> 75 a 100% -> 0 pontos 51 a 74% -> 5 pontos 26 a 50% -> 10 pontos 0 a 25% -> 20 pontos</p>
Polaridade	Negativa
Responsável pela coleta	Diretoria Geral de Gestão Estratégica – DGGE/SES
Procedimento da coleta	Preenchimento do aplicativo COVID Hospitalar por cada Hospital da Macrorregião, apresentando quantitativos de Leitos UTI Ofertados, Leitos UTI ocupados, leitos UTI ocupados.
Fonte	COVID-19 Hospitalar

Indicador de Município () Resultado (x) Esforço	
Nome do Indicador	Eficiência na aplicação das doses do programa de vacinação da campanha contra-covid-19
Pergunta	<i>O município é eficiente na aplicação das doses oriundas do programa de vacinação contra covid-19?</i>
Descrição do Indicador	A vacinação é a medida farmacológica de maior eficácia no combate à proliferação do vírus SARS-CoV-2. Nesse sentido, é necessário monitorar a aplicação das doses nos municípios. Assim, o indicador foi selecionado para mensurar a eficácia na aplicação das doses oriundas do programa de imunização em cada município
Fórmula	(Quantidade de Doses D1 E D2 aplicadas até o final da semana epidemiológica avaliada / Quantidade de doses D1 e D2 disponibilizadas até a semana epidemiológica avaliada)* 100
Unidade	Porcentagem %
Periodicidade da coleta	dados acumulados até o período avaliado
Critérios de Análise	<u>Percentual aplicações das doses:</u> 0 a 50%-> 0 pontos 51 a 74%-> 10 pontos 75% ou mais-> 20 pontos
Polaridade	Positiva
Responsável pela coleta	CTEC-SES
Procedimento da coleta	Informação coletada por meio do preenchimento realizado pelos municípios no sistema E-vaccine
Fonte	Secretarias municipais de saúde, por meio de Preenchimento do sistema disponível em Evacinems.saude.ms.gov.br

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2846, 18 de maio de 2021

Dispõe sobre inclusão e alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir e alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: bateria e ovo, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram incluídos e alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de maio de 2021.

Campo Grande, 18 de maio de 2021

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2846, de 18 de maio de 2021

GRUPO GENERICO

DIVERSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
161495	BATERIA REIFOR FREE 60OPLD - 1UN	2	226,00	I
161490	BATERIA REIFOR PREMIUM 105MFY - 1UN	2	411,00	I
161491	BATERIA REIFOR PREMIUM 150MCD - 1UN	2	501,00	I
161493	BATERIA REIFOR PREMIUM 45VKSD - 1UN	2	166,00	I
161494	BATERIA REIFOR PREMIUM 60OPLD - 1UN	2	211,00	I
161492	BATERIA REIFOR PREMIUM 90FCD - 1UN	2	395,00	I
161458	BATERIA YOKOHAMA FREE 40 NSFD - 1UN	2	170,00	I
161459	BATERIA YOKOHAMA FREE 45 VKSD - 1UN	2	150,00	I
161460	BATERIA YOKOHAMA FREE 50 NSVD - 1UN	2	180,00	I
161461	BATERIA YOKOHAMA FREE 50 PALD - 1UN	2	180,00	I
128674	BATERIA YOKOHAMA FREE 60 OPLD - 1UN	2	170,00	A
161457	BATERIA YOKOHAMA FREE 60 OPLD 18M - 1UN	2	200,00	I
161462	BATERIA YOKOHAMA FREE 60 OSAD - 1UN	2	170,00	I
128675	BATERIA YOKOHAMA FREE 70 PSTD - 1UN	2	235,00	A
161463	BATERIA YOKOHAMA FREE 75 HYUD - 1UN	2	255,00	I
161479	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 105 MFY - 1UN	2	310,00	I
161480	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 135 MCD - 1UN	2	370,00	I
161481	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 150 MCD - 1UN	2	430,00	I

161482	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 180 MCD - 1UN	2	450,00	I
161483	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 180 MCE - 1UN	2	450,00	I
161484	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 225 ONBD - 1UN	2	660,00	I
161485	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 225 ONBE - 1UN	2	660,00	I
161464	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 40 VKSD - 1UN	2	110,00	I
161465	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 40 VKSE - 1UN	2	110,00	I
161466	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 45 VKSD - 1UN	2	135,00	I
161467	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 45 VKSE - 1UN	2	135,00	I
161468	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 50 OPLD - 1UN	2	150,00	I
161469	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 50 OPLE - 1UN	2	150,00	I
161470	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 60 OPLD - 1UN	2	160,00	I
161471	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 60 OPLE - 1UN	2	160,00	I
161472	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 70 PSTD - 1UN	2	230,00	I
161473	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 70 PSTE - 1UN	2	230,00	I
161474	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 75 PTOD - 1UN	2	250,00	I
161475	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 75 PTOE - 1UN	2	250,00	I
161476	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 90 FCD - 1UN	2	270,00	I
161477	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 90 FCE - 1UN	2	270,00	I
161478	BATERIA YOKOHAMA PREMIUM 95 SPRD - 1UN	2	275,00	I
161486	BATERIA YOKOHAMA TELECOM 2400 - 1UN	2	180,00	I
161487	BATERIA YOKOHAMA TELECOM 3000 - 1UN	2	230,00	I
161488	BATERIA YOKOHAMA TELECOM 4200 - 1UN	2	280,00	I
161489	BATERIA YOKOHAMA TELECOM 6900 - 1UN	2	580,00	I

DEMAIS PRODUTOS DA PECUARIA**OVOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
161498	OVOS GRANDE CAIPIRA VERMELHO 10X18 ESTOJO - 1UN	2	56,30	I
161497	OVOS GRANDE CAIPIRA VERMELHO 1X18 ESTOJO - 1UN	2	5,63	I
161496	OVOS GRANDE CAIPIRA VERMELHO 20X18 ESTOJO - 1UN	2	112,60	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/ 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: bebidas alcoólicas, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 18 de maio de 2021

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 16/ 2021

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**08.00 - Gim (gin) e genebra**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
5000289932479	GIN INGLÊS GORDONS SICILIAN LEMON - 750ML	65,99	I

16.00 - Uísque

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
5011007023331	WHISKEY IRLANDÊS JAMESON CASKMATES - 750ML	139,99	I

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7804320626895	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO RESERVA PRIVADA CARMENERE - 750ML	75,72	I
7798304610195	VINHO ARGENTINO PUNTA NEGRA LAP CAB SV - 750ML	34,99	I

5601110002417	VINHO PORTUGUÊS BCO FAISAO - 750ML	39,99	I
5601110002400	VINHO PORTUGUES ROSE FAISAO - 750ML	39,99	I
5601110003995	VINHO PORTUGUES ROSE LAGOSTA - 750ML	79,99	I
5601110008044	VINHO PORTUGUES ROSE LAGOSTA ICE - 750ML	79,99	I
7798304610249	VINHO ARGENTINO PUNTA NEGRA MALBEC RES - 750ML	54,99	A
5601110007429	VINHO PORTUGUES TINTO FAISAO - 750ML	39,99	I
5601110130134	VINHO PORTUGUES VERDE LAGOSTA - 750ML	79,99	I
5601110007474	VINHO PORTUGUES VERDE LAGOSTA ICE 750ML - 750ML	79,99	I
8412048000805	VINHO ESPANHOL BCO VINA LOSAR - 750ML	39,99	I
8436013810008	VINHO ESPANHOL ROSE FINCA LOS TRENZONES - 750ML	49,99	I
8412048000829	VINHO ESPANHOL ROSE VINA LOSAR - 750ML	39,99	I
8436013880018	VINHO ESPANHOL TTO FINCA LOS TRENZONES TM - 750ML	49,99	I
8412048000782	VINHO ESPANHOL TTO VINA LOSAR - 750ML	39,99	I
8436013812101	VINHO ESPANHOL VDE FINCA LOS TRENZONES - 750ML	49,99	I
7790717153382	VINHO ARGENTINO TTO SAINT LAMBERT SELEC - 750ML	34,99	I
7790240041873	VINHO ARGENTINO TRAPICHE VINEYARDS TEMPRANILLO - 750ML	64,06	I
7804300150082	VINHO CHILENO SANTA HELENA RESERVADO RED BLEND - 750ML	46,46	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

O Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, Inciso III e do art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 atuarem como fiscais do CONTRATO/GOV/MS/SEFAZ Nº 012/2021, cadastrado no GCONT sob o nº 15071, decorrente do Processo 11/009400/2020 – Banco Bradesco S.A, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

Titular:

- **ANDERSON GOMES DE SOUZA, Analista Fazendário – Matrícula 77374021**

Substituto:

- **ELAINE LEÃO FERNANDES DOS REIS, Coordenadora de Encargos Especiais e Controle de Contratos e Convênios, matrícula 11977024**

REFERENTE:

PROCESSO Nº 11/009400/2020

1. OBJETO DO CONTRATO:

1.1. O objeto do presente CONTRATO é a prestação de serviços de arrecadação, pelo BANCO, de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, compreendendo o acolhimento, a contabilização e a prestação de contas da arrecadação, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.476, de 15 de julho de 2020, e na Resolução/SEFAZ nº 3.109, de 20 de julho de 2020.

1.2. O acolhimento das receitas estaduais somente poderá ser realizado por meio dos seguintes documentos:

1.2.1. Documento de Arrecadação Estadual - DAEMS:

1.2.1.1. DAEMS modelo 19, contendo código de barras, pré-emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda/MS, encaminhado ao contribuinte via correio, emitido pelo contribuinte via internet ou emitido pelas Agências Fazendárias, Postos Fiscais e outros órgãos de emissão on-line, pré-identificados, de pessoas físicas ou jurídicas que o sistema qualificar;

1.2.1.2. DAEMS modelo 27, contendo código de barras, exclusivo da SEFAZ/MS e emitidos pelas Agências Fazendárias, Postos Fiscais e outros órgãos de emissão off-line;

1.2.1.3. DAEMS modelo 27, formulário contínuo (mailer), de preenchimento manual pelos agentes da SEFAZ/MS, com código de barras anexo;

1.2.2. Documento eletrônico, se acaso sobrevier;

1.2.3. Boletos e Guias Personalizadas das entidades da Administração indireta;

1.2.4. Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE e GNRE Eletrônica, que poderá ser aceita pelas Agências do BANCO, localizadas fora do território do Estado de Mato Grosso do Sul, para recebimento de receitas destinadas ao ESTADO;

1.2.5. Guias Compensáveis, que poderão ser aceitas pelas Agências do BANCO, localizadas fora do território do Estado de Mato Grosso do Sul, para recebimento de receitas destinadas ao DETRAN/MS.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS DO CONTRATO:

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização a prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas.

Campo Grande (MS), 14 de maio de 2021.

Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Secretário de Estado de Fazenda

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

O Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, Inciso III e do art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 atuarem como fiscais do CONTRATO/GOV/MS/SEFAZ Nº 008/2021, cadastrado no GCONT sob o nº 15004, decorrente do Processo 11/009400/2020 – Banco Safra S.A, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

Titular:

- **ANDERSON GOMES DE SOUZA – Analista Fazendário, matrícula 77374021**

Substituto:

- **ELAINE LEÃO FERNANDES DOS REIS – Coordenadora de Encargos Especiais e Controle de Contratos e Convênios, matrícula 11977024.**

REFERENTE:

PROCESSO Nº 11/009400/2020

1. OBJETO DO CONTRATO:

1.1. O objeto do presente CONTRATO é a prestação de serviços de arrecadação, pelo BANCO, de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, compreendendo o acolhimento, a contabilização e a prestação de contas da arrecadação, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.476, de 15 de julho de 2020, e na Resolução/SEFAZ nº 3.109, de 20 de julho de 2020.

1.2. O acolhimento das receitas estaduais somente poderá ser realizado por meio dos seguintes documentos:

1.2.1. Documento de Arrecadação Estadual - DAEMS:

1.2.1.1. DAEMS modelo 19, contendo código de barras, pré-emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda/MS, encaminhado ao contribuinte via correio, emitido pelo contribuinte via internet ou emitido pelas Agências Fazendárias, Postos Fiscais e outros órgãos de emissão on-line, pré-identificados, de pessoas físicas ou jurídicas que o sistema qualificar;

1.2.1.2. DAEMS modelo 27, contendo código de barras, exclusivo da SEFAZ/MS e emitidos pelas Agências Fazendárias, Postos Fiscais e outros órgãos de emissão off-line;

1.2.1.3. DAEMS modelo 27, formulário contínuo (mailer), de preenchimento manual pelos agentes da SEFAZ/MS, com código de barras anexo;

1.2.2. Documento eletrônico, se acaso sobrevier;

1.2.3. Boletos e Guias Personalizadas das entidades da Administração indireta;

1.2.4. Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE e GNRE Eletrônica, que poderá ser aceita pelas Agências do BANCO, localizadas fora do território do Estado de Mato Grosso do Sul, para recebimento de receitas destinadas ao ESTADO;

1.2.5. Guias Compensáveis, que poderão ser aceitas pelas Agências do BANCO, localizadas fora do território do Estado de Mato Grosso do Sul, para recebimento de receitas destinadas ao DETRAN/MS.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS DO CONTRATO:

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização a prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas.

Campo Grande (MS), 14 de maio de 2021.

Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Secretário de Estado de Fazenda

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

O Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, Inciso III e do art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 atuarem como fiscais do ° CONTRATO/GOV/MS/SEFAZ Nº 011/2021/202, cadastrado no GCONT sob o n 15035, decorrente do Processo 11/009400/2020 – Banco Cooperativo Sicredi S/A, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:**Titular:**

- **ANDERSON GOMES DE SOUZA – Analista Fazendário, matrícula 77374021**

Substituto:

- **ELAINE LEÃO FERNANDES DOS REIS – Coordenadora de Encargos Especiais e Controle de Contratos e Convênios, matrícula 11977024**

REFERENTE:

PROCESSO Nº 11/009400/2020

1. OBJETO DO CONTRATO:

1.1. O objeto do presente CONTRATO é a prestação de serviços de arrecadação, pelo BANCO, de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, compreendendo o acolhimento, a contabilização e a prestação de contas da arrecadação, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.476, de 15 de julho de 2020, e na Resolução/SEFAZ nº 3.109, de 20 de julho de 2020.

1.2. O acolhimento das receitas estaduais somente poderá ser realizado por meio dos seguintes documentos:

1.2.1. Documento de Arrecadação Estadual - DAEMS:

1.2.1.1. DAEMS modelo 19, contendo código de barras, pré-emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda/MS, encaminhado ao contribuinte via correio, emitido pelo contribuinte via internet ou emitido pelas Agências Fazendárias, Postos Fiscais e outros órgãos de emissão on-line, pré-identificados, de pessoas físicas ou jurídicas que o sistema qualificar;

1.2.1.2. DAEMS modelo 27, contendo código de barras, exclusivo da SEFAZ/MS e emitidos pelas Agências Fazendárias, Postos Fiscais e outros órgãos de emissão off-line;

1.2.1.3. DAEMS modelo 27, formulário contínuo (mailer), de preenchimento manual pelos agentes da SEFAZ/MS, com código de barras anexo;

1.2.2. Documento eletrônico, se acaso sobrevier;

1.2.3. Boletos e Guias Personalizadas das entidades da Administração indireta;

1.2.4. Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE e GNRE Eletrônica, que poderá ser aceita pelas Agências do BANCO, localizadas fora do território do Estado de Mato Grosso do Sul, para recebimento de receitas destinadas ao ESTADO;

1.2.5. Guias Compensáveis, que poderão ser aceitas pelas Agências do BANCO, localizadas fora do território do Estado de Mato Grosso do Sul, para recebimento de receitas destinadas ao DETRAN/MS.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS DO CONTRATO:

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização a prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas.

Campo Grande (MS), 14 de maio de 2021.

Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Secretário de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 38/2021

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 25 do mês de maio, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

Recurso Voluntário n. 265/2018

Processo: 11/031198/2017 – ALIM n. 37708-E de 23/11/2017

Sujeito Passivo: Tiago Ferzeli Pegaz – Campo Grande-MS – IE: 28.378.137-8 – Advogado: Apollo Ayres de Andrade Neto

Autuante: João Carlos Nascimento Júnior

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 205/2019

Processo n. 11/010451/2018 – ALIM n. 39517-E de 16/4/2018

Sujeito Passivo: Sigeyuki Ishii – Naviraí-MS. – IE: 28.502.487-6 – Advogado: Abadio Baird

Autuante: Adilma Bezerra da Silva

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Reexame Necessário n. 53/2019

Processo n. 11/022861/2018 – ALIM n. 41081-E de 8/10/2018

Sujeito Passivo: Granha Ligas Ltda. – Corumbá-MS. – IE: 28.394.444-7 – Advogado: Carlos Rogério Kades de Oliveira

Autuante: Felipe Pichi Barion

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 163/2019

Processo n. 11/024316/2018 – ALIM n. 2039-M de 16/10/2018

Sujeito Passivo: Cunha & Faria Sorveteria Ltda – Três Lagoas-MS. – IE: 28.362.646-1 – Advogados: Ana Cristina Casanova Cavallo e outros

Autuante: Crispim Rodrigues dos Santos

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Campo Grande, 18 de maio de 2021.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Retifica-se, por ter constado com incorreção no original, o Acórdão n. 180/2020, publicado no D.O.E. n. 10.355 em 18/12/2020, página 14.

Onde se lê:

“ACÓRDÃO n. 180/2020 – PROCESSO n. 11/005760/2018 (Restituição de Indébito) – REEXAME NECESSÁRIO n. 20/2019 – RECORRIDA: Megatran Transportes e Terraplenage Ltda. – I.E. n. 28.270.540-6 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte. ”

Leia-se:

ACÓRDÃO n. 180/2020 – PROCESSO n. 11/005760/2018 (Restituição de Indébito) – REEXAME NECESSÁRIO n. 20/2019 – RECORRIDA: Megatran Transportes e Terraplenage Ltda. – I.E. n. 28.270.540-6 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

Campo Grande, 18 de maio de 2021.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 058, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Fica SUSPENSA, com base no disposto na alínea "a", do inciso II, do art. 38 do anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo I a este ato declaratório;

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de maio de 2021.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 058/2021 18 DE MAIO/2021**TRÊS LAGOAS**

1 LOTRANS LOG TRANSP CARGAS COM SERV LTDA	28.348.980-4
---	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 058/2021 18 DE MAIO/2021**CAMPO GRANDE**

1 DECIO TOSHIO MAKIMOTO 46627766191	28.400.092-2
2 JANIA APARECIDA TEIXEIRA GREFF 85073903900	28.419.882-0
3 JF DE MEDEIROS EIRELI	28.448.643-4
4 MARISA MUJICA	28.234.064-5
5 PIMENTA DO REI RESTAURANTE LTDA	28.441.385-2

DOURADOS

6 MADA CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI	28.440.877-8
-------------------------------------	--------------

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Termo de Acordo:

1.295/2021, de 29/04/2021, (processo n. 71/000.215/2021).
1.297/2021, de 30/04/2021, (processo n. 11/004.933/2021).

Extrato do Contrato Nº 0005/2021/SEFAZ**Nº Cadastral: 14908****Processo:** 11/011938/2020**Partes:** Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MS e a FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**Objeto:** Contratação de firma consultora para realização de avaliação de riscos do ambiente de Datacenter atual e elaboração de projetos para construção de um novo Datacenter

principal e de um Site Backup, para atender o Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44903507 - Assessoria e Consultoria Técnica-Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 240.133,40 (duzentos e quarenta mil e cento e trinta e três reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.

Do Prazo: O Consultor prestará os Serviços durante o período iniciado em 05/04/2021 até 04/04/2023, ou durante qualquer outro período em que as Partes possam acordar posteriormente por escrito.

Data da Assinatura: 05/04/2021

Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Francisco de Assis Vargas

Extrato do Contrato N° 0006/2021/SEFAZ**N° Cadastral: 14962**

Processo: 110042692021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

Objeto: Aquisição de 70 (setenta) vagas em eventos de capacitação - "40 VÍCIOS COMUNS NAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS - COMO EVITAR, QUANDO SANEAR E COMO RESOLVE DE ACORDO COM O TCU", doravante denominado CURSO A e "COMO ELABORAR O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E O TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS DE ACORDO COM O REGIME ATUAL E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES", doravante denominado CURSO B, sendo 35 (trinta e cinco) vagas para cada um dos eventos, conforme constante nas respectivas propostas (Anexos II e III).

Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Valor: R\$ 125.842,50 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - GN-2349-15.

Do Prazo: O presente Contrato vigorará a partir da sua assinatura até a execução das 70 vagas contratadas e a emissão respectiva dos Certificados de Participação, a serem emitidos pela CONTRATADA, desde que observadas as disposições do Regulamento e as condições constantes deste Contrato.

Data da Assinatura: 09/04/2021

Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiarreto

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Corporativo N° 009/2016/SAD****N° Cadastral: 6748**

Processo: 55/000.746/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD e a empresa Rental Locadora de Bens e Veículos Ltda-EPP.

Objeto: Locação de veículos constantes do lote 005/Item 2 da Ata de Registro de preços n.100/2015 nas condições definidas no ato convocatório, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico n.086/2015. Alterar a Cláusula Nona-Dos Recursos Orçamentários, do Contrato 009/2016, haja vista o Destaque Orçamentário feito pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-SEDHAST, **a partir de 01 de maio de 2021.**

Da Alteração: Alterar Unidade Orçamentária: 65101; Funcional Programática: 20.65101.08.122.0019.4321.0001, Fonte de Recursos 0100000000, Natureza de Despesa 33903302 e UG 650101 conforme anexo ao Processo 55/000746/2016. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 01/05/2021

Assina: ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização e
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do Contrato N° 0035/2021/SED****N° Cadastral: 15018**

Processo: 29/011.303/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ANDRÉ LUIZ FROZINO RIBEIRO
Objeto: Locação de imóvel para atender a Escola Estadual Dona Consuelo Muller no município de Campo Grande/MS
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS
Valor: R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 29/04/2021
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e André Luiz Frozino Ribeiro

Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato 0786/2012/SED**N° Cadastral: 981**

Processo: 29/001.270/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e COMPENSADOS SANTIM LTDA, representado por FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato n. 786/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Único do referido contrato.
Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - 102910112122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000, Natureza de Despesa 339039 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Valor: Fica alterado o valor contratual que passa a ser de R\$ 21.237,71 (Vinte e um mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), com efeitos financeiros a contar de 01 de maio de 2021, passando o valor global da locação a ser de R\$ 254.852,52 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o Índice Geral de Preço de Mercado - IGPM/FGV
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Data da Assinatura: 10/05/2021
Assinam: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e MARLON DOS SANTOS BRAGA

Republicar.

Republicar por ter havido incorreção, na publicação do extrato, constante do Diário Oficial n.10.481 de 23.4.2021, página 20, onde consta: Extrato do Termo Aditivo n.01 ao Acordo de Cooperação abaixo relacionado, passe a constar: Extrato do Termo de Cessão Administrativo de Cessão de Uso de Bens Móveis.

Extrato do Termo Aditivo n.01 ao Termo de Colaboração n. Cadastral 29019 de 5/11/2018:**Processo n. 29/004.451/2018.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e a APM da E.M. Cícero Reinaldo da Silva, município de Deodápolis/MS, CNPJ/MF. n. 15.555.295/0001-30.

Amparo Legal: Decreto n.14.494/2016.**Objeto:** Alterar a Cláusula Segunda da vigência do Termo de Colaboração N. 29019 de 5/11/2018.**Vigência:** Alterar a vigência em 12 (doze) meses a partir da data da assinatura e término em 30/4/2022.**Assinatura:** 28/4/2021.**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

MARIA CÉLIA TORRES – CPF/MF N. 528.543.451-34.

Presidente da APM da E.m. Cícero Reinaldo da Silva – Deodápolis/MS. – CONVENENTE.

Tornar sem efeito as publicações referentes ao Termo de Colaboração n.181/SED/2019, processo n.29/051.245/2019, e extrato do Termo de Colaboração n. 29.696 Processo 29/005.538/2020, publicado no Diário Oficial n. 10.510, página 7, de 18.5.2021.

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Contrato N° 0121/2021/SES****N° Cadastral: 14948****Processo:** 27/002.396/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0002/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica/SES/MS.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303204340700006 - Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903206 - MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA R\$ 414.665,00 (quatrocentos e quatorze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)**Valor:****Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.**Data da Assinatura:** 28/04/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Maurício Soares Braga**Republica-se por conter incorreções no original publicado no DO n. 10.502, de 10 de maio de 2021, pag. 14.****Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 29.705/2020 – 006/2020****Processo:** 27/001182/2020**Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a Associação Pestalozzi de Campo Grande - CNPJ. 15.413.222/0001-03**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001182/2020, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 29.705/2020 - 006/2020.**Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 29.705/2020 – 006/2020, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 21/05/2021, cujo encerramento ocorrerá em 20/09/2021.**Data de assinatura:** 06/05/2021**Ass.: Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91**Gyselle Saddi Tannous** – CPF n. 356.561.741-15**Republica-se por conter incorreções no original publicado no DO n. 10.502, de 10 de maio de 2021, pag. 14.****Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 29.706/2020 – 007/2020****Processo:** 27/001197/2020**Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a Associação Pestalozzi de Campo Grande - CNPJ. 15.413.222/0001-03**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001197/2020, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 29.706/2020 - 007/2020.**Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 29.706/2020 – 007/2020, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 21/05/2021, cujo encerramento ocorrerá em 20/09/2021.**Data de assinatura:** 06/05/2021**Ass.: Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91**Gyselle Saddi Tannous** – CPF n. 356.561.741-15**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 30142/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/000862/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n° 04.150.335/0001-47 e a Missão Salesiana de Mato Grosso- Cidade Dom Bosco – Corumbá/MS – CNPJ n° 03.226.149/0019-00.**OBJETO:** O presente termo vigorará até 31 de agosto de 2021, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 30/04/2021

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72
Eduardo Pereira de Moura CPF 008.668.201-67

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 29568/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000089/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação Desafio Jovem Resgate- CNPJ nº 09.651.130/0001-69.

OBJETO: O presente termo vigorará até 22 de junho de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 08/04/2021

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72
Gisley Evangelista Aguiar CPF 045.417.498-58.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30149/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000869/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação Renasce uma Nova Esperança - CNPJ nº 08.674.898/0001-95.

OBJETO: O presente termo vigorará até 31 de dezembro de 2021, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 03/05/2021

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72
Iris dos Santos Moreira CPF 843.851.261-68.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000.209/2021
TERMO DE CESSÃO DE USO N. 03/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n. 04.150.335/0001-47 e o Município de Terenos/MS - CNPJ sob o n. 03.501.582/0001-88.

Objeto: Constitui objeto a cessão de uso, a título gratuito, dos seguintes bens móveis: Veículo Fiat/Uno Mille Way, branco, ALG/GAS, FAB/MOD13, Chassi n. 9BD15844AD6858789, Renavam n. 00554978245, Placa NRZ3948, sob o patrimônio n.250101000027031, Microcomputador Proc. X86, kit multimídia, gabinete padrão, monitor 18 da marca Premier Hytec, sob o patrimônio n. 250101000026753, Nobreak 1200VA, interface padrão usb, chave embutida liga/desliga, alarme sonoros, entrada bivolt e marca SMS, sob o patrimônio n. 250101000026814, pertencente(s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 12.207/06 e Lei n. 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

Data da Assinatura: 17 de maio de 2021.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72
Henrique Wancura Budke/Prefeito de Terenos/MS - CPF n. 017.539.381-80

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.509 de 17 de maio de 2021 - pg. 15

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30402/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001163/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Associação Casa de Maria – CNPJ. 07.023.312/0001-60.

ONDE SE LÊ: “51.000,00 (cinquenta e um mil reais), ...”

LEIA-SE: “49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), ...”

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30408/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001166/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Movimento de Apoio Social Campo –Grandense -MASC – CNPJ n.º 05.692.869/0001-68.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do “Projeto Minha Vida mudando para melhor,” que tem como objeto: resgatar e valorizar o papel social do idoso, seus saberes suas vivências por meio de ações que aproximem o idoso a formas mais concretas da participação social , sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), na Funcional Programática 14.422.2063.4323.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho 2021NE000570, de 20/04/2021, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 10/05/2021.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
José Ferreira Rocha Neto CPF 141.376.821-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.266/2019

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Sete Quedas – CNPJ sob o n.º 03.889.011/0001-62.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.

RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

DATA DA ASS: 13 de maio de 2021.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.
Francisco Piroli/Prefeito do Município de Sete Quedas – CPF 177.102.861-00.

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão N. 0014/2020/SEINFRA ao Contrato Corporativo N. 0002/2020/SAD

Nº Cadastral: 13159

Processo: 57/008.171/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), com interveniência da Secretaria de Administração e Desburocratização (SAD) e GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona – Do Valor do Contrato e da Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato de

Adesão n. 014/2020.
Alterar o valor mensal da SEINFRA R\$ 12.918,22 para R\$ 15.960,01, com efeitos a partir da assinatura deste, haja vista que os demais serviços são mantidos, a partir desta data.

Ordenador de Despesas: Pedro Arlei Caravina
Amparo Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, art. 1, II do Decreto Estadual nº 14.408/2016, art. 2º V do Decreto Estadual nº 15.414/2020 c/c art. 3º, § 2º do Decreto Federal nº 10.282/2020
Data da Assinatura: 16/04/2021
Assinam: Pedro Arlei Caravina, Telma Cristina Fernandes Henriques e Édio de Souza Viegas

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato 0006/2012/SEJUSP **Nº Cadastral: 3284**
Processo: 31/000.201/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Carlos Alberto Diniz Laburu, Fátima Jorge Rangel Torres e José Luiz Diniz Laburu
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 006/2012/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 02 de abril de 2021 e término em 01 de abril de 2022, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término, em conformidade com os dispostos no inciso I, §3º do artigo 62, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; artigos 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 31/03/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CARLOS ALBERTO DINIZ LABURU

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0084/2019/SEJUSP **Nº Cadastral: 12089**
Processo: 31/000.770/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GERSON CHAMBÓ PICININ ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 084/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.770/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados de 01 de maio 2021 a 31 de julho de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 30/04/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GERSON CHAMBÓ PICININ

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS FIRMADO ENTRE SEJUSP/MS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ – MS.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado a Município de Ponta Porã – MS, inscrita no CNPJ Nº 03.434.792/0001-09.

OBJETO: O presente Termo de Doação de Veículo tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Ponta Porã – MS de: 09 (nove) veículos: Fiat/Pálio Weekend, Placas NRL-8894 (Ano/Mod 2014/2015), Fiat/Pálio Weekend, Placas NRL-8906 (Ano/Mod 2014/2015), I/VW Amarok CD 4x4 SE, Placas HTO-3529 (Ano/Mod 2013/2013), MMC/L200 Triton 3.2, Placas HTO-3305 (Ano/Mod 2013/2013), Fiat/Pálio Weekend, Placas NRL-8881 (Ano/Mod 2014/2015), Ford Ranger XLT 13P, Placas HTO-2072 (Ano/Mod 2011/2011), Fiat/Pálio Weekend, Placas NRL-8890 (Ano/Mod 2014/2015), Nissan Frontier LE 25X4, Placas JIE-0551 (Ano/Mod 2011/2011) e Fiat/Pálio Weekend, Placas NRL-3850 (Ano/Mod 2014/2015), de acordo com o Parágrafo Único: o donatário arcará com os encargos decorrentes sendo isento o Doador pelo presente Termo de Doação, e em caráter definitivo e sem quaisquer custas ou encargos ao doador.

DATA ASSINATURA: 18 de maio de 2021.

ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**
CPF Nº 475.533.671-68
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.
Hélio Peluffo Filho
CPF Nº 204.038.521-53
Prefeito do Município de Ponta Porã– MS
Marcos Paulo Gimenez
Comandante Geral da PMMS.

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 91, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III, e art. 67, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e o Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 22528652 – Processo n. 57/002.953/2021**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Gislene Freire de Almeida	33017025	Analista Contábil
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Laura Antonia Pereira dos Santos	116970021	Técnico de Programas Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços executados e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA AGEPAN Nº 197, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a análise do reajuste das tabelas de preços de fornecimento de gás natural praticadas pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, em função dos novos valores do preço de compra divulgados pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.

O **Diretor-Presidente** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **Agepan**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso I, alínea "f" da Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, e no art. 18, inciso I do Decreto Estadual nº 14.443, de 06 de abril de 2016;

Considerando que cabe à **Agepan** decidir e homologar os pedidos de revisão e de reajustes de tarifas dos serviços públicos regulados, na forma da lei e dos instrumentos de delegação, conforme o disposto no art. 31 da Lei nº 2.766, de 18 de dezembro de 2003 e alterações posteriores;

Considerando que o Contrato de Concessão faculta à concessionária adotar tarifas diferenciadas considerando nível, tipo e perfil de consumo, desde que mantida uma receita no máximo igual à que seria obtida aplicando-se a tarifa média, conforme item 2 do Anexo I;

Considerando que de acordo com disposto na Clausula Décima Quarta – Tarifas, encargos e revisão, do Contrato de Concessão, nº 14.5, fica a concessionária autorizada, a reajustar a tarifa que passará a vigorar de imediato, em conformidade com o Anexo I, cabendo ao concedente a homologação da tarifa em um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de sua aplicação;

Considerando que a Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por meio do OF/MSGÁS/PRES Nº 049/2021, de 20 de abril de 2021, encaminhou a Portaria 026/2021 que trata das tabelas das tarifas diferenciadas que a MSGÁS irá praticar a partir de 01 de maio de 2021, publicada na imprensa oficial do Estado de MS do dia 20 de abril de 2021;

Considerando que em 13/12/2019, a MSGÁS firmou contrato de compra e venda de Gás natural na modalidade firme inflexível com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, que, em sua Cláusula 6 – Preços do Gás, estabelece que o Preço do Gás (PG) é constituído pela soma da Parcela de Transporte (PT) prevista no item 6.1.1., calculada e atualizada anualmente, sempre em 1º de maio, com a Parcela de Molécula (PM), prevista no item 6.1.2 que será apurada trimestralmente, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano;

Considerando que o supridor Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras divulgou os valores da Parcela de Molécula (PM) e da Parcela de Transporte (PT), que compõem o Preço do Gás para o trimestre maio, junho e julho;

Considerando o conteúdo do processo nº 51/005.231/2021, e as recomendações contidas na Nota Técnica Regulatória nº 001/2021 da Câmara de Regulação Econômica de Energia e Gás Canalizado, e

Considerando a deliberação do Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião Regulatória nº 024, de 18 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os reajustes a serem aplicados nas tabelas de preços de fornecimento de gás natural praticadas pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, decorrente dos novos preços estabelecidos pelo supridor Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.

Art. 2º As receitas apuradas em decorrência das tarifas diferenciadas adotadas pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, deverão manter-se no máximo igual à que seria obtida aplicando-se a tarifa média estabelecida na Portaria Agepan nº 187, de 17 de setembro de 2020 que aprovou a tarifa média a ser praticada pela MSGÁS.

Art. 3º Os valores das tarifas de venda de gás natural por segmento e por faixa de consumo estão estabelecidos conforme Portaria nº 026, de 19 de abril de 2021 da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, publicada na imprensa oficial do Estado de MS do dia 20 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº059/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/601080/2019.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Serli Fulber ME.

OBJETO – Prorrogação da vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos (as) que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na comarca de Ponta Porã, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa nesse Município, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência – 12 (doze) meses a contar de 04/10/2020.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 15 de janeiro de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Serli Fulber, proprietário da Empresa Serli Fulber ME.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0026/2019/AGRAER

Nº Cadastral: 11751

Processo: 71/600.224/2019

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato, tendo sua vigência até 15 de maio de 2022.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Decreto Estadual 15.414/2020

Data da Assinatura: 13/05/2021

Assinam: André Nogueira Borges e Nereu Alves Rios

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 020/2021
PROCESSO 71 008.952/2021

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul - AGESUL, CNPJ nº. 15.457.856/0001-68.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 5 (cinco) motoniveladoras tipo patrôla, nova - patrimônio 120.644; 120.645; 120.646; 120.647; 120.648, adquirida com recurso do Convênio 892.107/2019/MAPA/BB.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.
Vigência:	17/05/2021 a 17/05/2023
Data da Assinatura:	17/05/2021
Assinam:	André Nogueira Borges - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Emerson Antônio Marques Pereira - CPF nº. 528.167.021-20, pela AGESUL.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 025/2020
PROCESSO 71/600.814/2020

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Associação Coletiva dos Agricultores Familiares Terra Solidária - ACAFATS, 05.993.129/0001-61.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso 1 (um) Veículo Gol, 2 portas, Mod. 2010/2010, Placa HSH 2505 e, 1 (um) Veículo Fiat Uno Mille EX, Mod. 1998/1999, Placa HRM 8784, patrimônios nº. 15907 e 20-295
Amparo Legal:	Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.
Vigência:	17/05/2021 a 17/05/2023
Data da Assinatura:	17/05/2021
Assinam:	André Nogueira Borges - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, José Marques de Brito - CPF nº. 560.336.481-53, pela Associação.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 034/2021
PROCESSO 71/013.631/2021

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Camapuã, CNPJ nº. 03.501.517/0001-52.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 1 (um) veículo Fiat 2007/2008 - HSH 1323 - patrimônio 14.473, adquirida com recurso do Convênio 030/2006 MDA/CX.
Amparo Legal:	Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.
Vigência:	18/05/2021 a 18/05/2023
Data da Assinatura:	18/05/2021
Assinam:	André Nogueira Borges - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Manoel Eugenio Nery - CPF nº. 77-489,308,081, pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 032/2021
PROCESSO 71/012.805/2021

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Associação Coletiva dos Avicultores de Glória de Dourados, 37.565.264/0001-00.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso 1 (um) Caminhão Truck Basculante MB, Placa QAB8G11/MS, patrimônio nº 120.642 e, 1 (uma) Carroceria, patrimônio nº. 120.643;
Amparo Legal:	Lei Federal nº. 12.019/2014, Decreto Estadual nº 14.494/2016, e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.
Vigência:	17/05/2021 a 17/05/2023
Data da Assinatura:	17/05/2021
Assinam:	André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Fátima Regina Medeiros - CPF nº. 554.239.731-04, pela Associação.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 748, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 2241, do produto FLUAZINAM CCAB 500 SC, registro MAPA nº 28419, da empresa CCAB AGRO S.A., nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas de Algodão (*Sclerotinia sclerotiorum*), Cebola (*Peronospora destructor*), (*Botrytis cinérea*), (*Alternaria porri*), Alho/Chalota (*Botrytis cinérea*), (*Alternaria porri*), (*Peronospora destructor*), Ameixa, Marmelo, Nectarina e Nêspera, (*Monilinia fructicola*), Canola (*Sclerotinia sclerotiorum*), Pera (*Venturia inaequalis*).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 749, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 329, do produto TRIFLURALINA NORTOX GOLD, registro MAPA nº 08698, da empresa NORTOX S.A., nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas de CSFI: Grupo - 6. Leguminosas e Oleaginosas - Subgrupo: Feijão (6A), Amendoim, Ervilha, Feijões, Grão-de-Bico, Lentilha; 7. Cereais - Trigo (7B) - Aveia, Centeio e Triticale), e com a inclusão do alvo biológico *Digitaria insularis* na cultura da Soja, sem aumento de dose.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2016

Processo: nº 63/103.386/2015

Partes: **O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** por meio da **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N. 03.980.919/0001-87, sediada a Avenida Senador Filinto Muller N. 1.146, Bairro Universitário - Campo Grande/MS, representada neste ato pelo Diretor-Presidente **Daniel de Barbosa Ingold**, CPF sob o nº 055.413.148-0; a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 27.351.589/0001-2, representada pelo Secretário **JAIME ELIAS VERRUCK**, CPF N. 322.517.771-72, e de outro

lado a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES ORGÂNICOS - ABPO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.945.676/0001-37, neste ato representada por seu Presidente **EDUARDO AFONSO SANTA LUCCI CRUZETTA**, inscrito no CPF sob o nº 637.491.651-49, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2016, que será regido, no que couber, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.983 e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2.003.

Objeto: Alterar o texto do presente termo de cooperação técnica, no que se refere aos nomes dos responsáveis pela IAGRO e ABPO, retirada nominal do servidor da IAGRO, inclusive do Plano de Trabalho, que encontra-se em Cláusula Terceira, itens I, retirada da disponibilização do aparelho de GPS e de veículo e acrescentar em II o texto "Disponibilizar do seu quadro de servidores ativos, um funcionário do quadro da Associação em contrapartida para atuar junto ao LADDAN, na área técnica"; retirada, em item III, de parágrafos que citam "Naturafrig" e Ipeúna/SP, mantendo-se as demais conforme original.

Prazo: O Termo terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2021.

Data Assinatura: 12/04/2021.

Assinam: **DANIEL DE BARBOSA INGOLD** pela IAGRO, **JAIME ELIAS VERRUCK** pela SEMAGRO e **EDUARDO AFONSO SANTA LUCCI CRUZETTA** pela ABPO.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 149/2020-D - Contrato CT-009/2021

CONTRATADO: TOTVS S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE LICENÇAS DA TOTVS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MSGÁS.

VALOR: R\$ 383.157,12 (trezentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e doze centavos).

FISCALIZAÇÃO: Leonardo da Cruz Barbosa, Matrícula 000037, gerente de contrato; Carlos Renato Alves Gouveia, Matrícula 000115, fiscal de contato.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 29/04/2021, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.
Márcio Santana Souza e Alcinei de Oliveira – TOTVS S.A.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1628, DE 14 DE MAIO DE 2021

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/032471/2021, Auto de investigação Preliminar n. 73/2021, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01009482235-0	HSX-9572

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 14 de maio de 2021.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1629, DE 14 DE MAIO DE 2021

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/032473/2021, Auto de investigação Preliminar n. 50/2021, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01407833808-5	HRG-6785

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 14 de maio de 2021.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1630, DE 14 DE MAIO DE 2021

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/032475/2021, Auto de investigação Preliminar n. 50/2021, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01530628901-4	OOO-8895

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 14 de maio de 2021.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1631, DE 14 DE MAIO DE 2021

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/032478/2021, Auto de investigação Preliminar n. 57/2021, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
-----	-------

6751512191

HQQ-6363

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 14 de maio de 2021.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1632, DE 14 DE MAIO DE 2021

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/032486/2021, Auto de investigação Preliminar n. 20/2021, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
014079303790-9	HRU-4043

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 14 de maio de 2021.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1633, DE 14 DE MAIO DE 2021

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/032464/2021, Auto de investigação Preliminar n. 489/2020, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
1180366213-6	HTD-5025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 14 de maio de 2021.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Retificação de Publicação de Resolução Normativa

Retifica-se a **RESOLUÇÃO NORMATIVA FUNDECT/CS Nº 005/20 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**, publicada no Diário Oficial nº 10.293, do dia 2 de outubro de 2020, página

26, referente a pesquisador avaliador (ANEXO I).

RETIFICAÇÃO DE RESOLUÇÃO

ONDE SE LÊ:

MODALIDADE	VALOR
Produtividade (Avaliação de Projetos de Pesquisa)	R\$ 150,00 (por projeto)

LEIA-SE:

MODALIDADE	VALOR
Produtividade (Avaliação de Projetos)	Até R\$ 150,00 (por projeto)

Campo Grande (MS), 18 de maio de 2021.

Ricardo José Senna

Presidente do Conselho Superior/FUNDECT

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.509 DE 17 DE MAIO DE 2021, PAG. 39.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 038/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 14960, PROCESSO Nº.: 27/000.164/2021, CONTRATADA: HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº. 20.220.317/0001-40.

ROSANA LEITE DE MELO, Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CÉLIA REGINA RECALDE TORRACA**, matrícula 85069021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado como FISCAL DO CONTRATO e **EDMAR PARAGUACU DE OLIVEIRA**, matrícula 908.270.21 como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 01 de maio de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0010/2017/FUNSAU

Nº Cadastral: 7939

Processo: 27/100.878/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO Nº. 010/FUNSAU/2017, firmado 06 de abril de 2017, em conformidade com a MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº. 154/2021, FLS. 1252/1255, e documentos constantes do processo em epígrafe.

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do CONTRATO 010/FUNSAU/2017 ATÉ 05 DE ABRIL DE 2022.

Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo
Dotação: Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS, Natureza de Despesa nº. 33903905, Fonte nº. 02400000.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93, artigo 57, inciso II.
Data da Assinatura: 05/04/2021
Assinam: Rosana Leite de Melo e Sérgio Saturnino da Cunha

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0021/2020/FUNSAU N° Cadastral: 13695

Processo: 27/100.775/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de R\$ 29.100,00 (VINTE E NOVE MIL E CEM REAIS) equivalentes a 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) em relação ao valor pactuado no CONTRATO Nº 021/2020, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 061/2021, fls. 231/235 e autorização emitida pelo Secretário de Estado de Fazenda através do ofício nº. 1249 CODESP/GAB/SEFAZ/2020, fls. 227, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204340720088 - FUNSAU - MAC, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO
Data da Assinatura: 03/05/2021
Assinam: Rosana Leite de Melo e Paulo Ferreira da Silva Filho

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0078/2020/FUNSAU N° Cadastral: 14243

Processo: 27/101.692/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo e o acréscimo de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS) equivalentes a 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) em relação ao valor pactuado no CONTRATO Nº 078/2020, em conformidade com a MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº. 162/ 2021 , fls. 246/249 e AUTORIZAÇÃO DO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA através do OFICIO Nº. 360/ CODESP/ GAB/ SEFAZ/ 2021 , fl s. 231, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil).
Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4064.0004-UTI Adulto- Tipo II, Natureza da Despesa nº. 33903009, Fonte 20.27201.10.302.2043.4064.0004- UTI Adulto-Tpo II, Natureza da Despesa nº. 33903009, Fonte nº. 02400000.
Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93
Data da Assinatura: 04/05/2021
Assinam: Rosana Leite de Melo e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha

Extrato do Contrato N° 0005/2021/FUNSAU N° Cadastral: 14608

Processo: 27/101.922/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e LATICÍNIOS CAMBY LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, na modalidade dispensa de licitação, visando a aquisição emergencial de leite pasteurizado tipo C, em conformidade com as especificações do Termo de Referência FUNSAU/000218/2020 e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.
Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204340620001 - FUNSAU - 2020, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor: R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais)
Amparo Legal: Inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93.
Do Prazo: Vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 22/01/2021
Assinam: Rosana Leite de Melo e Eduardo Serafim de Souza

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **022/2021 – GCONT Nº. 14941**, PROCESSO Nº.: **YY/001.589/2021**, CONTRATADA: **MULTICONTAINER EIRELI**, CNPJ sob o nº. 23.119.516/0001-55, OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE CONTAINER REFRIGERADO**;

ROSANA LEITE DE MELO, Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EUNÍLIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 103246021 e **WALDEMIR SOUZA CHAVES**, matrícula 88566021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 07 de abril de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 14 /2021 – PROPPI/UEMS
EDITAL DO II PRÊMIO INOVA-UEMS-2021****1. OBJETO**

1.1 Este edital estabelece regras para seleção e premiação de projetos com potencial inovador de estudantes de graduação, pós-graduação, docentes e servidores técnicos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no II Prêmio Inova-UEMS-2021.

1.2 São objetivos do Prêmio Inova-UEMS-2021:

- Captar projetos desenvolvidos no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul que tenham potencial de inovação;
- Identificar projetos passíveis de proteção intelectual em concordância com a legislação vigente;
- Valorizar e dar visibilidade às ideias e soluções inovadoras que possam resultar em inovação tecnológica e, ocasionalmente, em registro de propriedade intelectual e transferência de tecnologias;
- Reconhecer habilidades corporativas nos acadêmicos dos diferentes cursos de graduação e pós-graduação no que se refere à prática de ensino, pesquisa e extensão;
- Fomentar a aptidão empreendedora da comunidade acadêmica da UEMS;
- Certificar e premiar os projetos que se destacarem no Prêmio Inova-UEMS-2021.

2. DAS MODALIDADES DO PRÊMIO INOVA-UEMS-2021

2.1 Os projetos deverão ser classificados como pertencentes à modalidade "Faísca" ou à modalidade "Ascensão" de acordo com as seguintes orientações:

2.1.1 Modalidade "Faísca": Propõe-se classificar projetos que ainda estejam em fase inicial, com plano gerencial para finalização da coleta de dados, experimentação e perspectivas para o produto. A modalidade "Faísca" incluirá projetos cujo produto ou resultado ainda não tenha previsão clara de implementação.

2.1.2 Modalidade "Ascensão": Propõe-se classificar projetos em escala de testes, com plano gerencial de implantação do produto. A modalidade "Ascensão" incluirá projetos cujo produto ou resultado apresenta possibilidade de implantação iminente.

3. DAS CATEGORIAS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PASSÍVEIS DE PROTEÇÃO INTELECTUAL

3.1 O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) reconhece algumas categorias passíveis de proteção intelectual que devem nortear a indicação, dos candidatos ao Prêmio Inova-UEMS-2021, por uma das categorias descritas nos itens 3.1.1; 3.1.2 e 3.1.3.

3.1.1 DIREITO AUTORAL: Essa categoria compreende:

- Direitos de autor que, por sua vez, abrangem:
 - obras literárias, artísticas e científicas;
 - programas de computador;
 - descobertas científicas.
- Direitos conexos que, por sua vez, abrangem:
 - interpretações dos artistas intérpretes e as execuções dos artistas executantes;
 - os fonogramas e as emissões de radiodifusão.

3.1.2 PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Essa categoria abrange:

- a) Patentes que protegem as invenções em todos os domínios da atividade humana;
- b) Marcas, nomes e designações empresariais;
- c) Desenhos e modelos industriais;
- d) Indicações geográficas;
- e) Segredo industrial e repressão à concorrência desleal.

3.1.3 A PROTEÇÃO *sui generis*. Essa categoria abrange:

- a) Topografias de circuitos integrados;
- b) As cultivares;
- c) Conhecimentos tradicionais.

3.2 No momento da inscrição a equipe do projeto deverá analisar em qual das categorias supracitadas seu projeto melhor se enquadra e escolher apenas uma delas.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**4.1** Poderão participar da presente chamada como coordenador do projeto ou membro da equipe:

- a) Acadêmicos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação ou pós-graduação presencial ou a distância da UEMS;
- b) Docentes efetivos da UEMS;
- c) Servidores técnicos efetivos da UEMS.

Parágrafo Único: Pesquisadores não vinculados à UEMS, docentes contratados e servidores técnicos contratados poderão participar na condição de membro da equipe.

5. DAS INSCRIÇÕES**5.1** A inscrição deverá ser realizada conforme orientações a seguir:

5.1.1 Os participantes da categoria Faísca deverão preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e o formulário descritivo modalidade Faísca (Anexo II) disponíveis no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/nit consultando-se a aba "Editais"

5.1.2. Os participantes da categoria Ascensão deverão preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e o formulário descritivo categoria Ascensão (Anexo III) disponíveis no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/nit consultando-se a aba "Editais".

5.1.3 Salvar os arquivos no formato PDF (Portable Document Format).

5.1.4 Enviar os formulários listados no item 5.1.1 e 5.1.2 com o título/assunto "Inscrição Prêmio Inova-UEMS-2021+ nome do coordenador" para o e-mail "nit@uems.br" dentro do prazo de inscrição.

5.2 As informações prestadas pelos participantes são de sua inteira responsabilidade.

5.3 A inscrição implica prévia e integral concordância, por parte dos participantes, com as normas deste Edital e autorização, quando pertinente, da publicação e da divulgação pela UEMS dos finalistas e vencedores, bem como a cessão do direito de imagem dos presentes na cerimônia de premiação.

5.4 A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos relacionados ao envio e registro da inscrição.

6. OBRIGAÇÃO DO COORDENADOR

- a) Conferir toda a documentação e critérios exigidos neste edital;
- b) Enquadrar corretamente o projeto nas modalidades e categorias de participação;
- c) Esclarecer pontos adicionais a respeito do projeto quando solicitado;
- d) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações, especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto tais como autorizações do Comitê de Ética com Seres Humanos e Comissão de Ética no Uso de Animais;
- e) Observar a legislação em vigor para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto;
- f) Ser responsável pela submissão do projeto e pela veracidade das informações prestadas;
- g) Manter em sua posse a concordância formal dos membros da equipe para submissão do projeto e todos os documentos de permissões e autorizações, para que estes sejam apresentados, em caso de solicitação;
- h) Em caso de classificação do projeto entre os premiados, encaminhar a documentação constante no item 10.4 deste edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Todas as inscrições realizadas em conformidade com este Edital serão submetidas à análise que contará com as seguintes fases:

7.1.1 Fase I: A primeira fase consistirá na análise da documentação exigida, sendo enquadradas as propostas que atenderem ao disposto no item 6 deste edital.

7.1.2 Somente as propostas enquadradas serão encaminhadas à próxima fase.

7.1.3 Caso o coordenador tenha justificativa para contestar o resultado do enquadramento da proposta, a PROPPI aceitará recurso que deverá ser encaminhado ao e-mail nit@uems.br, com o título/assunto "Recurso Prêmio Inova-UEMS-2021 + nome do coordenador", de acordo com os prazos do cronograma do item 11 deste Edital.

7.1.4 O pedido de reconsideração deverá estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise anterior.

7.1.5 O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo nenhum outro recurso.

7.1.6 Fase II: A segunda fase consistirá na análise dos projetos inscritos, sendo de caráter classificatório, que ficará sob responsabilidade da comissão avaliadora de acordo com os critérios estabelecidos no item 9 deste Edital.

7.1.6.1 A comissão avaliadora poderá ser composta por membros do Comitê Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CINIT/UEMS), por outros pesquisadores da UEMS e por membros da comunidade externa indicados pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI).

8. DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

8.1 Serão premiados até 3 projetos de cada uma das categorias (Direito autoral, Propriedade Industrial e Proteção *sui generis*), em cada uma das modalidades de premiação (Faísca e Ascensão).

9. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

9.1 A comissão avaliadora analisará os projetos inscritos e indicará os vencedores do Prêmio Inova-UEMS-2021, em conformidade com os seguintes critérios:

Critério I-Grau de Inovação

Devem ser avaliadas as propriedades e características de inovação dos projetos ou dos resultados apresentados. A inovação pode estar relacionada à introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a um produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho.

Critério II-Viabilidade técnica, mercadológica e econômica do produto, serviço ou processo

Na avaliação da viabilidade técnica será considerada a existência de recursos técnicos que possibilitem a obtenção do produto final e suas especificações. No que se refere a viabilidade mercadológica será avaliada a receptividade do mercado em relação ao produto proposto. E quanto à viabilidade econômica será avaliado se há possibilidade de retorno financeiro do produto final.

Critério III-Potencial de transferência de tecnologia

Deve ser avaliada a probabilidade da inovação criada gerar a possibilidade de transferência de tecnologia.

Critério IV-Potencial de risco

Deve ser avaliado o conjunto de fatores que podem oferecer risco para a implementação do produto, tais como sazonalidade, setores em estagnação ou retração, dificuldades de produção, exigência de licenças especiais, entre outros fatores. O projeto com menor potencial de risco receberá uma pontuação superior àquele que apresentar maior potencial de risco.

Critério de desempate

Em caso de empate será considerada a maior nota obtida na avaliação do Critério I. Persistindo o empate serão consideradas as maiores notas obtidas nos critérios subsequentes (II; III e IV), até que o desempate ocorra, e em último caso será considerada a ordem de recebimento da inscrição.

9.2 A cada critério definido no item 9.1 será atribuído um conceito e uma pontuação correspondente como demonstrado a seguir:

Conceito	Pontuação
Excelente	41 a 50
Muito bom	31 a 40
Bom	21 a 30
Regular	11 a 20
Insatisfatório	0 a 10

9.3 A pontuação final da proposta será a soma das pontuações obtidas para cada um dos critérios de avaliação.

9.4 Os avaliadores assinarão um termo de sigilo e confidencialidade, comprometendo-se a não utilizar as informações.

9.5 Projetos submetidos por membros do Comitê Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CINIT/UEMS), serão avaliados por pesquisadores da UEMS não vinculados ao CINIT e/ou por membros da comunidade externa indicados pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI).

10. DA PREMIAÇÃO

10.1 Os projetos vencedores de cada modalidade e categoria (Item 8.1) serão certificados e premiados durante a cerimônia de premiação.

10.2 Será atribuída a seguinte premiação aos projetos, classificados pela Comissão Julgadora, de acordo com cada modalidade e categoria:

Categoria	Modalidade	Classificação		
		1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
Direito autoral Propriedade Intelectual Proteção <i>Sui generis</i>	Faísca	R\$ 1000,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00
	Ascensão	R\$ 1000,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00

10.3 O valor do prêmio será destinado ao coordenador do projeto e não é de responsabilidade da Comissão Julgadora ou da Coordenação do Prêmio a distribuição dos valores, entre os membros da equipe, quando couber.

10.4 Para a solicitação do recurso dos projetos premiados, os coordenadores deverão encaminhar ao NIT-UEMS, no e-mail: nit@uems.br, assunto: "Documentação para recebimento de premiação + nome do coordenador", os

seguintes documentos:

- a) Formulário para solicitação de recurso do Prêmio Inova-UEMS – 2021 (ANEXO IV), disponível no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/nit, consultando-se a aba "Editais".
- b) Cópia do RG, CPF e cartão bancário;
- c) Comprovante de residência;

11. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	19/05/2021
Período para as inscrições das propostas	19/05/2021 a 14/07/2021
Divulgação preliminar das propostas enquadradas	21/07/2021
Período de recurso do enquadramento das propostas	21/07/2021 a 23/07/2021
Divulgação da lista final das propostas enquadradas	28/07/2021
Avaliação das propostas submetidas	29/07/2021 a 30/09/2021
Divulgação dos projetos vencedores	27/10/2021
Premiação dos projetos vencedores	24/11/2021

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital;
- b) Serão desclassificados os participantes que prestarem informação falsa;
- c) Ao NIT/PROPI é reservado o direito de revogar esta premiação por razões de interesse público, alterá-la ou anulá-la, no todo ou em parte, bem como prorrogar os prazos previstos no Edital, dando a devida publicidade;
- d) Não caberá recurso contra as decisões tomadas pela comissão avaliadora;
- e) A PROPI analisará e encaminhará para a Pró-reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) a documentação constante no item 10.4 para a pagamento;
- f) A PROPI poderá remanejar os recursos entre as modalidades e/ou categorias em caso de não inscrição de projetos, desclassificação ou qualquer outro motivo que torne vaga alguma posição de premiação.
- g) A divulgação dos resultados previstos no cronograma será realizada no site http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/nit e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- h) Esclarecimentos pertinentes ao Edital poderão ser solicitados via e-mail nit@uems.br;
- i) Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

Dourados, MS 19 de maio de 2021.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PRÊMIO INOVA-UEMS (ANEXO I)

DADOS GERAIS

TÍTULO DO PROJETO:		
Escolha uma Modalidade		
<input type="checkbox"/> Faísca	<input type="checkbox"/> Ascensão	
Escolha uma categoria		
<input type="checkbox"/> DIREITO AUTORAL	<input type="checkbox"/> PROPRIEDADE INDUSTRIAL	<input type="checkbox"/> PROTEÇÃO <i>sui generis</i>
Escolha uma subcategoria		

<input type="checkbox"/> Obras literárias, artísticas e científicas <input type="checkbox"/> Programas de computador <input type="checkbox"/> Descobertas científicas <input type="checkbox"/> Direitos conexos	<input type="checkbox"/> Invenções (Sujeitas ao processo de patenteamento que protege as invenções em todos os domínios da atividade humana) <input type="checkbox"/> Marcas, nomes e designações empresariais <input type="checkbox"/> Desenhos e modelos industriais; <input type="checkbox"/> Indicações geográficas <input type="checkbox"/> Segredo industrial e repressão à concorrência desleal	<input type="checkbox"/> Topografias de circuitos integrados; <input type="checkbox"/> Cultivar <input type="checkbox"/> Conhecimentos tradicionais
Escolha uma área do conhecimento que melhor se relaciona com o projeto		
<input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra <input type="checkbox"/> Ciências Agrárias <input type="checkbox"/> Linguística	<input type="checkbox"/> Ciências Biológicas <input type="checkbox"/> Engenharias <input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> Letras e Artes	<input type="checkbox"/> Ciências da Saúde <input type="checkbox"/> Ciências Humanas <input type="checkbox"/> Interdisciplinar

Equipe executora

Coordenador do projeto:	
Telefone:	e-mail institucional:
Celular:	e-mail outro(s):
Unidade universitária:	
Vínculo institucional: <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Acadêmico <input type="checkbox"/> Servidor técnico	
Descreva qual o Curso, Programa de Pós-graduação, CEPEX ou setor a que está vinculado:	

Participante:	Vínculo institucional:

Obs: Caso a equipe executora tenha mais que 5 integrantes insira mais linhas para inscrição, caso a equipe tenha menos de 5 integrantes exclua as linhas excedentes.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO		
FORMULÁRIO DESCRITIVO MODALIDADE FAÍSCA (ANEXO II)		
TÍTULO DO PROJETO:		
MODALIDADE FAÍSCA		
Categoria de Inscrição		
<input type="checkbox"/> DIREITO AUTORAL	<input type="checkbox"/> PROPRIEDADE INDUSTRIAL	<input type="checkbox"/> PROTEÇÃO <i>sui generis</i>
Subcategoria de Inscrição		

<input type="checkbox"/> Obras literárias, artísticas e científicas <input type="checkbox"/> Programas de computador <input type="checkbox"/> Descobertas científicas <input type="checkbox"/> Direitos conexos	<input type="checkbox"/> Invenções (Sujeitas ao processo de patenteamento que protege as invenções em todos os domínios da atividade humana) <input type="checkbox"/> Marcas, nomes e designações empresariais <input type="checkbox"/> Desenhos e modelos industriais; <input type="checkbox"/> Indicações geográficas <input type="checkbox"/> Segredo industrial e repressão à concorrência desleal	<input type="checkbox"/> Topografias de circuitos integrados; <input type="checkbox"/> Cultivar <input type="checkbox"/> Conhecimentos tradicionais
--	--	---

1. Descreva o produto/serviço/processo inovador que está sendo idealizado. Elenque seus principais objetivos. Descreva a etapa de desenvolvimento em que se encontra.
2. Descreva o estado da técnica, fazendo um levantamento de quais são os produtos/serviços/processos similares que já existem e que se relacionam com sua ideia.
Para a busca de anterioridade sugere-se algumas bases de patentes: Orbit, Epoline, Google Patents, Derwent, USPTO,, JPO, CIPO, Esp@cenet, Free Patents Online, INPI.
3. Com base no estado da técnica descreva quais são as características mais inovadoras do produto/serviço/processo e qual problema preexistente ele pode solucionar.
4. Descreva as condições técnicas necessárias para a realização do projeto, considerando a estrutura de produção, a tecnologia a ser utilizada, as características do produto/serviço/processo.
5. Aponte qual demanda de mercado o projeto atende, público-alvo, mercado potencial, forma de comercialização do produto/serviço/processo que será desenvolvido.
6. Descreva quais são os fatores econômicos associados ao produto/serviço/processo, relacionando o custo de produção e a perspectiva de retorno.
7. Considerando as características do produto/serviço/processo quais fatores poderiam ser considerados diferenciais para captação de financiamento externo por meio de parcerias entre a universidade e empresas do setor privado?
8. Considerando as características do produto/serviço/processo, discorra sobre a possibilidade de algum segmento de mercado demonstrar interesse em explorar economicamente o produto/serviço/processo.
9. Correlacione o potencial de sucesso comercial do produto/serviço/processo com os fatores que, eventualmente, possam oferecer risco a sua implementação. Indique quais seriam as possíveis dificuldades na execução do projeto e na sua exploração comercial.
10. Justifique a participação dos membros da equipe sem indicação nominal.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

FORMULÁRIO DESCRITIVO
MODALIDADE ASCENSÃO (ANEXO III)

TÍTULO DO PROJETO:		
MODALIDADE ASCENSÃO		
Categoria de Inscrição		
<input type="checkbox"/> DIREITO AUTORAL	<input type="checkbox"/> PROPRIEDADE INDUSTRIAL	<input type="checkbox"/> PROTEÇÃO <i>sui generis</i>
Subcategoria de Inscrição		
<input type="checkbox"/> Obras literárias, artísticas e científicas <input type="checkbox"/> Programas de computador <input type="checkbox"/> Descobertas científicas <input type="checkbox"/> Direitos conexos	<input type="checkbox"/> Invenções (Sujeitas ao processo de patenteamento que protege as invenções em todos os domínios da atividade humana) <input type="checkbox"/> Marcas, nomes e designações empresariais <input type="checkbox"/> Desenhos e modelos industriais; <input type="checkbox"/> Indicações geográficas <input type="checkbox"/> Segredo industrial e repressão à concorrência desleal	<input type="checkbox"/> Topografias de circuitos integrados; <input type="checkbox"/> Cultivar <input type="checkbox"/> Conhecimentos tradicionais

1. Descreva o produto/serviço/processo inovador que está em desenvolvimento. Elenque seus principais objetivos. Descreva a etapa de desenvolvimento em que se encontra.
2. Descreva o estado da técnica, fazendo um levantamento de quais são os produtos/serviços/processos similares que já existem e que se relacionam com sua ideia.
Para a busca de anterioridade sugere-se algumas bases de patentes: Orbit, Epoline, Google Patents, Derwent, USPTO,, JPO, CIPO, Esp@cenet , Free Patents Online, INPI.
3. Com base no estado da técnica descreva quais são as características mais inovadoras do produto/serviço/processo e qual problema preexistente ele pode solucionar.
4. Descreva as condições técnicas necessárias para a realização do projeto, considerando a estrutura de produção, a tecnologia a ser utilizada, as características do produto/serviço/processo.
5. Aponte qual demanda de mercado o projeto atende, público-alvo, mercado potencial, forma de comercialização do produto/serviço/processo que será desenvolvido.
6. Descreva quais são os fatores econômicos associados ao produto/serviço/processo, relacionando o custo de produção e a perspectiva de retorno.
7. Considerando as características do produto/serviço/processo quais fatores poderiam ser considerados diferenciais para captação de financiamento externo por meio de parcerias entre a universidade e empresas do setor privado?
8. Considerando as características do produto/serviço/processo, discorra sobre a possibilidade de algum segmento de mercado demonstrar interesse em explorar economicamente o produto/serviço/processo.
9. Correlacione o potencial de sucesso comercial do produto/serviço/processo com os fatores que, eventualmente, possam oferecer risco a sua implementação. Indique quais seriam as possíveis dificuldades na execução do projeto e na sua exploração comercial.
10. Justifique a participação dos membros da equipe sem indicação nominal.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DO RECURSO DO II PRÊMIO INOVA-UEMS – 2021
MODALIDADE FAÍSCA (ANEXO IV)**

Para coordenadores de projetos de pesquisa vencedores do II Prêmio Inova-UEMS – 2021.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório

Nome do Coordenador (a) do projeto:

Modalidade do Projeto: () Faísca () Ascensão

Categoria do Projeto: () Direito Autoral () Propriedade Industrial () Proteção *Sui generis*

Dados pessoais para efetivação do pagamento

Nome:

Endereço:

RG:

CPF:

Bancários: Nome do banco: _____ Agência: _____ Conta corrente: _____

Observação: Para a efetivação da solicitação deverá ser encaminhada cópia dos seguintes documentos:

-Cópia do Comprovante de residência;

-Cópia do CPF;

-Cópia do RG;

-Cópia do cartão bancário;

Assinatura Coordenador do Projeto: _____

Data: ___/___/___

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 046-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDICOES E TUTELAS DA COMARCA DE MARACAJU (SERV. REG. DE IMOV. E CIVIL DAS P. NATURAIS DE MARACAJU – Maracaju - MS).

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 17 de maio de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Srª Talita Matos Krul (Organização Concedente).

PORTARIA PROE-UEMS N. 77, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Direito, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI n. 03, de 7 de maio de 2021, da coordenação do curso de Direito, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí, alterando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Raquel de Freitas Manna, Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto e Raphael Prieto dos Santos da Comissão de Autoavaliação do curso de Direito, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 053, de 24 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.155, de 27 de abril de 2020, p. 39-40.

Art. 2.º Incluir Ernani Carpenedo Busanelo e Diego Bianchi de Oliveira na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 17 DE MAIO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO N. 04/2019****Processo nº 71/400575/2019**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL-IMASUL e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do Convênio n. 004/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n. 11.788/2008 e n. 8.666/1993, no que couber; na Lei Estadual n. 780, de 24 de novembro de 1987, Decreto Estadual nº 11.261/2003, com alterações, Decreto Estadual n. 12.452/2007.

VIGÊNCIA: vigência prorrogada pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 17 de maio de 2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Convênio nº. 004/2019 não retificados por este Termo.

DATA DE ASSINATURA: 12.05.2021.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 002/2017**Processo nº 71/400471/2017****PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL-IMASUL e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO-UCDB.**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Convênio nº. 002/2017.**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 11.788/2008 e n. 8.666/1993, no que couber; na Lei Estadual n.º 780, de 24 de novembro de 1987, Decreto Estadual nº 11.261/2003, com alterações, Decreto Estadual n.º 12.452/2007.**VIGÊNCIA:** vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14 de junho de 2021.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Convênio nº. 002/2017 não retificados por este Termo.**DATA DE ASSINATURA:** 14.05.2021.**ASSINAM:** ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; Pe. JOSÉ MARINONI**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 012/2015****PROCESSO Nº 61/403391/2015****PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL e a empresa CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A. – CCR MSVia.**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por 14 (quatorze) meses, conforme previsto na Cláusula quarta do Termo de Compromisso nº 012/2015.**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto 11.261, de 16 de junho 2003.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso nº 012/2015 não ratificadas por este Instrumento.**DATA DE ASSINATURA:** 19.04.2021.**Assinam:** ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; HEITOR S. PIRES; LUIZ FERNANDO V. DE DONNO**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EDITAL Nº 090/2021 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados

ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 18 de maio de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **090/2021** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [20 de maio de 2021](#)

Imprimir e assinar 2 vias do **contrato e os documentos** aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido - até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

- EDITAL de Seleção nº. **002/2020** – PRODHS/PROE de 31/07/2020, **D.O. 10242**, de 03/08/2020, p. 75;
- EDITAL de Homologação nº **27/2020** – RTR, de 02/09/2020 - **D.O. 10269** de 03/09/2020, página 53.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
JEMISON DOS SANTOS – VAGA PURA 24/05/2021 a 29/01/2022	Computação	Computação /Nova Andradina	20 h

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 046/2021

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII, e o EDITAL n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017;

Considerando cumprimento de Ordem Judicial proferida nos Autos de Mandado de Segurança n. 1405716-81.2021.8.12.0000;

RESOLVE:

Tornar público o **RESULTADO DAS PROVAS** da Fase VIII: **CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL**, do Concurso Público de Provas e Títulos, para Provedimento no cargo de **AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**, na função de **ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, realizado na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, no período de 16 de julho de 2020 a 04 de maio de 2021, conforme o **ANEXO ÚNICO**.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2021.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 046/2021

CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA NA FUNÇÃO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		Criminologia Aplicada à Segurança Pública	Direito Administrativo Aplicado à Polícia Judiciária	Direito Penal Aplicado à Polícia Judiciária	Direito Processual Penal Aplicado à Polícia Judiciária	Fundamentos de Gestão Integrada e Comunitária	Sistemas de Segurança Pública no Brasil	Língua e Comunicação	Telecomunicações e Práticas de Sistemas Operacionais		
Insc.	Nome	PU	PU	PU	PU	PU	PU	PU	PT	PP	MÉDIA
211704	ANA CAROLINA REZENDE OLIVEIRA PÁSCOA (sub judge)	80,00	95,00	87,50	97,50	95,00	91,50	95,00	82,50	88,00	85,25

Busca, Preservação, Valorização da Prova e Local de Crime			Atendimento Pré-Hospitalar			Inteligência Policial	Gestão da Informação	Inteligência Cibernética	Gerenciamento Integrado de Crises e Desastres
PT	PP	MÉDIA	PT	PP	MÉDIA	PU	PU	PU	PU
97,50	100,00	98,75	97,50	100,00	98,75	92,50	87,50	100,00	97,50

Técnicas, Procedimentos e Prática Operacional Policial			Armas, Equipamentos e Tiro Policial			Investigação Policial e Depoimento Especial e Escuta Especializada			Mediação e Conciliação de Conflitos
PT	PP	MÉDIA	PT	PP	MÉDIA	PT	PP	MÉDIA	PU
100,00	90,00	95,00	96,25	66,00	81,13	85,50	100,00	92,75	100,00

Legislações Especiais				Direção Defensiva			Medicina Legal	Criminalística	Laboratório Forense e Técnicas Utilizadas em Resolução de Crimes
P1	P2	P3	MÉDIA	PT	PP	MÉDIA	PU	PU	PU
97,50	95,00	95,00	95,83	97,50	100,00	98,75	85,00	100,00	87,00

Papiloscopia	Procedimentos de Polícia Judiciária			Ética e Cidadania	Relações Humanas e Atendimento ao Público	Saúde, Segurança e Qualidade de Vida Aplicadas ao Trabalho	Direitos Humanos/Relações de Gênero e Homofobia
PU	PT	PP	MÉDIA	PU	PU	PU	PU
92,50	94,00	100,00	97,00	90,00	90,00	100,00	89,16

Condicionamento Físico			Defesa Pessoal			MÉDIA FINAL
PT	PP	MÉDIA	PT	PP	MÉDIA	ACADEPOL
97,50	95,00	96,25	97,50	97,50	97,50	93,21349

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 047/2021

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando o que dispõe o EDITAL n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017;

Considerando o que dispõe o Art. 54-E, IV, da Lei Complementar n. 114 de 19 de dezembro de 2005, acrescentado pela Lei Complementar n. 229, de 10 de novembro de 2016;

Considerando o disposto no Capítulo IX - DA APTIDÃO E CONDUTA E DOS PRECEITOS ÉTICOS, nos artigos 27, 28 e 29 do Manual do Acadêmico 2020;

Considerando a deliberação da Comissão de Avaliação de Aptidão e Conduta, instituída pela PORTARIA "P" ACADEPOL/DGPC/MS N. 001/2020, de 13 de março de 2020;

Considerando cumprimento de Ordem Judicial proferida nos Autos de Mandado de Segurança n. 1405716-81.2021.8.12.0000;

RESOLVE:

Tornar público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO E CONDUTA**, do Concurso Público de Provas e Títulos, para Provimento no cargo de **AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**, na função de **ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, realizado na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, no período de 16 de julho de 2020 a 04 de maio de 2021, conforme o **ANEXO ÚNICO – APTOS**.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2021.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 047/2021
ANEXO ÚNICO - APTOS**

Insc.	Nome
211704	ANA CAROLINA REZENDE OLIVEIRA PÁSCOA (sub judice)

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2021.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 048/2021

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VIII, e o EDITAL n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017;

Considerando cumprimento de Ordem Judicial proferida nos Autos de Mandado de Segurança n. 1405716-81.2021.8.12.0000;

RESOLVE:

Tornar público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** da Fase VIII: **CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL**, do Concurso Público de Provas e Títulos, para Provimento no cargo de **AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**, na função de **ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, por ordem crescente de **CLASSIFICAÇÃO**,

realizado na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, no período de 16 de julho de 2020 a 04 de maio de 2021, conforme o **ANEXO ÚNICO**.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2021.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 048/2021

N.	Insc.	Nome	ACADEPOL
1º	187148	CHRISTINE KELLY GONÇALVES DA SILVA	97,17452
2º	412898	FERNANDA QUEIROZ VALDEZ	97,09409
3º	206608	AMANDA RAFAEL VELOSO DE CARVALHO	96,62634
4º	296869	AMANDA GOMES DOURADO	96,56699
5º	198368	CARLOS VICTOR MACHADO OLIVEIRA	96,37903
6º	416020	NATÁLIA PAGAN DIESEL	96,29032
7º	191689	GABRIELA ZEOLA KANNO	96,02419
8º	191146	REGIANE KARYN DA SILVA CASTRO	95,99731
9º	283170	BRUNA OLIVEIRA MANARDO	95,87995
10º	212340	MANUEL GROBA CASAL	95,84409
11º	290983	MILLAINE HELENA NAOMI SANARA DE OLIVEIRA	95,83602
12º	199514	MILENE MARTINS DA SILVA	95,83312
13º	283563	LUCIANA RIBEIRO GONÇALVES DIAS	95,80914
14º	186017	MARCOS PAULO PINTO BARBOSA	95,75226
15º	293207	VICTOR CEZINI RODRIGUES DE OLIVEIRA	95,69065
16º	211112	SORAYA SAAB DA FONSECA	95,66989
17º	189976	JOSÉ MILTES PEREIRA PAES	95,60484
18º	284221	CINTIA FERNANDA PASSOS DE AGUIAR	95,60194
19º	288156	MARCIO VINICIUS DA SILVA FERNANDES	95,45699
20º	185621	THAÍS FERNANDES SAKAMOTO	95,41645
21º	210882	GABRIEL ZAVAN CAVICCHIOLLI	95,40726
22º	186638	LUAN PEDRO SAMPAIO	95,38844
23º	287154	MICHELLE ANDRADE VIEIRA OTTERSBAACH	95,34462
24º	299023	NAILTON ESPÍNDOLA GUIMARÃES	95,26344
25º	196821	MARISA DANIELE SCHERER	95,26065
26º	303670	BRUNNA MARANHÃO DE QUEIROZ FIGUEIREDO	95,19065
27º	184337	DANIELLI DUARTE SILVA	95,11694
28º	187012	SOPHIA MIRANDA ALVES	95,07796
29º	285914	ROGÉRIO STRUZIATO ARCHILLA	95,04661
30º	211443	SAMUEL SOUTO RIBEIRO	95,00806
31º	198101	LEOMARIO COELHO DA SILVA	94,94624
32º	192745	TÂMARA VALÉRIA AIRES MATIAS	94,89382
33º	196221	MAURICIO CESCION	94,88876
34º	295110	MAYKOL RIOS COSIM DOS SANTOS	94,87097
35º	198612	IARA BANDEIRA DE ARAUJO	94,83333
36º	292253	BRUNO SABINO DE OLIVEIRA FILHO	94,78495
37º	291245	MIRELA RODRIGUES DE CAIRES	94,78048
38º	292995	RICARDO ALEX RIBEIRO ANANIAS	94,77419
39º	289837	JEAN CARLO SOUSA SARAVI	94,76860
40º	286980	FELIPE KOHL	94,73871
41º	207414	BRUNO MATSUDA TORTOZA	94,66285
42º	188921	HELOISE CLEONICE EMANUELLE PEREIRA FREITAS	94,59946
43º	300379	GABRIELA LOPES ALCANTARA	94,57505
44º	210922	FERNANDO AUGUSTO BENTO DA SILVA E SILVA	94,52285
45º	291428	HUGO VINICIUS DOS SANTOS YANO	94,45161
46º	193035	RAPHAELLA GONZAGA DIAS TRINDADE	94,43280
47º	208588	PEDRO AUGUSTO ZAMBAM BIGLIA	94,42339
48º	192847	LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS	94,41892
49º	292006	ANTONIO ACIL ANDRADE NETO	94,38419
50º	292753	MAIKON ROBERT DA SILVA BERB	94,34731

51º	418817	PATRÍCIA CUZMA	94,34140
52º	191381	MARIANA MEDEIROS FAÇANHA	94,27398
53º	293242	JANAINA APARECIDA DOS SANTOS	94,21505
54º	191983	GUSTAVO CRISTALDO DE ARANTES	94,21495
55º	284356	BIANCA PALHANO ISHY DE MATTOS PAUROSÍ	94,07505
56º	203269	RONYÉRYSON ROGER FANTINI	94,02151
57º	184302	VINÍCIUS DA SILVA DE OLIVEIRA	94,01882
58º	191787	NEWLIN SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR	94,01344
59º	211519	DANIEL PENALVA VERDOLIN	93,99597
60º	187281	PAOLA BARBOSA ALMEIDA AONO	93,91855
61º	199729	BRUNO GALASSI FERREIRA	93,83871
62º	197560	JÉSSICA FERNANDA DE SALLES FRANCISCO	93,82516
63º	296470	ELIVELTON DE SOUZA SILVA	93,79032
64º	208936	CARLOS FELIPE OPATA	93,76452
65º	289408	JEAN TORRES XAVIER	93,75258
66º	207742	NATASHA TORRO REUTER SEQUEIRA	93,67742
67º	205667	GILVAN LUCAS EVANGELISTA JUNIOR	93,64516
68º	195570	WILLIAN DE QUEIROZ PADILHA SANTANA	93,61538
69º	192621	MARCEL DE ANDRADE CUNHA	93,56710
70º	186529	MARCELA RODRIGUES SIGARINI RIBEIRO	93,56183
71º	293292	THALYTA GABRIELLI GALANDO PRADO	93,38016
72º	293648	CAYO VICTOR LIMA BARBOSA	93,35742
73º	208624	RICARDO ALVES NOGUEIRA	93,35462
74º	193677	NÁDIA LUZIVANY BENITEZ CÂNDIDO	93,31140
75º	211704	ANA CAROLINA REZENDE OLIVEIRA PÁSCOA (sub judice)	93,21349
76º	184266	WILLIAN BURIN DA CRUZ	93,19677
77º	296103	ANA CAROLINA MEDEIROS COSTA PAULA	93,11134
78º	183859	TAYS NARA MORAIS MOREIRA	93,09978
79º	285243	ALESSANDRA MENDONÇA DOS SANTOS	92,98495
80º	282987	EVERTON SENA PEREIRA	92,98118
81º	283203	JOÃO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	92,96237
82º	186990	PAULA RENATA BITENCOURT DE TOLEDO	92,94312
83º	290670	LUAN WINCKLER BORGES	92,90591
84º	183269	CARLA CRISTINA SOUZA DA SILVA	92,88312
85º	207487	MARIELA PIMENTEL FERREIRA	92,73172
86º	212282	PAMELA CRISTINY RAMOS TOMICHA	92,72425
87º	198516	ALINE BARROS SILVA	92,68806
88º	283648	EURICO RODRIGUES DA CUNHA NETO	92,67855
89º	209781	ROSINÉIA FERREIRA DOS SANTOS	92,60597
90º	186261	ARY BRITES JUNIOR	92,60516
91º	200966	LARISSA BARRETO PINHEIRO	92,57640
92º	284798	FABRICIA DA SILVA SOARES	92,51263
93º	290531	LUIZ GUSTAVO ALVES AVILA	92,41355
94º	291901	MARCOS PEREIRA MILHOME VIANA	92,29301
95º	194972	MÁRIO EMÍLIO LEAL DOS SANTOS	92,18527
96º	192665	LAISY CORRÊA AVILA ANDRE	92,14677
97º	293042	LETÍCIA OLIVEIRA BRANDÃO DOS SANTOS RAMIRES	92,08828
98º	199221	DANIELA MIYUKI SHISHIDO OLIVEIRA	92,07022
99º	198948	GIZELLY TELLES DE CARVALHO MELO	92,06091
100º	285077	ALINE AQUINO GUEDES DE MENDONÇA	92,01086
101º	184042	ANDRESSA CARDOSO DE FIGUEIREDO	91,99194
102º	189897	VIVIANE ALVES DA SILVA	91,84677
103º	185206	REBECA AVELINO DA SILVA	91,81720
104º	294359	ROBSON CORRÊA DO CANTO	91,75860
105º	186197	ANNA CLAUDIA BARBOSA DE CARVALHO LOPES	91,60753
106º	202339	JUSSARA PRADO DA CUNHA BENTO	91,57516
107º	418587	REJANE DA SILVA LOPES	91,46215
108º	185486	MARILBERTO RIBEIRO RAMOS	91,33860
109º	184419	RENATA NATES SILVA	91,24285
110º	295337	RAFAEL MATOS DE LIMA	91,21462
111º	186572	LARISSA CRISTINA MONTEIRO CEI	90,96909
112º	190369	SÉRGIO OHERBE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	90,94758

113º	196421	JOANILCE DE MATOS	90,86694
114º	292461	CARLOS EDUARDO PEREIRA RAMOS	90,81452
115º	191171	MARCOS RIBEIRO FALEIRO	90,75403
116º	183165	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	90,62984
117º	193255	LEILANE PEREIRA DE ARRUDA	90,47312
118º	293574	CLAUDIR ROBERTO SILVA NASCIMENTO	90,34005
119º	284726	ANTONIO ABRATE NETO	90,30785
120º	185330	LÉURIA DA SILVA MOTTA	90,26570
121º	186079	VIVIAN JULIANA DE OLIVEIRA CALDEIRA	90,26478
122º	285406	DIEGO VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	90,03527
123º	209435	THERCIO TAKESHI ISEKI KUMAGAI	89,94758
124º	287504	PRISCILA ALVES MUNIZ	89,62054
125º	202862	GEOVANNY ARAUJO DE ALMEIDA	89,60919
126º	191951	ELIANA DOS SANTOS PEREIRA	89,54871
127º	198901	RAPHAEL DE OLIVEIRA FARIA ANDRADE	89,54817
128º	186260	EDUARDO OLIVEIRA ARCANGELO	89,51871
129º	184507	LUCAS DAS NEVES MATOS	89,37285
130º	282756	PEDRO HENRIQUE BATISTA DORETO	89,24855
131º	286434	RAMON MATTOS DA SILVA	88,79570
132º	300833	JOANA AMABILE MORO SILVA	88,63957
133º	285368	DANILO DA CRUZ ARAGÃO	88,56710

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2021.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL AGEPEN/ESPEM/MS/ Nº 004/2021, DE 12 DE MAIO DE 2.021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEM torna público, para conhecimento dos interessados, resultado final dos aprovados em todas as fases do **Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta- VI CAVE**, com carga horária de 40 h/a e com certificação emitida via Portal ESPEN/ESCOLAGOV.

1. CONCLUINTES – VI CAVE – CAMPO GRANDE

	Nome	Situação	LOTAÇÃO
01	Adriana Severina Farias Lima	Aprovado	PEMRFG
02	Amilton Monteiro Lejanoski	Aprovado	EPFIIZ
03	Andre Yuri De Oliveira Borges	Aprovado	EPFIIZ
04	Aparecido Batista Rodrigues	Aprovado	PEMRFG
05	Bruno Trindade Bastos	Aprovado	PEMRFG
06	Claudecir Da Silva Bilat	Aprovado	EPFIIZ
07	Douglas Marrone Antonio	Aprovado	PEMRFG
08	Elias Rodrigues De Araujo	Aprovado	PEMRFG
09	Elmo De Almeida Costa	Reprovado	PEMRFG
10	Emerson Duarte De Barros	Aprovado	PEMRFG
11	Fabio Rodrigues Ferreira Da Silva	Aprovado	PEMRFG
12	Fabricio Rodrigues Fernandes	Aprovado	PEMRFG
13	Flávio César Muniz	Ausente	PEMRFG
14	Giuseppe Campagna Bertazzoni	Aprovado	PEMRFG
15	Gustavo Abner Soares Dos Santos	Aprovado	PEMRFG
16	Helvio Pereira	Aprovado	PEMRFG
17	Higor Roberto Jacques Dias	Aprovado	PEMRFG
18	Hudson Dias De Oliveira	Aprovado	PEMRFG
19	Ireno De Arruda Batista	Aprovado	PEMRFG
20	Jhennifer Souza Da Silva	Aprovado	PEMRFG
21	Jorge Luiz Grecchi	Aprovado	PEMRFG

22	Juliano Maximino De Lima	Aprovado	PEMRFG
23	Julio Cesar De Oliveira Junior	Aprovado	PEMRFG
24	Larissa Nantes Nogueira Jara	Reprovado	PEMRFG
25	Leonardo Dos Santos Ferreira Lima	Aprovado	PEMRFG
26	Leonel Barbosa Junior	Aprovado	PEMRFG
27	Lucas Alexandre De Araujo	Aprovado	PEMRFG
28	Lucas Dariel Silva De Sousa	Aprovado	PEMRFG
29	Marcelo Nogueira De Melo	Aprovado	PEMRFG
30	Marcio Kazushi Morita	Aprovado	UMMVE
31	Mario Anselmo Dos Santos Ghisolfi	Aprovado	PEMRFG
32	Maurilio José Da Silva	Aprovado	PEMRFG
33	Murilo Batista Albuquerque	Aprovado	PEMRFG
34	Murilo De Aquino Soares	Aprovado	PEMRFG
35	Nelson Ramos Junior	Aprovado	PEMRFG
36	Pablo Ferreira Drumond	Aprovado	PEMRFG
37	Patricia Pompeu Galhardo	Aprovado	UMMVE
38	Rafael Mariano De Andrade	Aprovado	PEMRFG
39	Rafael Jader De Souza	Aprovado	PEMRFG
40	Ricardo Teixeira De Brito	Aprovado	UMMVE
41	Rubens De Carvalho Maior	Aprovado	PEMRFG
42	Samuel Moura Andrade	Aprovado	EPFIIZ
43	Sebastiao Juscelino Goncalves	Aprovado	EPFIIZ
44	Thiago Chastel Franca	Aprovado	PEMRFG
45	Vanderlei Da Silva Borges	Aprovado	PEMRFG
46	Vinicius Da Silva Correa	Aprovado	UMMVE
47	Vitor Ribeiro Venancio Dos Santos	Aprovado	PEMRFG

Campo Grande MS, 12 de maio de 2.021

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente/AGEPEN/MS

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ N° 005/2021, DE 14 DE MAIO DE 2.021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN torna público, para conhecimento dos interessados, resultado do reteste (psicotécnico) para o **Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta- CAVE**, aplicado pelas psicólogas do Núcleo de Apoio ao Servidor/AGEPEN, no mês de Abril/2.021, conforme segue:

1. PSICOTECNICO- APLICADO EM 15/04/2.021 - RETESTE

	NOME	RESULTADO
01	BRUNO TRINDADE BASTOS	APTO
02	FLAVIO CESAR MUNIZ	APTO
03	HELVIO PEREIRA	APTO

04	JHENNIFER SOUZA DA SILVA	APTA
05	HUDSON DIAS DE OLIVEIRA	APTO
06	JORGE LUIZ GRECCHI	APTO
07	LUCAS ALEXANDRE DE ARAUJO	APTO
08	LUCAS DARIEL SILVA DE SOUSA	APTO
09	MARCELO NOGUEIRA DE MELO	APTO
10	RAFAEL FIGUEIRA PARRA LUGUERA	AUSENTE
11	CARLOS RENATO LOPES	APTO
12	JOSE RENATO MENDES FERNANDES	INAPTO
13	JUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	APTO
14	MAYCON MARTINS VILLELA	APTO
15	PAULO CESAR LOFF	INAPTO

2. PSICOTECNICO- APLICADO EM 29/04/2.021 - RETESTE

	NOME	RESULTADO
01	FABIO RODRIGUES DA SILVA	APTO
02	GILSON DE QUEIROZ SATORRE	APTO
03	LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO	APTO
04	MARCOS FRANCISCO DA SILVA	APTO
05	VILMA BEZERRA NUNES SILVA	INAPTA
06	JACKSON LUIS SANTOS	APTO
07	SIDNEY DOURADO	APTO

3. PSICOTECNICO- APLICADO EM 30/04/2.021 - RETESTE

	NOME	RESULTADO
01	ADEMIR PORTELA DE SOUZA	INAPTO
02	EDILSON FIDELIS DA SILVA	INAPTO
03	HUDSON HALISON FLORENTINO	APTO
04	JOIARIBE MARTINS ALVES	APTO
05	JUCELI BARBOSA ESPINDULA DA SILVA	APTO
06	LAZARO SOUZA DE CARVALHO NETO	APTO
07	MANOEL DE ALMEIDA GUIMARÃES	APTO
08	MICHAEL DUTRA	APTO
09	MANOEL APARECIDO BEZERRA	APTO
10	THIAGO ALVES DOS REIS	APTO

Campo Grande MS, 14 de maio de 2.021

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente/AGEPEN/MS

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/005.782/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Fundo de Investimento Esportivo - FIE, CNPJ nº 04.693.592/0001-25, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 17 de maio de 2021.

ASSINAM: Ana Carolina Araujo Nardes e Marcelo Ferreira Miranda

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/005.787/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Fundação de Desporto e Laser - FUNDESPORTE, CNPJ nº 26.857.516/0001-40, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 17 de maio de 2021.

ASSINAM: Ana Carolina Araujo Nardes e Marcelo Ferreira Miranda

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/001.307/2019

Ata de Registro de Preços n. 100/2020-4

Pregão Eletrônico nº 042/2020

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Informática.

Pelas razões exposta na Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos às fls. 2638/2642, **DEFIRO** o pedido de substituição de modelo, apresentado pela empresa COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI - EPP, para o item 12, da Ata nº 100/2020-4.

Campo Grande - MS, 18 de maio de 2021.

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.114/2020

Ata de Registro de Preços n. 075/2020-1.

Pregão Eletrônico nº 012/2020

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Extintores, suporte e Prestação de serviços para recarga e teste hidrostático para extintores.

Pelas razões exposta na Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos às fls. 1352/1359, **INDEFIRO** o pedido de provimento do recurso, apresentado pela SANA CHAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, razão social denominada de BOLDORI MACHADO LTDA ME, para os lotes 02, 03, 03.1, 04, 05, 14, 15, 16 e 17, da Ata nº 075/2020-1.

Campo Grande - MS, 18 de maio de 2021.

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Registro de Preços, torna público o **in-**

deferimento do pedido de **provimento do recurso, da empresa SANA CHAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, razão social denominada de BOLDORI MACHADO LTDA ME,** para os lotes 02, 03, 03.1, 04, 05, 14, 15, 16 e 17, da Ata nº 075/2020-1 – Aquisição de Extintores, suporte e Prestação de serviços para recarga e teste hidrostático para extintores, conforme decisão anexa ao processo 55/000.114/2020.

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2021.
Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO DE LEILOEIRO CREDENCIADO
PROCESSO n. 55/005.526/2021, PROCESSO n. 55/005.534/2021 e PROCESSO n. 55/005.535/2021.
Sorteio Público

A Presidente da Comissão de licitação na modalidade Leilão, designada pela Resolução "P" SAD n. 39, de 06 de janeiro de 2021, através da Superintendência de Patrimônio e Transporte, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n. 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO DE LEILOEIRO CREDENCIADO, conforme Aviso publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.507 de 14 de maio de 2021, página 36:

OBJETO: Sorteio para escolha, entre o rol de Leiloeiros Oficiais Credenciados para o item 1 - alienação de bens móveis, para realização de leilão.

1 - PROCESSO: n. 55/005.534/2021.

RESULTADO DO SORTEIO

LEILOEIRA: CONCEIÇÃO MARIA FIXER

2 - PROCESSO: n. 55/005.535/2021.

RESULTADO DO SORTEIO

LEILOEIRO: GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA

3 - PROCESSO: n. 55/005.526/2021.

RESULTADO DO SORTEIO

LEILOEIRO: TARCÍLIO LEITE

Campo Grande/MS, 18 de maio 2021.

Adriana Rodrigues Moreira
Presidente da Comissão Resolução "P" SAD n. 39 de 06/01/2021.

José Alberto Furlan
Superintendente de Patrimônio e Transportes/SAD e Coordenador-Geral da Comissão Resolução "P" SAD n. 39 de 06/01/2021.

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Gestão de Compras CGC/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2021

PROCESSO: 27/002.853/2020

ALTERAÇÕES: 1) Foi incluído no subitem 9.1.2. do Termo de Referência a seguinte redação: "Em casos de produtos importados, o prazo mencionado no subitem 9.1.1 será estendido para 90 (noventa) dias úteis."

2) Foi incluído no subitem 2.3.2. do Estudo Técnico Preliminar a seguinte redação: "Em casos de produtos importados, o prazo mencionado no subitem 2.3.1 será estendido para 90 (noventa) dias úteis."

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas no dia 02 de junho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2021.
Coordenadoria de Gestão de Compras/CGC/SES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL – SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMATICA - HUMANI

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2021

PROCESSO: 11/008.440/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 02 de junho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2021.
Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO E AQUISIÇÃO DE CADEADOS, FECHADURAS E MAÇANETAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2021

PROCESSO: 55/000.804/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 07 de junho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 1.262, DE 12 DE JUNHO DE 2019, PROPOSTA Nº 03517. 102000/1190-05. DO MINISTERIO DA SAÚDE, SERÃO APLICADAS AS REGRAS DE DECRETO Nº 5504/2005, BEM COMO O INCISO 3º DO ARTIGO DO DECRETO Nº10.024/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 0022/2021

PROCESSO: 27/101.343/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 07 de junho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2021.
Fundação Serviços de Saúde/MS

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE BASE ACOPLADORAS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE CONJUNTO ESTACIONÁRIO BORRIFADOR

PREGÃO ELETRÔNICO: 0061/2020
PROCESSO: 27/002.578/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 07 de junho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2021.
Secretaria de Estado de Saúde/MS

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 265 de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra e prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VII
PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2020.
PROCESSO: 55/000.562/2020.

ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO
011	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE , SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI -EPP	REPROVADA

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, dia 25/05/2021 às 15:00hs (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

Secretaria de Estado de Educação

Tornar sem efeito a publicação da Ratificação de Inexigibilidade, referente ao processo 29/026.622/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.507, em 14/05/2021, p. 42.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021
PROCESSO N. 29/024073/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA, conforme abaixo:

Empresa (1): EDGAR MARTINS DE PAIVA - ME, CNPJ N. 15.541.022/0001-36, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 37.715,00 (trinta e sete mil e setecentos e quinze reais).

PARANAIBA/MS, 17 de maio de 2021

JAQUELINE FREITAS RAMOS
Presidente da APM
CPF N. 018.398.581-84

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual VER. KENDI NAKAI, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021
PROCESSO N. 29/022086/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual VER. KENDI NAKAI, conforme abaixo:

Empresa (1): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.694,40 (doze mil e seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

PARAISO DAS AGUAS/MS, 17 de maio de 2021

ADIMÉIA ALVES DO AMARAL SANTOS
Presidente da APM
CPF N. 012.744.311-82

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual VESPASIANO MARTINS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021
PROCESSO N. 29/023066/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual VESPASIANO MARTINS, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 4, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.771,60 (um mil e setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos);

Empresa (2): Cozinha da Vila Serviços de Alimentação LTDA, CNPJ N. 32.938.576/0001-90, vencedora dos itens: 1, 3, 11, 12, 15, 20, 26, 40, 41, 45, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.819,90 (quinze mil e oitocentos e dezenove reais e noventa centavos);

Empresa (3): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 2, 7, 13, 14, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.504,30 (três mil e quinhentos e quatro reais e trinta centavos);

Empresa (4): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 18, 22, 23, 35, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.382,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais);

Empresa (5): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 5, 9, 17, 21, 25, 27, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.806,95 (trinta e um mil e oitocentos e seis reais e noventa e cinco centavos);

Empresa (6): JPM Comércio Atacadista & Serviços Eireli, CNPJ N. 05.129.178/0001-50, vencedora dos itens: 16, 24, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.916,15 (sete mil e novecentos e dezesseis reais e quinze centavos);

Empresa (7): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedor(a) do item: 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.675,00 (oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais);

Empresa (8): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 6, 8, 19, 29, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.099,00 (sete mil e noventa e nove reais).

CAMPO GRANDE/MS, 17 de maio de 2021

EDGAR VIANNA GONÇALVES
Presidente da APM
CPF N. 888.304.201-82

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PADRE ANCHIETA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031097/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PADRE ANCHIETA, conforme abaixo:

Empresa (1): Elisangela da Silveira Gomes-ME, CNPJ N. 18.585.961/0001-70, vencedora dos itens: 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.778,80 (três mil e setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos);

Empresa (2): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.582,57 (três mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

NOVA ANDRADINA/MS, 17 de maio de 2021

Lucidalva Alice de Souza

Presidente da APM

CPF N. 559.097.521-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual JOÃO PONCE DE ARRUDA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021960/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOÃO PONCE DE ARRUDA, conforme abaixo:

Empresa (1): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora dos itens: 1, 6, 7, 29, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.198,00 (dezenove mil e cento e noventa e oito reais);

Empresa (2): SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI - ME, CNPJ N. 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 34, 36, 40, 41, 43, 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 70.431,55 (setenta mil e quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

TRES LAGOAS/MS, 17 de maio de 2021

DORACI ALVES NERES

Presidente da APM

CPF N. 053.727.019-19

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PADRE JOÃO TOMES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021668/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PADRE JOÃO TOMES, conforme abaixo:

Empresa (1): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora dos itens: 1, 10, 16, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais);

Empresa (2): SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI - ME, CNPJ N. 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 28.518,40 (vinte e oito mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos).

TRES LAGOAS/MS, 18 de maio de 2021

ISABEL VIRGINIA DE OLIVEIRA ALMEIDA

Presidente da APM

CPF N. 420.794.111-87

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021844/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO, conforme abaixo:

Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 2, 5, 8, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.649,76 (nove mil e seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos);

Empresa (2): Elisângela da Silveira Gomes-ME, CNPJ N. 18.585.961/0001-70, vencedora dos itens: 4, 15, 18, 20, 25, 26, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.036,14 (dez mil e trinta e seis reais e quatorze centavos);

Empresa (3): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 7, 9, 10, 22, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.689,50 (dez mil e seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

NOVA ANDRADINA/MS, 18 de maio de 2021

Maria Ivone Defaveri do Carmo Araujo
Presidente da APM
CPF N. 029.565.321-38

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/024032/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO, conforme abaixo:

Empresa (1): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 4, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais);

Empresa (2): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.118,62 (quatorze mil e cento e dezoito reais e sessenta e dois centavos).

CAARAPO/MS, 18 de maio de 2021

Kamila Lohainy de Souza Silva Herculano
Presidente da APM
CPF N. 031.053.071-76

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual BARÃO DO RIO BRANCO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021659/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual BARÃO DO RIO BRANCO, conforme abaixo:

Empresa (1): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.392,55 (treze mil e trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

DOURADINA/MS, 18 de maio de 2021

Leandro Lima Narcizo
Presidente da APM
CPF N. 894.439.691-49

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual THOMAZ BARBOSA RANGEL, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIALN. 01/2021

PROCESSO N. 29/024056/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual THOMAZ BARBOSA RANGEL, conforme abaixo:

Empresa (1): ATACADO DA CASA LTDA ME, CNPJ N. 05.318.045/0001-22, vencedora dos itens: 4, 5, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.621,95 (três mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos);

Empresa (2): Cleudir Supermercados Eireli, CNPJ N. 32.816.954/0001-63, vencedora dos itens: 1, 9, 10, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.547,80 (três mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos);

Empresa (3): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 2, 3, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, totalizando

o contrato no valor de R\$ 36.747,70 (trinta e seis mil e setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 18 de maio de 2021

VALQUIRIA FERREIRA DE MELO SCOPEL
Presidente da APM
CPF N. 639.013.401-06

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PROFª. DELMIRA RAMOS DOS SANTOS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/023191/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. DELMIRA RAMOS DOS SANTOS, conforme abaixo:

Empresa (1): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 4, 9, 12, 17, 22, 23, 25, 32, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.455,35 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);

Empresa (2): HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, CNPJ N. 26.328.458/0001-68, vencedora dos itens: 26, 27, 28, 30, 31, 33, 36, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.323,00 (dois mil e trezentos e vinte e três reais);

Empresa (3): JANER CESAR SHINOHARA DE ALMEIDA, CNPJ N. 01.802.003/0001-01, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 29, 34, 37, 38, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.820,30 (treze mil e oitocentos e vinte reais e trinta centavos);

Empresa (4): JPM Comércio Atacadista & Serviços Eireli, CNPJ N. 05.129.178/0001-50, vencedor(a) do item: 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

Empresa (5): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 13, 14, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.335,00 (dezenove mil e trezentos e trinta e cinco reais).

CAMPO GRANDE/MS, 18 de maio de 2021

Pamela Herichs Camero Rodrigues
Presidente da APM
CPF N. 027.038.201-19

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual FERNANDO CORRÊA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/020273/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual FERNANDO CORRÊA, conforme abaixo:

Empresa (1): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora dos itens: 17, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.782,50 (dois mil e setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI - ME, CNPJ N. 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.578,25 (trinta e um mil e quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

TRES LAGOAS/MS, 18 de maio de 2021

MAX SANDRO SILVEIRA EVANGELISTA
Presidente da APM
CPF N. 810.641.951-72

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE SUSPENSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/000.427/2021

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, torna público que o Chamamento Público nº 01/2021, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), interessada em celebrar Acordo de Cooperação tendo por objeto a contratação e execução de unidades habitacionais de interesse social, financiadas aos beneficiários, em terreno localizado no município de Dourados/MS, a ser doado pela AGEHAB, está **SUSPENSO**, para retificação de alguns itens do referido Edital.

O Edital será republicado com nova data para apresentação das propostas.

Informações poderão ser obtidas na Coordenadoria Técnica da AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, nesta Capital, através do fone (67) 3348-3170 ou através do e-mail cotec@agehab.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora Presidente

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, através da Coordenadoria Técnica-COTEC, torna público que fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

- TOMADA DE PREÇOS nº 08/2021-AGEHAB

Processo nº: 57/500.076/2020

Objeto: Execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Jardim Alvorada II, no município de Jateí/MS.

Abertura: 15/06/2021, às 09:00 horas - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 - Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar e retirar o edital no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2021

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Coordenadora Técnica da AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 008/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.831/2020

Objeto: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-166, TRECHO: ENTRº BR-460 – ENTR. BR-267 (A), SUBTRECHO: KM 0 – KM 37+532,00, COM EXTENSÃO DE 37,53 KM, NO MUNICÍPIO DE MARACAJÚ/MS.

Vencedora: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA EPP

Valor Total: R\$ 49.285.232,35 (QUARENTA E NOVE MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 17 de Maio de 2021.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: 015/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/001.984/2021

Objeto: execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Maria Augusta de Carvalho e Adjacências, no Município de Água Clara/MS. CR 823.014/2015/MCIDADES/CAIXA – OP. 1.025.897-65 – SALDO REMANESCENTE.

Vencedora: LICITAÇÃO DESERTA.

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 17 de Maio de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 028/2021-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/002.267/2021**.

Objeto: Implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, na Rodovia: Ramal MS – 195, trecho: Entrº MS – 195 ao Entrº MS – 382, com extensão de 24,471 km, no Município de Corumbá/MS.

Abertura: 21 de junho de dois mil e vinte e um, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 18 de maio de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **029/2021-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/002.560/2021**.

Objeto: **Implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, na Rodovia: MS – 214, trecho: KM 70,000 – KM 129,200, extensão: 59,200 km, no Município de Corumbá/MS.**

Abertura: 21 de junho de dois mil e vinte e um, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 18 de maio de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **030/2021-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/002.449/2021**.

Objeto: **Implantação de rodovia em revestimento primário, rodovia: acesso a ponte do Taquari, trecho: entº MS 214 – ponte do rio Taquari, extensão: 45,30 km, no Município de Corumbá/MS.**

Abertura: 22 de junho de dois mil e vinte e um, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 18 de maio de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **046/2021-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/002.536/2021**.

Objeto: **Elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de 08 pontes de concreto armado (grupo nº 2), localizadas em rodovias vicinais, nos municípios de Dourados, Douradina, Ivinhema e Nova Andradina/MS.**

Abertura: 09 de junho de dois mil e vinte e um, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 18 de maio de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **047/2021-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/002.542/2021**.

Objeto: **Elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de 07 pontes de concreto armado (grupo nº 5), localizadas em rodovias vicinais, nos municípios de Alcinoópolis, Coxim, Figueirão, Pedro Gomes e Rio Verde de Mato Grosso/MS.**

Abertura: 10 de junho de dois mil e vinte e um, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 18 de maio de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 316, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, a candidata abaixo relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial n. 8.467, de 8 de julho de 2013, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer n. 801778-65.2019.8.12.0011:

Cargo/Área: Professor - Geografia
Município: Bonito - MS

Inscrição	Nome	Classificação
026157037384	PAULA MIREIA ALVES AVELAR IZEKI	16ª

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 362, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por ordem judicial, o Decreto "P" n. 2.825, de 24 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.206, de 15 de julho de 2016, na parte que tornou sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 0810987-59.2017.8.12.0001:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Merenda
Município: Campo Grande

Inscrição	Candidato	Classificação
042272141077	CELIA DE OLIVEIRA FARIAS DA SILVA	209ª

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 368, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o Tenente Coronel PM RR MUSSE UNTAR JUNIOR, matrícula n. 62495022, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/008004/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 369, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo n.
81651022	Alexandre Luiz Ramão	3º Sargento PM RR	31/008306/2021
44910022	Donisete Aparecido Martins Afonso	1º Sargento PM RR	31/017095/2021
64219022	Jair Santiago Torres	3º Sargento PM RR	31/017111/2021
68003022	Marcio Wilson Soares	3º Sargento PM RR	31/301974/2019
74607022	Marcos Antonio da Costa Figueiredo	3º Sargento PM RR	31/303502/2020
59963022	Wallysthon Luiz Coelho Wounnsoscky	Subtenente PM RR	31/008285/2021

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 377, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, as candidatas abaixo relacionadas para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial n. 8.467, de 8 de julho de 2013, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos n. 0814182-18.2018.8.12.0001:

Cargo/Área: Professor - Língua Portuguesa/Literatura
Município: Coxim/MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161049111	ROSILEI FERREIRA FRANCISCO	23 º
026161075529	DANIELA BUKOVSKI PELICIONE GARCIA	25 º
026161036131	GENETE FERNANDES DE OLIVEIRA	26 º

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 416, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora CELI FERREIRA DA CRUZ, matrículas n. 20668021 e n. 20668022, ocupante dos cargos de Professor, classe D, nível V, código 60086, classe C, nível III, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Eldorado (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2024 (Processo n. 29/023965/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 439, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor FERNANDO EDUARDO ARECO DIAS, matrícula n. 109038021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art.3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 4 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000718/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 440, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI, matrícula n. 70430021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000752/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 441, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Maracaju/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art.3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 3 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000759/2020):

Matrícula n.	Nome	Cargo
96168021	Juliana Moreira Souza	Professor
105979021	Jocimar Aparecida Pinheiro dos Reis	Agente de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 442, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor SERGIO ALENCAR SEMENSATO, matrículas n. 31753021 e n. 31753022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o

art.3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000781/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 443, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA, matrícula n. 4679310022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para a Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000771/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 444, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000771/2020):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
94462021 94462022	Giovana Buffon Arce	Professor	4/1/2021 a 31/12/2022
85649021	Rosana Mantovani	Professor	3/2/2021 a 31/12/2022
81215021	Vilma Faria de Lima Rodrigues	Professor	3/2/2021 a 31/12/2022

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 445, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora VERA LUCIA AMADOR ALVES, matrícula n. 86216021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Itaporã/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 3 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000769/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 446, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EDER VALADÃO DE OLIVEIRA, matrícula n. 128925021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Inocência/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de março de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/002025/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 447, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor GUSTAVO MOTA DE MOURA, matrícula n. 6629021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 3 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000755/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 448, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LUCIMARA PAULINO MUNIZ DE MELO, matrícula n. 83860021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 3 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000724/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 449, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, por força da Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, com ônus para a origem, em prorrogação, com

fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000885/2020):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Zona Eleitoral	Período
91422021	Maria Julia dos Santos Attilio	Agente de Ações Sociais	Sedhast	8ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 19/4/2021
429927021	Marise Ziger	Agente de Atividades Educacionais	SED	35ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 5/3/2021

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 450, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 (Processo n 55/000756/2020).

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
111511023	Daniela Frediani Prado Santos	Professor	3/2/2021 a 31/3/2021
42318021	Tatiane Maria da Silva Morch	Professor	3/2/2021 a 31/12/2022

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 451, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora SILVIA HELENA NOGUEIRA CORTEZ, matrícula n. 78636022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Rochedo/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de março de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/000736/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 452, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ANTÔNIO MARQUES FERREIRA, matrícula n. 86579021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para a Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/000740/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 453, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ALDECI DE OLIVEIRA SILVA GAMA, matrícula n. 68835021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 3 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/000740/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 454, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor MOISÉS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 36353021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, sem ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.9º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/000706/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 455, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LUCIANI DENISE BENTO FREITAS, matrícula n. 25535021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 3 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/000785/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 456, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELISANGELA MARIA STEDILE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula n. 104530021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Amambai/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 2 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/000729/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 457, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, a fim de ocupar função de natureza civil, do 3º Sargento PM DENILSON ANTONIO CAETANO, matrícula n. 65793021 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "c", item 8, observado o disposto no art.91, inciso VII, e § 4º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art.3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000738/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 458, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ANATERCIA APARECIDA COELHO, matrícula n. 109011025, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 3 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000738/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 459, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 208, de 8 de março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.433, de 10 de março de 2021, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, na parte referente à servidora MARIA AGLAURI GOMES BARBOSA EL SALLA, matrícula n. 61047021 (Processo n. 55/000710/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 460, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do 1º Tenente BM CLAUDINEY DOS SANTOS VARGAS, matrícula n. 68958021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000722/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 461, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora SILVIA MARA DE SOUZA, matrícula n. 31644027, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Coxim/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/000708/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 462, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ANTÔNIO MARCOS PALHANO, matrícula n. 113154021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 3 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/000737/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 463, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, matrícula n. 73709021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Terenos/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 3 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/000754/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 464, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 (Processo n 55/000721/2020).

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
19557021	Regina Duarte de Barros Dovale	Professor	4/1/2021 a 31/12/2022
19557022			
5476021	Silvana Simões Mendes do Nascimento	Professor	12/4/2021 a 31/12/2022

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 465, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora RUTH GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula n. 102290022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 15 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/000709/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 466, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELODYA CAVANHA RECALDE, matrícula n. 109627021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, com ônus para

a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 12 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n 55/000711/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 467, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do Subtenente BM LUIZ MIGUEL DO NASCIMENTO, matrícula n. 73780024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art.3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n.55/000787/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 468, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o afastamento para exercício do mandato classista autorizado à servidora JULIANA ZANATA PALOMBO, matrícula n. 1019022, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto "P" n. 743, de 24 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.266, de 1º de setembro de 2020, com validade a contar de 6 de abril de 2021 (Processo n. 29/023975/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 469, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR a servidora detentora de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na tabela remuneratória do anexo III da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020, observada a classe em que se encontra, fixando a referência e o nível estabelecido no art. 2º da Lei Complementar n. 277/2020, de acordo com a habilitação, a remuneração e a contagem de tempo de serviço apurada até 30 de setembro de 2020, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2020 (Processo n. 29/005886/2021).

Cargo/Função: Professor 20h - Superior

Matrícula n.	Nome	Tabela Salarial			
		Código	Classe	Referência	Nível
92412024	Leonice Borges Gonçalves	600	A	2	I

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 471, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente à servidora detentora de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação:

Cargo/Função: Professor 20h - Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Referência"	Passe a Constar: "Referência"	Processo n.
117959021	Elisandra de Mendonça Oliveira	3	2	29/026066/2021

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 472, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, a pedido, o 3º Sargento PM RR ISRAEL AURORA PEREIRA, matrícula n. 35241021, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), por não possuir mais interesse de permanência no respectivo quadro, com fulcro no art. 5º, § 1º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, com validade a contar de 3 de março de 2021 (Processo n. 31/024741/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 473, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR a servidora detentora de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na tabela remuneratória do anexo III da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020, observada a classe em que se encontra, fixando a referência e o nível estabelecido no art. 2º da Lei Complementar n. 277/2020, de acordo com a habilitação, a remuneração e a contagem de tempo de serviço, com efeitos a contar de 19 de março de 2021 (Processo n. 29/026107/2021).

Cargo/Função: Professor 20h - Superior

Matrícula n.	Nome	Tabela Salarial			
		Código	Classe	Referência	Nível
38048022	Luciene Batista Ribeiro	600	B	3	III

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 474, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Trabalhadores em Instituições de Extensão Rural, Pesquisa, Assistência Técnica, Serviços Agropecuários e Afins do Estado de

Mato Grosso do Sul – (Sinterpa), com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “b”, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 21 de agosto de 2020 a 21 de agosto de 2023, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
32940021	Tarcizo Francisco da Costa	Gestor de Desenvolvimento Rural	71/601940/2020
72079021	Washington Willeman de Souza	Gestor de Desenvolvimento Rural	71/601939/2020

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 475, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MEIRILANE PEDROSO PEREIRA, matrícula n. 87889021, ocupante do cargo de Agente De Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com base no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/000778/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 490, 12 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Caarapó/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com base no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/000715/2020).

Matrícula n.	Nome	Cargo
55888022	Claudemir Casemiro	Agente de Atividades Educacionais
74950021	Ênio Gonçalves Vasconcelos	Professor
74950022		
109001027	Ivandro Luiz Silva Barros	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 491, 12 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELISMÉIA DE LIMA BORGES, matrícula n. 81518021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei

n.1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 4 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/005483/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 492, 12 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ADÃO MORALES BARRETO, matrícula n. 43525021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Jardim/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/000765/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 493, 12 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora KATIUCIA SOUZA MACHADO DALLA MARTHA, matrícula n. 94194021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Nioaque/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de março de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000789/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 495, 12 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para o Governo do Estado do Paraná/PR, com ônus para a origem, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000883/2020):

Matricula	Nome	Cargo	Em permuta com	Período
33059021	Denise Fabrini Santos	Professor	Marcos Antônio Filipus	4/2 a 31/12/2021
81093021	Silvana de Almeida Pereira Ximenes	Assistente de Atividades Educacionais	Simone Aparecida Dal Santos Dorta	17/2 a 31/12/2021

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 496, 12 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para o Governo do Estado do Paraná/PR, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 (Processo n. 55/000883/2020):

Matricula	Nome	Cargo	Em permuta com
67347021	Damião Alves Siqueira Filho	Professor	Maria José Neris
27864021	Janaina Minjon	Professor	Arline Imada
80012021	Maysa Ferreira da Silva	Professor	Claudenice Schilive Vilela
102610021	Nivaldo Corrêa Tenório	Professor	Lia Mara Loli
102610022	Nivaldo Corrêa Tenório	Professor	Daiane Aparecida Miliozzi Morais Casagrande

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 500, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo n.
84279022	Alcindo Esteche Gomes	1º Sargento PM RR	31/020760/2021
78186022	Antonio Aparecido dos Santos	3º Sargento PM RR	31/020763/2021
60052022	Júlio Cesar Ibarra Martins	3º Sargento PM RR	31/020742/2021
38573022	Juvenil Araújo de Almeida	3º Sargento PM RR	31/020737/2021
65608022	Rosângela Farias de Souza	Subtenente PM RR	31/020761/2021
98818022	Silvanio José de Moraes	3º Sargento PM RR	31/020758/2021

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 501, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o Coronel PM RR EDSON BERTOLAZO, matrícula n. 58408023, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/302422/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 503, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor TONY MESSIAS LOPES MEDEIROS, matrícula n. 432182022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Segunda Classe, Símbolo 193/223/B2, código 40287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de Mato Grosso do Sul - (Sinpol/MS), com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "d", §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "d", §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 2 de fevereiro de 2021 a 15 de janeiro de 2022 (Processo n. 31/009694/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.440, de 16 de março de 2021, página 177.

DECRETO "P" N. 220, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Serviços Hospitalares, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, referente aos interstícios computados até 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 30, combinado com o art. 60, ambos da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, e Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004 e Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004 (Processo n. 27/102273/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 220, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Matrícula n.	Servidor	Função	Classe		Validade
			De	Para	
131717021	Aline Szucs Ortiz Deak	Professor de Educação Física	C	D	1º/7/2020
112177021	Ana Luiza Canassa	Farmacêutico-Bioquímico	B	C	1º/7/2020
125976021	Ana Paula Cangussu Silva Rosa Pires	Enfermeiro	B	C	1º/7/2020
93916021	Anderson Allan Meireles Soares	Enfermeiro	A	B	1º/7/2020
89957021	Andrea Carolina Caldas Martins	Assistente Social	C	D	1º/7/2020
18179021	Andson Rodrigues Areco	Enfermeiro	B	C	1º/7/2020
94730021	Ariane Ilse de Oliveira	Gestor de Serviços Hospitalares	C	D	1º/7/2020
101220021	Camila Arantes Bernardes	Fisioterapeuta	B	C	1º/7/2020
121298021	Carla Tatiane Rodrigues Soares	Nutricionista	C	D	1º/7/2020
13720021	Caroline Aparecida Barbosa Coelho Rocha	Enfermeiro	B	C	1º/7/2020
11136021	Caroline Josino Leonardi Nascimento	Médico - 36h	A	B	1º/7/2020
97463023	Christiano Henrique Souza Pereira	Médico - 24h	C	D	1º/7/2020
65814023	Claudiu Marciu Ferreira Pereira	Médico - 36h	C	D	1º/7/2020
128412022	Clayton do Prado Fernandes	Enfermeiro	A	B	1º/7/2020
40963021	Cristina da Silva Righes	Farmacêutico-Bioquímico	A	B	1º/7/2020
123040021	Debora Zeferino	Enfermeiro	C	D	1º/7/2020
105819022	Emmanuella Nunes da Costa	Médico - 24h	C	D	1º/7/2020
78945021	Evandro Paes Barbosa Junior	Médico - 24h	C	D	1º/7/2020
101146021	Fabiana da Silveira Bizarria	Enfermeiro	A	B	1º/7/2020
112391021	Fernanda Menezes Paraguacu de Oliveira	Nutricionista	C	D	1º/7/2020

Matrícula n.	Servidor	Função	Classe		Validade
			De	Para	
108117022	Gilberto Victor Cerquetani	Médico - 36h	C	D	1º/7/2020
127168021	Hamilton Hideo Hashimoto	Engenheiro de Segurança do Trabalho	C	D	1º/7/2020
423036021	Ivam de Olinda	Enfermeiro	A	B	1º/7/2020
109502022	Jaqueline Fretes Genro Souza	Gestor de Serviços Hospitalares	C	D	1º/7/2020
59587021	Jose Luis Estigarribia Ferreira	Enfermeiro	B	C	1º/7/2020
132696021	Joseane Ferreira de Sousa Saconi	Enfermeiro	A	B	1º/7/2020
123459021	Juliana Corrente da Silva	Enfermeiro	B	C	1º/7/2020
118836021	Kassia Cristina Soares da Silva	Enfermeiro	C	D	01/07/2019
95287021	Keila Ramos Belmonte Serafini	Farmacêutico-Bioquímico	B	C	01/07/2019
107556021	Kleber Muniz Neves	Médico - 36h	C	D	1º/7/2020
101378021	Leticia Candida de Oliveira	Enfermeiro	B	C	1º/7/2020
87668022	Lilian Will	Médico - 36h	D	E	1º/7/2020
133011021	Livia Mara Braga Cabral Ramos	Fisioterapeuta	B	C	1º/7/2020
13110023	Lizangela Sabrina Montania Vera	Enfermeiro	B	C	1º/7/2020
74308021	Lucio Rogerio Costa de Paula	Médico - 36h	C	D	1º/7/2020
72103023	Mara Luci Goncalves Galiz Lacerda	Médico - 36h	C	D	1º/7/2020
126474022	Marco Antonio Gonçalves	Médico - 36h	C	D	1º/7/2020
64598022	Maria Auxiliadora Correia Porto	Fonoaudiólogo	C	D	1º/7/2020
41882021	Maria Inez Nahabedian Ramos	Assistente Social	C	D	1º/7/2020
423024021	Morise Moraes de Oliveira	Enfermeiro	A	B	1º/7/2020
24129021	Nelise de Souza Papotti Brait	Fisioterapeuta	A	B	1º/7/2020
11798021	Noemia Ferreira Rosa	Enfermeiro	B	C	1º/7/2020
130316021	Paola Stella Wanderley de Oliveira	Médico - 36h	A	B	1º/7/2020
121926021	Patricia Salomao Cunha Ferreira	Médico - 36h	A	B	1º/7/2020
120547021	Rafaela de Souza	Enfermeiro	C	D	1º/7/2020
98474025	Randolph Emilio Salazar Paredes	Médico - 36h	A	B	1º/7/2020
14331022	Regina Maria Araujo Ajalla	Médico - 36h	C	D	1º/7/2020
97920021	Reginaldo Omido Junior	Enfermeiro	A	B	1º/7/2020
90133021	Renata Cardoso Pereira	Enfermeiro	B	C	1º/7/2020
98393021	Renato Loureiro de Figueiredo Filho	Médico - 36h	A	B	1º/7/2020
93079021	Ricardo Adala Benfatti	Médico - 36h	B	C	1º/7/2020
101101021	Rozilene Castedo Ferraz Garcia	Enfermeiro	B	C	1º/7/2020
4049021	Ruben Alberto Abbott de Castro Pinto Neto	Médico - 36h	A	B	1º/7/2020
113083021	Sandra Morales de Souza	Enfermeiro	B	C	1º/7/2020
120378021	Silvania Corrêa Gauna	Enfermeiro	B	C	1º/7/2020
107998022	Silvia Maria Giroldo	Médico - 36h	C	D	1º/7/2020
125406022	Sonia Regina Silverio de Oliveira	Enfermeiro	B	C	1º/7/2020
10831021	Suzana Rosa	Enfermeiro	A	B	1º/7/2020

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares

Matrícula n.	Servidor	Função	Classe		Validade
			De	Para	
98110021	Alessandro Almeida Esmi	Técnico de Enfermagem	C	D	1º/7/2020
71231021	Claudinéia de Alcantara Dias	Técnico de Enfermagem	C	D	1º/7/2020
30659023	Dalvina Aparecida Pereira Amorim	Técnico de Enfermagem	C	D	1º/7/2020
132362023	Edilene Menezes Garcia	Técnico de Enfermagem	C	D	1º/7/2020
89304022	Elias Nunes Chacha	Técnico de Enfermagem	C	D	1º/7/2020
84050021	Elias Rizo de Arruda	Agente de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
127347022	Evelyn de Araujo Menezes	Técnico de Enfermagem	B	C	1º/7/2020
132794021	Gesiele Melo Raul Aziz	Técnico de Enfermagem	B	C	1º/7/2020
68811023	Isolina Beatriz Vilanova	Técnico de Enfermagem	C	D	1º/7/2020
102768022	Leonardo Picolli da Luz	Técnico de Enfermagem	B	C	1º/7/2020
76605021	Maria Divina da Silva Almeida	Técnico de Laboratório	C	D	1º/7/2020
19593021	Maria Madalena Paradeira Satti	Técnico de Enfermagem	C	D	1º/7/2020
106813021	Marlei Aparecida Trindade Insfran	Técnico de Enfermagem	C	D	1º/7/2020
67030021	Virginia Oliveira Bezerra	Técnico de Enfermagem	B	C	1º/7/2020

Cargo: Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares

Matrícula n.	Servidor	Função	Classe		Validade
			De	Para	
75126021	Adriana Duarte Lopes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
108349021	Adriana Martins Coelho	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020

Matrícula n.	Servidor	Função	Classe		Validade
			De	Para	
19310021	Alaides Maria de Andrade	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
113276022	Alfredo Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
109013021	Andreia de Moraes Alves	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
65167021	Angela Soares da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
128545021	Antonia Arevalo Pereira	Auxiliar de Copa	D	E	1º/7/2020
122091021	Antonia Fernandes Lima	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
67049021	Aparecida Clementina Caldeira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	C	D	1º/7/2020
86588023	Aparecida Rosalia Teixeira da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	C	D	1º/7/2020
52819021	Aparecida de Lima	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
70927022	Bruno Damieri de Oliveira Maciel	Auxiliar de Enfermagem	D	E	1º/7/2020
71852022	Celia Garcia Leal	Técnico de Enfermagem	D	E	1º/7/2020
105361021	Christian Lima Dias de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
19177021	Claudia Maria Correia dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	C	D	1º/7/2020
64250021	Cleber Roberto Castilho	Encanador	C	D	1º/7/2020
93539021	Cleide Firmino Marciliano Pinto	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
32410022	Cleonide Ursino	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
115725023	Debora Xavier Freitas Rodrigues	Telefonista	D	E	1º/7/2020
25344021	Edna Evangelista Santos	Auxiliar de Enfermagem	C	D	1º/7/2020
86585021	Elis Regina Luiz de Freitas	Auxiliar de Farmácia	D	E	1º/7/2020
93173021	Elivania Alves de Souza	Telefonista	D	E	1º/7/2020
111083021	Elizabeth Ribeiro Rocha de Souza	Técnico de Enfermagem	C	D	1º/7/2020
65331021	Elizabeth Ricartes de Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
93351021	Elza Pereira	Auxiliar de Cozinha	D	E	1º/7/2020
98935021	Etelvane Gomes de Sousa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
103246021	Eunília Silva de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	C	D	1º/7/2020
107182021	Evanilde da Silva Albuquerque	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
30061021	Feliciano Martins da Silva	Auxiliar de Cozinha	D	E	1º/7/2020
116514021	Felipa Arcem	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
70096021	Gina Mauriceia E Silva de Freitas Lopes	Auxiliar de Enfermagem	D	E	1º/7/2020
112260022	Gleison Alessandro Meireles dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
122996021	Hector Marcell Guerreiro	Auxiliar de Serviços Hospitalares	C	D	1º/7/2020
65836021	Helena Carneiro Evangelista	Técnico de Enfermagem	D	E	1º/7/2020
44070022	Iolanda Aparecida Velasco da Silva	Técnico de Enfermagem	D	E	1º/7/2020
44893022	Irene Carvalho	Técnico de Enfermagem	D	E	1º/7/2020
11770021	Itamar Inacio Duarte	Motorista	D	E	1º/7/2020
117805021	Ivanilda Ribeiro da Silva da Cruz	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
51675022	Ivanir de Matos Machado	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
16451021	Ivone Barbosa Ferreira	Costureiro	D	E	1º/7/2020
106151021	Josana Soler de Souza Mosqueira Maciel	Técnico de Enfermagem	C	D	1º/7/2020
65508021	Josiane Nunes	Técnico de Enfermagem	C	D	1º/7/2020
41996021	Jucelma Barbosa de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	C	D	1º/7/2020
125115021	Juliana Pereira Anuniação	Técnico de Enfermagem	C	D	1º/7/2020
112310021	Lea Waleska Gomes	Auxiliar de Enfermagem	D	E	1º/7/2020
98248021	Luciano Souza Rios	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
65330021	Lusimery da Costa Borges	Técnico de Enfermagem	C	D	1º/7/2020
62112021	Luzia Lucio Sales	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
78110021	Marbel Angelina Cassia de Souza Teodoro da Silva	Auxiliar de Laboratório	C	D	1º/7/2020
112635021	Maria Cicera Conceição Martins	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
73684021	Maria da Silva Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
20933021	Maria de Fatima Alves dos Santos	Técnico de Enfermagem	C	D	1º/7/2020
38918021	Maria de Fátima Secundes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
83406021	Maria Dias da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
56250021	Maria Divina de Araujo	Técnico de Enfermagem	D	E	1º/7/2020
64399021	Marilene Bispo Portilho	Técnico de Enfermagem	D	E	1º/7/2020
45773021	Marilene Conceição da Silva Vernochi	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
64401021	Marilene de Almeida Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
39968021	Maristella Souza de Jesus	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
90756021	Mariza Caceres Oliveira do Nascimento	Técnico de Enfermagem	D	E	1º/7/2020
87737021	Marlene Maria Medeiros	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
83916021	Moacyr Torres	Técnico de Enfermagem	C	D	1º/7/2020
52853022	Neide Palma Pessoa	Técnico de Enfermagem	D	E	1º/7/2020
106994021	Nivaldo de Oliveira Silva	Operador de Caldeira	D	E	1º/7/2020
118986021	Odete Katsuko Hino Sawada	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
128855021	Priscila Melgarejo dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	C	D	1º/7/2020

Matrícula n.	Servidor	Função	Classe		Validade
			De	Para	
93483021	Ramão Gonçalves Pereira	Auxiliar de Recepção	C	D	1º/7/2020
89893021	Raquel da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
116126021	Renata Oliveira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	D	E	1º/7/2020
82862021	Rodrigo de Oliveira Ferreira	Auxiliar de Manutenção	D	E	1º/7/2020
21718022	Rogeria Maria Arruda Calixto	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
127618021	Rosa Odete de Souza Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
64731021	Rosana Gauna Rosa Exeverria	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
95237021	Rosangela Motta Tiburcio	Auxiliar de Serviços Hospitalares	C	D	1º/7/2020
115707022	Rosani da Costa de Jesus	Técnico de Enfermagem	D	E	1º/7/2020
75911021	Sandra Cristina de Souza Ramos	Técnico de Enfermagem	D	E	1º/7/2020
70949021	Sandra Maria de Almeida Botelho	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
87416022	Sandra Regina de Oliveira Roa	Técnico de Enfermagem	D	E	1º/7/2020
123510021	Solange Centurião da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
88320021	Solange Ribeiro de Souza	Técnico de Enfermagem	D	E	1º/7/2020
120653021	Sonia Luciano Gomes	Telefonista	D	E	1º/7/2020
76739021	Sueli Leão da Silva	Técnico de Enfermagem	C	D	1º/7/2020
117749021	Suely Vicente Goes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020
86465021	Yeda Pereira Bittencourt Pinto Fernandes	Auxiliar de Enfermagem	D	E	1º/7/2020
44162021	Zelza Elizabeth Amaral	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	E	1º/7/2020

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula n.	Servidor	Função	Classe		Validade
			De	Para	
116412022	Dilamar da Silva Bispo	Técnico de Enfermagem	A	B	1º/7/2020

DECRETO "P" Nº 513, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso VII, e no art. 16, ambos do Código de Trânsito Brasileiro; no art. 4º do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de Mato Grosso do Sul (JARI-MS), aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.670, de 2 de agosto de 2004; na Resolução CONTRAN Nº 357, de 2 de agosto de 2010, e nas demais legislações vigentes atinentes à matéria,

R E S O L V E:

Exonerar o representante abaixo nominado da função de membro da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mato Grosso do Sul (JARI/MS), no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de julho de 2021, conforme especificação constante do quadro:

REPRESENTANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO
Thallyson Martins Pereira

Campo Grande, 18 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 514, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso VII, e no art. 16, ambos do Código de Trânsito Brasileiro; no art. 4º do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de Mato Grosso do Sul (JARI-MS), aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.670, de 2 de agosto de 2004; na Resolução CONTRAN Nº 357, de 2 de agosto de 2010, e nas demais legislações vigentes atinentes à matéria,

R E S O L V E:

Nomear o representante abaixo nominado para, em complementação do mandato referente ao período 2020/2022, exercer a função de membro da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mato Grosso do Sul (JARI/MS), no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de julho de 2021, conforme especificação constante do quadro:

REPRESENTANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO	
NOMEADO	EM SUBSTITUIÇÃO A

Flávio Marcio de Oliveira Panissa

Thallyson Martins Pereira

Campo Grande, 18 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado**Secretaria de Estado da Casa Civil**

RESOLUÇÃO/"P"/CASA CIVIL/MS/Nº 1, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor Ademilson Mendes Arguilera, matrícula n. 51760024, para desempenhar a função de Ordenador junto ao Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais (SGDEF), no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil, com validade a contar de 1º de maio de 2021.

Campo Grande-MS, 14 de maio de 2021.

SERGIO DE PAULA
Secretário de Estado da Casa Civil**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 30, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a previsão do §3º do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016 c/c inciso IV do art. 1º do Decreto Estadual n. 15.392, de 17 de março de 2020 e, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 75 da Lei Estadual n. 4.640, de 27 de dezembro de 2014, assim como considerando as diretrizes fixadas no Parecer PGE/MS/N. 140/2017 – Parecer PGE/MS/CJUR-SAD/N. 018/2017, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 314/2017;

R E S O L V E:

DETERMINAR, diante da instrução dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 55/000681/2018, a efetivação dos termos do Acórdão n. 4.720 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (CRASE/MS), publicado no DOE/MS n. 10.240, de 31 de julho de 2020, p. 60, com a consequente demissão da servidora Ana Paula Osorio, matrícula n. 99784021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – Sedhast/MS, dado o trânsito em julgado da decisão que reconheceu o acúmulo ilícito de cargos públicos.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 18 de maio 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 209 DE 14 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Auxiliar Fazendário, na Secretaria de Estado de Fazenda, por motivo de falecimento de MARIA APARECIDA VAZ FERNANDES, matrícula n. 70196023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 24 de abril de 2021, com fulcro no inciso V, do artigo 56, e inciso II, do artigo 58, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/006203/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de maio de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 211 DE 14 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 206 de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.507 de 14 de maio de 2021, página 51, que lotou JOSÉ ALFREDO DE MELO, matrícula n. 489208022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, para que:

Onde Constou: "... na Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT ...",

Passa a Constar: "... na Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFIMT/SAT ...".

CAMPO GRANDE-MS, 14 de maio de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 212 DE 14 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR DANIEL GUEDES, matrícula n. 67398021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe do Posto Fiscal Ilha Grande/UFITS/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto Fiscal Foz do Amambai/UFITS/COFIMT/SAT, no período de 7 a 21 de junho de 2021, em virtude do afastamento do responsável, GUILHERME CONTE JAKOVAC, matrícula n. 433083021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de maio de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 213 DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, para fins de regularização funcional, LILIAN FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 467318021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFIM/SAT, para o Posto Fiscal Cidade Morena/UFMTR/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de maio de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 215 DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 006/2017, registro GCONT n. 8.058, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Sr. Geraldo Thomaz da Silva - CPF n. 171.233.991-53, (Processo n. 11/012.348/2014):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 006/2017
429178022	Rufino Kuhnen	Assessor Superior	Gestor do Contrato

431032021	Ana Alice Casanova Belini	Gerência Executiva e Assessoramento	Suplente
Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 006/2017
487963021	Diego Silva Fonseca	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
97835022	Claudia de Oliveira Ribeiro Gonçalves	Analista Fazendário	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de maio de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 216 DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 010/2016, registro GCONT n. 6.446, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Sr. Sérgio Galeano Brandão - CPF n. 063.431.471-87, (Processo n. 11/015.604/2016):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 010/2016
429178022	Rufino Kuhnen	Assessor Superior	Gestor do Contrato
431032021	Ana Alice Casanova Belini	Gerência Executiva e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 010/2016
487963021	Diego Silva Fonseca	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
97835022	Claudia de Oliveira Ribeiro Gonçalves	Analista Fazendário	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de maio de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 217 DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 005/2014, registro GCONT n. 3.244, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Sr. Osmar Marques do Amaral - CPF n. 044.121.388-01, (Processo n. 11/008.423/2014):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 005/2014
429178022	Rufino Kuhnen	Assessor Superior	Gestor do Contrato
431032021	Ana Alice Casanova Belini	Gerência Executiva e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 005/2014
487963021	Diego Silva Fonseca	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
97835022	Claudia de Oliveira Ribeiro Gonçalves	Analista Fazendário	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de maio de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 218 DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 002/2017, registro GCONT n. 7.772, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a JF Logística e Serviços EIRELI - CNPJ n. 03.655.382/0001-80, (Processo n. 11/031.032/2016):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 002/2017
429178022	Rufino Kuhnen	Assessor Superior	Gestor do Contrato
431032021	Ana Alice Casanova Belini	Gerência Executiva e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 002/2017
487963021	Diego Silva Fonseca	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
97835022	Claudia de Oliveira Ribeiro Gonçalves	Analista Fazendário	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de maio de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 219 DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 002/2017, registro GCONT n. 7.772, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a JF Logística e Serviços EIRELI - CNPJ n. 03.655.382/0001-80, (Processo n. 11/031.032/2016):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 002/2017
429178022	Rufino Kuhnen	Assessor Superior	Gestor do Contrato
431032021	Ana Alice Casanova Belini	Gerência Executiva e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 002/2017
487963021	Diego Silva Fonseca	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
97835022	Claudia de Oliveira Ribeiro Gonçalves	Analista Fazendário	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de maio de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 220 DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 004/2017, registro GCONT n. 7.774, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a RENTAL Locadora de Bens e Veículos Ltda - CNPJ n. 36.801.199/0001-02, (Processo n. 11/031.032/2016):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 004/2017
429178022	Rufino Kuhnen	Assessor Superior	Gestor do Contrato
431032021	Ana Alice Casanova Belini	Gerência Executiva e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 004/2017
487963021	Diego Silva Fonseca	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
97835022	Claudia de Oliveira Ribeiro Gonçalves	Analista Fazendário	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de maio de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 210 DE 14 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, na Secretaria de Estado de Fazenda, por motivo de falecimento de ROBERTO CARLOS SOTERO, matrícula n. 43932021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 7 de maio de 2021, com fulcro no inciso V, do artigo 56, e inciso II, do artigo 58, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/006329/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de maio de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 214 DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias de SUZANA ENEIDA DE FIGUEIREDO LEITE, matrícula n. 59328021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referente ao período aquisitivo de 21.11.2019 a 20.11.2020, previstas para serem usufruídas no período de 03.05.2021 a 17.05.2021, com validade a contar de 04 de maio de 2021, conforme Processo Administrativo SEFAZ n. 11/006058/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de maio de 2021.

JOÃO BATISTA PEREIRA LOPES
Superintendente de Administração e Finanças, em exercício

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 139, de 3 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.401, de 5 de fevereiro de 2021, página 78, que concede Progressão Funcional à servidora ESTER PACHECO CARA ANDRADE, matrícula n. 114974021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (C. I. N. 295/CODIF/SED/2021):

Onde consta:
"... do nível III para o nível IV ...",

Passe a constar:
"... do nível IV para o nível V ...".

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MAIO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 484, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.437, de 12 de março de 2021, página 114, que remove, ex officio, a servidora REGIANE DOS SANTOS DE ABREU, matrícula n. 48698024, ocupante do cargo de Professor, da Escola Estadual Vespasiano Martins - Escola da Aatoria, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual 8 de Maio, localizada no município de Iguatemi/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/041511/2020 - C.I. N. 84/CORLOT/SED/2021).

Onde consta:
"... localizada no município de Campo Grande/MS ...";

Passe a constar:
"... localizada no município de Amambai/MS...".

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.255, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, relativas aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n. 10.004, de 26 de julho de 2000, e o Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterado pelo Decreto n. 14.630, de 19 de dezembro de 2016 (C.I. N. 298/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.255, DE 18 DE MAIO DE 2021

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29028708/2020	91527022	Zanilda Alves da Silva	Professor	10/1/2021 a 8/7/2021	EE Mal. Castelo Branco	Água Clara
29032574/2015	76079022	Maria Angelica Piva Capelli	Professor	21/4/2021 a 18/8/2021	EE Prof. ^a Romilda Costa Carneiro	Alcinópolis

29001862/2021	110242027	Dirlei Rosangela Guerini	Professor	9/4/2021 a 5/10/2021	EE Dr Fernando Corrêa da Costa	Amambai
29031728/2020	59585021 59585024	Ilda Bogado Siqueira	Professor	7/5/2021 a 2/11/2021	EE Cel. Felipe de Brum	Amambai
29028498/2020	125096022	Iraci Maria Busatto	Professor	30/11/2020 a 27/2/2021 28/2/2021 a 27/6/2021	EE Cel. Felipe de Brum	Amambai
29031730/2020	59695021	Maria Aparecida Pereira da Cruz Silva	Professor	8/10/2020 a 4/2/2021 5/2/2021 a 3/8/2021	EE Cel. Felipe de Brum	Amambai
29017041/2015	79740021	Scheila Maria Linares Ferreira dos Santos	Professor	8/5/2021 a 3/11/2021	EE Vespasiano Martins	Amambai
29019113/2019	99606021 99606022	Edla Gonçalves Lopes dos Santos	Professor	6/12/2020 a 4/5/2021 5/5/2021 a 2/8/2021	EE Deputado Carlos Souza Medeiros	Anastácio
29021116/2020	35351021	José da Silva Batista	Professor	31/10/2020 a 28/4/2021 29/4/2021 a 26/8/2021	EE Deputado Carlos Souza Medeiros	Anastácio
29016655/2019	51055021	Sirvirino Aparecido Terenciani	Professor	17/3/2021 a 12/9/2021	EE Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	Angélica
29028929/2012	110112021	Fernando Machado de Souza	Professor	9/3/2021 a 4/9/2021	EE Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
29008667/2018	125939021	Hilda Zato Pinto	Professor	5/2/2021 a 3/8/2021	EE Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
29038536/2020	471021	Paulo Henrique Businaro	Professor	6/5/2021 a 1º/11/2021	EE Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
29001030/2018	41280021	Sidnei Alcazas	Professor	29/3/2021 a 26/7/2021	EE Frei Vital Garibaldi	Aparecida do Taboado
29027960/2021	35362022	Ademar Brites	Professor	27/4/2021 a 25/7/2021	EE Marechal Deodoro da Fonseca	Aquidauana
29042414/2020	118536021 118536024	Cristiane Aparecida Rodrigues de Lima e Silva de Melo	Professor	23/4/2021 a 19/10/2021	EE Jan Antonin Bata	Batayporã
29031112/2020	108518022	Sebastião Soares	Professor	28/4/2021 a 5/8/2021	EE Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
29034702/2020	5974021	Floriana Debora de Souza Ladeia	Professor	15/3/2021 a 22/6/2021	EE Adilson Alves da Silva	Brasilândia
29027928/2021	67046021	Adriana Helena Saab dos Santos	Professor	15/4/2021 a 11/10/2021	EE Rui Barbosa	Campo Grande
29008065/2015	126449021	Alice Farias Vasconcelos	Professor	1/5/2021 a 8/8/2021	EE João Carlos Flores	Campo Grande
29034738/2010	69650027	Ana Silva Costa Barbosa	Professor	10/3/2020 a 7/6/2020 8/6/2020 a 6/8/2020 7/8/2020 a 4/11/2020 5/11/2020 a 3/5/2021	EE Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
29023805/2016	132459021	Elenira Lobo Viana de Resende	Professor	9/5/2021 a 5/9/2021	EE Maria Eliza Bocayúva Corrêa da Costa	Campo Grande
29046012/2019	16367021	Eurides Villela Moreira	Professor	8/4/2021 a 4/10/2021	EE José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
29041048/2020	36181021	Fernanda da Costa Pellini	Professor	8/4/2021 a 16/7/2021	EE Lino Villachá	Campo Grande

29049145/2019	84769021	Glendon Von Runkel	Professor	16/4/2021 a 12/10/2021	EE Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
29039739/2009	90654021	Graciela Brito Espinosa	Professor	1/4/2021 a 27/9/2021	EE Prof. ^a Élia França Cardoso	Campo Grande
29031947/2016	42289021	Helena Previato Sobrinho	Professor	7/2/2021 a 5/8/2021	EE Joaquim Murtinho	Campo Grande
29041348/2020	3923021	João José Sales Filho	Professor	9/3/2021 a 6/7/2021	EE Prof. ^a Flavina Maria da Silva	Campo Grande
29038654/2018	57775023	Kathia Komatu Komiyama Viana	Professor	8/5/2021 a 4/9/2021	EE Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
29025344/2020	115310021	Lenyza Assis de Sena	Professor	16/4/2021 a 12/10/2021	EE João Carlos Flores	Campo Grande
29006789/2020	131870021	Marcio Rogerio Zanoni	Professor	16/4/2021 a 12/10/2021	EE 11 de Outubro	Campo Grande
29007446/2020	24296021	Maria Pires de Oliveira	Professor	4/5/2021 a 30/10/2021	EE Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
29012021/2012	43624021	Maria Rosalva Barroso Carvalho Maia	Professor	31/1/2021 a 29/7/2021	EE Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
29052282/2019	21028024	Mario Morandi	Professor	26/3/2021 a 21/9/2021	E.E. Prof. ^a Flavina Maria da Silva	Campo Grande
29045910/2019	72356021	Norma Celia Sotero	Professor	5/5/2021 a 31/10/2021	EE Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
29029477/2021	108685021	Odineia Nunes	Professor	8/4/2021 a 4/10/2021	EE Prof. Ulisses Serra	Campo Grande
29039611/2017	72417021	Perola Iris Oliveira de Magalhães	Professor	11/4/2021 a 7/10/2021	EE José Memede de Aquino	Campo Grande
29040499/2019	37961022	Regina Auxiliadora da Silva Santos	Professor	6/2/2021 a 4/8/2021	EE José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
29038608/2013	80904021	Rosa Izabel Nantes de Miranda	Professor	21/4/2021 a 17/10/2021	EE Vespasiano Martins	Campo Grande
29041979/2019	53694023	Rozilei Foizer	Professor	7/3/2021 a 2/9/2021	EE José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
29030992/2018	124152022	Sandra Maceno Nantes Fernandes	Professor	15/4/2021 a 11/10/2021	EE Aracy Eudociak	Campo Grande
29007005/2020	114294022	Stelamarys Prizao da Silva	Professor	14/2/2021 a 13/6/2021	EE Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
29038263/2019	52604022	Zildete Ferreira Carmo dos Santos	Professor	9/5/2021 a 6/8/2021	EE Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
29037934/2019	49618021	Dinalma Silva de Oliveira	Professor	24/4/2021 a 21/8/2021	EE São José	Cassilândia
29005865/2020	52213021	Jaida Maria Correa	Professor	16/1/2021 a 14/7/2021	EE José Ferreira da Costa	Costa Rica
29005984/2016	70595021	Elza Maria de Oliveira Grandisse	Professor	25/4/2021 a 23/7/2021	EE Lagoa Bonita	Deodópolis
29017404/2016	69295022	Alice Krewer Sott	Professor	11/4/2021 a 7/10/2021	EE Presidente Vargas	Dourados
29017244/2020	77084021	Charlene Correia Figueiredo	Professor	7/3/2021 a 2/9/2021	EE Floriano Viegas Machado	Dourados
29032416/2016	30566021	Edina da Silva Lobo dos Santos	Professor	9/5/2021 a 4/11/2021	EE Prof. ^a Floriana Lopes	Dourados
29035860/2010	36848023	Edineia Del Vigna Alencar	Professor	9/3/2021 a 16/6/2021	EE Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29003022/2019	105224021	Elizabete da Silva Santana Chagas	Professor	22/3/2021 a 17/9/2021	EE Presidente Vargas	Dourados
29021691/2020	119029021	Janet Peres Woeth	Professor	28/4/2021 a 24/10/2021	EE Floriano Viegas Machado	Dourados

29014692/2021	105415021	Liliane de Souza Santos Rodrigues	Professor	2/5/2021 a 28/10/2021	EE Min. João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
29044473/2017	65251021	Maria Nilma da Silva Ramos	Professor	2/11/2020 a 30/4/2021 1º/5/2021 a 8/8/2021	EE Prof. ^a Floriana Lopes	Dourados
29050789/2016	42557021	Maria Sueli Bueno Pereira Bolfe	Professor	24/1/2021 a 22/7/2021	EE Castro Alves	Dourados
29027986/2021	58872022	Roseli da Silva Reis Oliveira	Professor	24/4/2021 a 20/10/2021	EE Floriano Viegas Machado	Dourados
29028774/2021	108631021	Simone Anselmo Girao	Professor	6/4/2021 a 2/10/2021	EE Vereador Moacir Djalma Barros	Dourados
29018073/2021	92809021	Sueli Cristina Pompeo Ishibashi	Professor	23/4/2021 a 19/10/2021	EE Castro Alves	Dourados
29009181/2021	76785021	Edna Araujo	Professor	7/2/2021 a 5/8/2021	EE Vila Brasil	Fátima do Sul
29027912/2018	65933021	Sandra Regina Tardin Campos	Professor	21/3/2021 a 16/9/2021	EE Vicente Pallotti	Fátima do Sul
29037619/2019	50886022	Nilza Oliveira dos Santos Pereira	Professor	11/2/2021 a 9/8/2021	EE Angelina Jaime Tebet	Ivinhema
29023817/2020	32688022	Antonio Guedes da Silva	Professor	2/3/2021 a 28/8/2021	EE Prof Joaquim Alfredo Soares Vianna	Jateí
29006994/2020	124197023 124197021	Erivelton de Almeida Miranda	Professor	28/4/2021 a 24/10/2021	EE Leme do Prado	Ladário
29020823/2016	109856021 109856022	Maria Juliana Correa Capurro	Professor	28/1/2021 a 27/4/2021 28/4/2021 a 26/7/2021	EE Leme do Prado	Ladário
29017829/2017	85880021	Elizane Cassol	Professor	26/4/2021 a 22/10/2021	EE Álvaro Martins dos Santos	Laguna Carapã
29015934/2021	90534021	Edna Marcia Fernandes	Professor	10/2/2021 a 8/8/2021	EE Delfina Nogueira de Souza	Nova Alvorada do Sul
29051831/2019	96536021	Cristiani De Lima Pereira	Professor	28/4/2021 a 24/10/2021	EE Prof. ^a Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
29003039/2021	87868021	Wilton Antonio Da Silva	Professor	1º/5/2021 a 8/8/2021	EE Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
29029986/2021	61266021 61266022	Ademir de Oliveira	Professor	9/5/2020 a 4/11/2020 5/11/2020 a 3/5/2021 4/5/2021 a 1º/8/2021	EE Dorcelina de Oliveira Folador	Novo Horizonte do Sul
29011284/2019	100578021	Adriana Paula Machado de Freitas	Professor	24/5/2021 a 19/11/2021	EE Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
29028820/2020	26668021	Aparecida Alves Ferraz	Professor	30/1/2021 a 28/7/2021	EE José Garcia Leal	Paranaíba
29028187/2016	61407021	Sania Aparecida Leal Farina	Professor	18/3/2021 a 15/7/2021	EE José Garcia Leal	Paranaíba
29005543/2020	59905022	Edilma Aparecida Rodrigues Ferreira	Professor	28/1/2021 a 26/7/2021	EE Dep. Fernando C. Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
29048962/2019	46208021	Marcia Regina Carvalho Franco Miranda	Professor	18/4/2021 a 26/7/2021	EE Dep. Fernando C. Capiberibe Saldanha	Ponta Porã

29006552/2020	66735021	Paulo Sergio Gonçalves	Professor	8/4/2021 a 4/10/2021	EE Sidrônio Antunes de Andrade	Sidroândia
29041102/2019	69016023	Rosi Mari Santos Fiuza	Professor	11/3/2021 a 8/7/2021	EE Sidrônio Antunes de Andrade	Sidroândia
29028624/2021	64052022	Maria Aparecida da Conceição	Professor	8/4/2021 a 4/10/2021	EE Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
29028007/2021	78462021	Rozemeire Machado Ribeiro	Professor	18/1/2021 a 16/7/2021	EE Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
29045846/2019	71429022	Idercy Joaquim Ferreira	Professor	28/2/2021 a 26/8/2021	EE Padre João Tomes	Três Lagoas
29043664/2013	64829021 64829022	Maria Aparecida Ferreira de Melo Souza	Professor	22/2/2021 a 20/8/2021	EE Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.256, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRICIA BERNARDES DA SILVEIRA BORTOLOTTI, matrícula n. 62668021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual 4 de Abril, símbolo DAE-D, localizada no município de Sete Quedas/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de julho de 2021, em substituição ao servidor Otavio Simei, matrícula n. 31551022, em gozo de férias (Processo n. 29/028935/2021 - C.I. N. 291/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.257, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DAIANE DOS SANTOS BERNARDES, matrícula n. 422688022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual 4 de Abril, localizada no município de Sete Quedas/MS, no período de 1º a 30 de julho de 2021, em substituição à servidora Patricia Bernardes da Silveira Bortolotto, matrícula n. 62668021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/028937/2021 - C.I. N. 291/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.258, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA DE LIMA, matrícula n. 6773021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Weimar Torres, localizada no município de Glória de Dourados/MS, no período de 3 de maio a 1º de junho de 2021, em substituição ao servidor Claudio da Silva Moreira, matrícula n. 60969021, em licença para tratamento de saúde,

em prorrogação, Boletim Médico n. 157126 (Processo n. 29/029258/2021 – C.I. N. 291/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.259, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor BRUNO ALVES DAUBIAN, Assistente, matrícula n. 487799021, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de reforma geral na Escola Estadual João Vitorino Marques, localizada no município de Aral Moreira/MS, e a servidora ANA CRISTINA REZENDE F. BRESSA, Assessor, matrícula n. 479892021 como Substituta de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 361/DIGIAPE/SED/2021):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/022.026/2021	014/2021	TEKNICA ENGENHARIA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.260, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDENICE LEITE DA SILVA DE FREITAS, matrícula n. 488221021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Antônio Coelho, localizada no município de Nova Alvorada do Sul/MS, no período de 12 a 26 de julho de 2021, em substituição ao servidor Marcio Roberto de Aguilera e Silva, matrícula n. 123033021, em gozo de férias (Processo n. 29/029493/2021 – C.I. N. 294/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.261, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137 de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ISRAEL CELESTINO DA SILVA, matrícula n. 51784028, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Debrasa, símbolo DAE-C, localizada no município de Brasilândia/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 12 a 26 de julho de 2021, em substituição à servidora Leila Mara de Souza Castro Soares, matrículas n. 75642021 e n. 75642022, em gozo de férias (Processo n. 29/036244/2020 – C.I. N. 294/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.262, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137

de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANTONIA ISABEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 15356021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual 11 de Outubro, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 5 a 19 de julho de 2021, em substituição ao servidor Victor Hugo Naglis Vieira, matrícula n. 1921021, em gozo de férias (Processo n. 29/029559/2021 – C.I. N. 294/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.263, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137 de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO SOBRINHA MOREIRA, matrícula n. 69472021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 12 a 26 de julho de 2021, em substituição à servidora Mafalda Sivieiro Leite, matrícula n. 66270021, em gozo de férias (Processo n. 29/022113/2020 – C.I. N. 294/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.264, DE 18 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR a servidora PATRICIA OLIVEIRA ACIOLY AMARAL, matrícula n. 72733021, ocupante do cargo de Professor, da função gratificada de Coordenadora Regional Adjunta de Educação, na Coordenadoria Regional de Corumbá (CRE – 3), localizada no município de Corumbá/MS, com validade a partir de 18 de maio de 2021 (C.I. N. 70/SUARE/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.265, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR as servidoras abaixo especificadas, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Lucia Martins Coelho - Escola da Autoria, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/033512/2020 – C.I. N. 84/CORLOT/SED/2021).

Matrículas	Nome	C/H
90054022	Claudia Serra Rodrigues Alcaraz	20
91697022	Maria Gorete Teixeira Lopes	20
87028021	Nadia Terezinha Damiani Guenka	40

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.266, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANA PAULA ANTÔNIO DA SILVA, matrícula n. 131818021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS, com validade a contar de 1º de Janeiro de 2021, por retorno de cedência (Processo n. 29/006194/2021 – C.I. N. 84/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	3	noturno
História	EM	13	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.267, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor MÁXIMO FONTEBASSE FERREIRA, matrícula n. 63040021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2021, por retorno de cedência (Processo n. 29/009922/2021 – C.I. N. 84/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	noturno
Língua Portuguesa	EM	10	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.268, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor RAFAEL SILVA DOS REIS JUNIOR, matrícula n. 59273024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS, com validade a contar de 1º de Janeiro de 2021, por retorno de cedência (Processo n. 29/003924/2021 – C.I. N. 84/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	12	vespertino
Educação Física	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.269, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora VANILDA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 20101021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Dóris Mendes Trindade, localizada no município de Aquidauana/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/006104/2021 – C.I. N. 84/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.270, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CREUZA RAMOS MONTEIRO FERREIRA, matrículas n. 53376022 e 53376023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Três Lagoas/MS, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2021 (Processo n. 29/013150/2021 – C.I. N. 84/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Afonso Pena

Matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
53376022	Língua Portuguesa	EF	8	matutino
	Língua Portuguesa	EM	8	matutino
53376023	Língua Portuguesa	EM	16	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.271, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CREUZA RAMOS MONTEIRO FERREIRA, matrículas n. 53376022 e 53376023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação- CRE 12, localizada no município de Três Lagoas/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2021, por retorno de cedência (Processo n. 29/013150/2021 – C.I. N. 84/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.272, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora TANIA APARECIDA CARRETONI LOPES, matrícula n. 48493028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 8 de abril de 2021, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/016273/2021 – C.I. N. 84/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual 26 de Agosto

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
--------------------------	-------	-----	-------

Arte	EF	2	matutino
Arte	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.273, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELAINE CRISTINA VITORINO NIMBU, matrícula n. 124655022, ocupante do cargo de professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Corumbá - CRE-3, localizada no município de Corumbá/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de maio de 2021, por retorno de cedência (Processo n. 29/027853/2021 - C.I. N. 84/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.274, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ELAINE CRISTINA VITORINO NIMBU, matrícula n. 124655022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Regional de Educação de Corumbá - CRE 3, localizada no município de Corumbá/MS para a Escola Estadual Deputado Carlos Souza Medeiros, no município de Anastácio/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 10 de maio de 2021 (Processo n. 29/041622/2020 - C.I. N. 84/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.275, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora JUCILENE GORDIN BERTALLI, matrícula n. 71677021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, localizada no município de Paranaíba/MS para a escola abaixo especificada, no município de Sidrolândia/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 44 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de maio de 2021 (Processo n. 29/020433/2021 - C.I. N. 84/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	6	matutino
Química	EM	10	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.276, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor MARCELO BUENO DA SILVA, matrícula n. 22735021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio Valadares para a Escola Estadual Eduardo Perez - Escola da Aatoria, ambas localizadas no município de Terenos/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 19 horas semanais, no turno integral, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2021 (Processo n. 29/005317/2021 - C.I. N. 84/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.277, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARIA ALZIRA GOMES PINHEIRO, matrícula n. 78194021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Marly Russo Rodrigues, para a Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, ambas localizadas no município de Aquidauana/MS, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de maio de 2021 (Processo n. 29/008435/2021 - C.I. N. 84/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.278, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARIANE NILO REGO, matrícula n. 48535023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Zélia Quevedo Chaves, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 15 de março de 2021 (Processo n. 29/040516/2020 - C.I. N. 84/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual João Carlos Flores

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	10	integral
Arte	EM	6	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.279, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora THAIS CREPALDI NOGUEIRA, matrícula n. 126244021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola

Estadual Prof. João Magiano Pinto para a Escola Estadual Fernando Corrêa, ambas localizadas no município de Três Lagoas/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2021 (Processo n. 29/041596/2020 – C.I. N. 84/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Elizabeth Queiroz Negrelli Tschinkel** – ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 124904021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 14 de maio de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 118, de 18 de maio de 2021.

A Secretária de Estado de **Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.444, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada, como GESTORA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Lotação	Matrícula
Associação Comunitária Viva Vida Maracaju-AVVIMA	65/002.439/2021	Lutiane Moreira Santos	CAOSC/SUPDH/SEDHAST	488071021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 112, DE 13 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEDHAST, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto nº 15.530,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuar como gestor e fiscal de contrato.

Servidores/Gestor	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Noélia dos Santos Medeiros	93684022	26/2021	65/0002.733/2021	Altomax Comércio de Meias e Cobertores, Importação e Exportação – Eirelli
Substituta: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023			

Servidores/Fiscal	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Eliane Barbosa Carrilho	47813025	26/2021	65/0002.733/2021	Altomax Comércio de Meias e Cobertores, Importação e Exportação - Eirelli
Substituta: Luciana Francisco Nakamura Zacarin	81009			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 116, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, prevista no inciso III, art. 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras, abaixo relacionadas, para constituir a Comissão de Seleção e Avaliação, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/SEDHAST/SAD/2021.

MEMBRO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	ENTIDADE/ÓRGÃO	FUNÇÃO
Veridiana Almeida	478481021	SEDHAST	Presidente da Comissão
Andrea Cristina Pires	78888021	SEDHAST	Membros da Comissão
Regiane Araújo de Paula	435640023	SEDHAST	
Adriana Ávila de Lima Tosta	97936021	SEDHAST	
Dulcelina e Silva Torres	76527021	SEDHAST	
Iracema de Fátima Nais Inoue	11424021	SEDHAST	

Campo Grande - MS, 17 de maio de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 113, DE 14 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais** de contrato.

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Lidiane de Almeida Zambon	427368021	24/2021	65/001.572/2021	Assoc. das Emp. de Transp. Coletivo Urbano - ASSETUR
Substituta: Lila Maria Lagreca Picanço	72793021			

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Ana Lucia Américo Antônio	47878022	24/2021	65/001.572/2021	Assoc. das Emp. de Transp. Coletivo Urbano - ASSETUR

Substituta: Vania de Sousa Almeida	478584021			
------------------------------------	-----------	--	--	--

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de maio de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04/2021 - SEDHAST

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar a servidora IRENE GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 88697023, ocupante do Cargo de Assistente de Ações Sociais, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da primeira publicação deste Edital, na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 65/001117/2018.

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05/2021 - SEDHAST

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar a servidora ISANGELA POLONIO, matrícula n. 38222021, ocupante do Cargo de Gestor de Ações Sociais, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da primeira publicação deste Edital, na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 65/001119/2018.

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 334, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 1º SGT QPPM **PATRICIA MELE DE ANDRADE**, Mat 131933021, do **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância-Geral / Campo Grande - MS**, fins de regularização funcional.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **MARCOS MAURICIO PEREIRA DA SILVA**, Mat 127235021, do **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância-Geral / Campo Grande - MS**, fins de regularização funcional.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **SAMUEL DA SILVA SANTOS**, Mat 6684021, do

BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS, para o **Comando Geral / Ajudância-Geral / Campo Grande - MS**, fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 335, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM **WANDEL CY ROMAO**, Mat 70848021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande- MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º SGT QPE-1/MUS **PLINIO DA COSTA LIMA**, Mat 99477021, do **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande - MS**, para o **EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **LEONARDO LIMA AGUIAR**, Mat 131500021, do **Comando Geral / Diretoria de Sistemas e Gestão da Informação (DSGI) / Campo Grande - MS**, para o **BOPE / CPE / Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

INTIMAÇÃO POR EDITAL Nº 001/ATD/CORREG/PMMS/2021

O Encarregado da ATD instaurado pela Port. nº 00095/ATD/CORREG/PMMS/2021, de 19 de março de 2021, TC QOPM Marcos do Nascimento Silva – Mat. 93121021, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e na forma da lei;

RESOLVE:

Intimar o Aluno Oficial PM MC ARTHUR SOARES DE OLIVEIRA FRANCO – Mat. 48565021, para tomar ciência e apresentar suas razões de defesa nos autos de Apuração de Transgressão Disciplinar instaurado pela Port. nº 00095/ATD/CORREG/PMMS/2021, de 19 de março de 2021, e torna-se público através desta, que o mesmo deverá apresentar-se no dia 24 de maio de 2021, (segunda-feira) às 08:h30min, no Quartel do Batalhão de Guarda e Escolta, em querendo acompanhado de seu defensor. O não comparecimento acarretará o prosseguimento do processo à revelia.

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2021.

MARCOS DO NASCIMENTO SILVA - Ten Cel QOPM
Encarregado da ATD
Mat. 93121021

PORTARIA "P" 033/DGP/DGP-4/PMMS DE 05 DE MAIO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **1º SGT PM JARMESON ROMERO ARGUELHO** – prontuário nº 108710021, RG nº 886823 SSP/MS, CPF nº 790.776.841-15, nascido em 01/01/1977, natural de Aquidauana-MS, filho de Jaime Arguelho e Nilcia Romero, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS,

a contar de 21/04/2021, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062612 01 55 2021 4 00012 087 0005144 44 expedida pelo Cartório de Serviço de Registro de Imóveis e Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Maracaju-MS. (Solução do processo 31/031573/2021).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 108353021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 318, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MURILO JORGE VAZ SILVA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474644023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Pedro Gomes/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Sonora/MS, no período de 21 de junho a 05 de julho de 2021, em razão de gozo de férias de Daniel Luz da Silva.

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 319, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDGARD PUNSKY DE SOUSA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 424342025, Delegado Titular Delegacia de Polícia Civil de Paranhos/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Sete Quedas/MS, no período de 07 a 21 de junho de 2021, em razão de gozo de férias de José Wilson Ferreira da Silva.

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 320, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer contido na Deliberação do Conselho Superior da Polícia Civil/MS nº 026, de 12 de maio de 2021, Processo nº 31/027.685/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.509, de 17 de maio de 2021;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, **FELIPE ALVAREZ MADEIRA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474682023, da Delegacia de Polícia Civil de Água Clara/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 321, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer contido na Deliberação do Conselho Superior da Polícia Civil/MS nº 027, de 12 de maio de 2021, Processo nº 31/029.446/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.509, de 17 de maio de 2021;

RESOLVE :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, **PEDRO GUIMARÃES RAMALHO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474663023, da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Bonito/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 322, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer contido na Deliberação do Conselho Superior da Polícia Civil/MS nº 025, de 12 de maio de 2021, Processo nº 31/026.750/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.509, de 17 de maio de 2021;

RESOLVE :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, **GUSTAVO HENRIQUES BARROS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474600023, da Delegacia de Polícia Civil de Bonito/MS para a Sexta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 323, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
474682023	Felipe Alvarez Madeira	3ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia de Polícia Civil de Água Clara/MS
474600023	Gustavo Henriques Barros	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Bonito/MS
474663023	Pedro Guimarães Ramalho	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 324, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 1833, em 17 de maio de 2021;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
113459023	Gerson Carlos Minini	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia de Polícia Civil de Alcínópolis/MS	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS
122321023	João Batista Paes Barbosa	Investigador de Polícia Judiciária	E	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS	Delegacia de Polícia Civil de Alcínópolis/MS

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 092/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Programas Habitacionais da Agência de Habitação Popular de MS, por motivo de falecimento de ROBERTO LUIZON TROMBETA, matrícula 102452022, pertencente ao quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 06 de maio de 2021, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 57/003.597/2021).

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE MAIO DE 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 093/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Gestor de Serviços Organizacionais, na função de Gestor de Serviços Organizacionais da Agência de Habitação Popular de MS, por motivo de falecimento de NEUZA ALVES FRANCISCO, matrícula 21768022, pertencente ao quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

Sul, ocorrido em 14 de maio de 2021, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 57/003.599/2021).

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE MAIO DE 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 400, de 18 de maio de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo de Sindicância nº 31/035.657/2021; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Elizabeth Dranka, matrícula nº 75876023, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta portaria.
Campo Grande, MS, 18 de maio de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº399, de 17 de maio de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de Elogio Funcional aos servidores **CLAUDENIR DOS SANTOS** matrícula nº 468021022, **FRANCO GABRIEL RODRIGUES** nº matrícula 476931022, **MAURICIO HIRATUKA** nº matrícula 468098022, **TATYANE OLIVEIRA SANTINONI** nº matrícula 468058022, **THAYSE WERSEL MATTOS CARVALHO** nº matrícula 477095022, do quadro permanente do Estado, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que os servidores atuaram além do dever legal e das atribuições de função determinadas na carreira. (Processo nº 31/018384/2021).

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 080, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Permanente**, para análise e julgamento dos **procedimentos cadastrais** desta AGESUL, obedecidas às normas específicas:

Comissão

Matrícula	Nome	Função	Categoria	Da Comissão
477986021	Deumira Pereira Ramos Palacio	Assistente III	DCA-13	Presidente.

58696022	Edson Calvis	Técnico de Serviços de Engenharia	Efetivo	Membro.
437644021	Thais de Oliveira	Assistente III	DCA-13	Membro
42613021	Gildson Arimura Arima	Fiscal de Obras Pública	Efetivo	Substituto Presidente e demais membros

Esta Portaria entra em vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2021 e tendo validade até 31 de dezembro de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente/AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 103 DE 17 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Luciano Aparecido de Almeida, matrícula n. 111286022, ocupante do cargo de Gestor Sócio Organizacional Rural, para instruir Procedimento Disciplinar de Apuração Preliminar, referente ao processo n. 71/012890/2021, nos termos da Lei n. 1102/1990 e Resolução CGE/MS/Nº 016, DE 15 de maio de 2019, estabelecendo prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de maio de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 101, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR Francimar Perez Matheus da Silva, matrícula n. 127673021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, no Setor de Ater, da Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento, a contar de 1º de fevereiro de 2021, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de maio de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.510 de 18/05/2021, página 162.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 158, 17 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar a servidora ISABELA PELLICCIARI, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 95018022, na Divisão de Recursos Humanos – DRH, com efeitos a contar de 18 de maio de 2021.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO N. 146, DE 05 DE MAIO DE 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.502 de 10 de maio de 2021, página 68, que lotou o servidor DEMENCIANO SELVIM VAREIRO:

Onde consta: "... com efeitos a contar de 25 de março de 2021".

Passe a constar: "... com efeitos a contar de 26 de março de 2021".

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 025/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzirem veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2021.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
RUBENS SILVA ARGUELHO	382865/01/02	03752345375	AB	14/12/2023
THAMY GLEICIELLY KUMAGAI MATSUMOTO	27293021	04777055180	B	29/01/2024

Campo Grande, 18 de maio de 2021.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNSAU "P" Nº 174, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

A Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 janeiro de 2015, **resolve:**

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor LUCIANA DE OLIVEIRA BRONZE FERREIRA, matrícula nº. 125135022, ocupante do Cargo de TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, do Quadro Permanente da Fundação Serviços De Saúde de Mato Grosso do Sul, em exercício no HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, retroativo aos períodos de 21 de junho de 2019 a 22 de julho de 2019, em razão de afastamento do exercício do cargo por 30 (trinta) dias consecutivos de 07 de janeiro de 2019 à 05 de fevereiro de 2019, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 30 de abril de 2021.

Rosana Leite de Melo
Diretora Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 393, de 18 de maio de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Carine Fernandes Botelho					CPF: 051.883.886-26
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000222/2021	8h	10/05/2021	10/05/2021 a 14/07/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Maryleide Ventura da Silva					CPF: 010.154.871-06
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000223/2021	16h	12/05/2021	12/05/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 227/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Ademos Alves da Silva Junior					CPF: 720.937.811-15
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000224/2021	20h	12/05/2021	12/05/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 001/2021(publicada no DOE n.10.409 de 12 de fevereiro de 2021)					
Ivan Clementino de Souza					CPF: 280.638.128-24
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000225/2021	24h	12/05/2021	12/05/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 5.219,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 001/2021(publicada no DOE n.10.409 de 12 de fevereiro de 2021)					
Ivan Clementino de Souza					CPF: 280.638.128-24
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000226/2021	16h	12/05/2021	12/05/2021 a 30/07/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 001/2021(publicada no DOE n.10.409 de 12 de fevereiro de 2021)					

Rafael Henrique Silva					CPF: 049.471.519-78
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000227/2021	20h	14/05/2021	31/05/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.349,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Marcelo Correa Pires					CPF: 841.356.461-15
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000230/2021	14h	14/05/2021	14/05/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.160,27
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 225/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 396, de 18 de maio de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
112106022	Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi	01/01/20 a 31/12/20	03/07/21 a 01/08/21

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.477, de 19/04/2021, a página 102.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 331, de 16 de abril de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CINTIA SANTOS DIALLO, matrícula nº. 11346024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, Nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Coordenadora do Centro de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação, Gênero, Raça e Etnia (CEPEGRE), na Unidade Universitária de Dourados, pelo período de 12/04/2021 a 11/04/2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.080/2020.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP/MS, e Deffenza Segurança Eletrônica Ltda.

Assunto: Acréscimo de valor contratado.

Decisão: Diante do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade administrativa, de acordo com o Parecer Jurídico n. 106/2021/ASSEJUR e com a minuta do instrumento jurídico, que foi examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2021 ao Contrato n. 011/DPGE/2020, para fins de majorar o valor contratado, em 8,85% (oito inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), passando o valor mensal contratado de R\$40.416,66 (quarenta mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) para R\$43.992,08 (quarenta e três mil novecentos e noventa e dois reais e oito centavos), ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, tudo fundamentado no art. 65, I, b, e §1º, da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, e previsão contratual constante no item 2.7, da Cláusula Segunda. Publique-se! Campo Grande/MS, 17 de maio de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.107/2020.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP/MS, e Deffenza Segurança Eletrônica Ltda.

Assunto: Acréscimo de valor contratado.

Decisão: Diante do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade administrativa, de acordo com o Parecer Jurídico n. 107/2021/ASSEJUR e com a minuta do instrumento jurídico, que foi examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2021 ao Contrato n. 004/DPGE/2021, para fins de majorar o valor contratado, em 7,48% (sete inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), passando o valor mensal contratado R\$10.037,49 (dez mil e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) para R\$10.788,19 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos), ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, tudo fundamentado no art. 65, I, b, e §1º, da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, e previsão contratual constante no item 2.7, da Cláusula Segunda. Publique-se! Campo Grande/MS, 17 de maio de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 112/2021. Pregão Eletrônico nº 011/2021

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Máquinas e implementos agrícolas, por meio do Convenio nº 888.785/2019, Proposta 005417/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa/Município de Água Clara /MS, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 07h00 horas (horário local) – 08h00min (Brasília-DF) do dia 01 de junho de 2021. Local: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 18 de maio de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 082/2021. Pregão Eletrônico nº 013/2021

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Máquinas e implementos agrícolas, por meio do Convenio nº 892.092/2019, Proposta 053462/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa/Município de Água Clara /MS, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 09h00 horas (horário local) – 10h00min (Brasília-DF) do dia 01 de junho de 2021. Local: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 18 de maio de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 093/2021. Pregão Presencial nº 029/2021

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (Por Item). Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para registro de preço para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos para a rede de ensino do Município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2021, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 31 de maio de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>, no Setor de Licitações, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 18 de maio de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 067/2021. Pregão Presencial nº 020/2021

O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de concreto asfáltico usinado em saco de 25 kg com embalagem de prestação de estocagem para 12 meses, usinado a quente, para aplicação a frio a base de CAP/3045, conforme edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas do dia 01 de junho de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>, no Setor de Licitações, demais informações pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 17 de maio de 2021.
Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Antonio João**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 060/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de uniformes personalizados para serem utilizados pela equipe de trabalho da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 01 de junho de 2021 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do licitacao.aj2@gmail.com ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1608. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 18 de maio de 2021.

Clédina Aparecida Valensuelos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECAMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 18.05.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 160/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66.539/2020-01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CATETER VENOSO PERIFÉRICO, KIT CATETER DUPLO LUMEN, AGULHA HIPODÉRMICA E COLETOR DE URINA

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 18 de maio de 2021.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO**

REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 373/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de forma parcelada de pães (tipo

francês e cachorro quente), e leite em atendimento aos Fundos e Secretarias Municipais.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **08 de junho de 2021, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 11 de maio de 2021

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 373/2021

AVISO

REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Lote**", visando à futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e limpeza de caixa d'água em atendimento às Secretarias e Fundos Municipais

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **09 de junho de 2021, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 11 de maio de 2021

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 373/2021

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de contratação de empresa especializada em transporte fluvial para atender ao Programa Social "Povo das Águas" 2021 - P.E nº 55/2020 Processo Administrativo nº 21.885/2020 Contrato nº 16/2020

Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa L. A. AQUINO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 23.342.269/0001-51.

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência em 12 (doze) meses, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Governo nos autos nº 21.885/2020, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Valor: R\$ 580.321,00 (quinhentos e oitenta mil trezentos e vinte e um reais)

Duração: - 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.92 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

27.92.08.244.0103.4040 - EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

F.O: 1154

Data da Assinatura: 17/05/2021

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. EDUARDO AGUILAR IUNES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO e Sr. MANOEL ORLANDO COELHO DA SILVA JÚNIOR - L.A DE AQUINO - ME.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Turismo do Pantanal

Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2021 - Processo nº 3.794/2021

Objeto: aquisição de veículo, do tipo camionete Zero KM para ser utilizada no Terminal Rodoviário de Corumbá-MS de responsabilidade da Fundação de Turismo do Pantanal

Recebimento das propostas: do dia 20/05/2021, às 08h00
ao dia 01/06/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 01/06/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 18 de maio de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos – Gerente de Compras e Licitação.

Extrato de Termo de Homologação - PE 112/2021

Processo: 3584/2021.

Partes: Secretaria Municipal De Governo, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Aguilar Iunes e a empresa LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Objeto: aquisição de 03 (três) ares condicionados de 30.000 BTUS/Inverter e 02 (dois) ares condicionados de 18.000 BTUS/Inverter para atender o Gabinete do Prefeito.

Valores Registrados:

Item	1371 Código	LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 01.682.110/0001-43 RUA SÃO FÉLIX , 554, 554 - VILAS BOAS, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79051-210 Telefone: 3341-9090Fax: 3341-9090 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	052.057.788	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/H INVERTER	UNID.	2	3.599,00	7.198,00
Características técnicas: - 18.000 BTU/H INVERTER -Alimentação elétrica – 220V -Corrente – 9,5A -Disjuntor 15A -Classificação INMETRO – A -Compressor – Rotativo -Vazão de ar(m³/h) 1080 -Nível de ruído(decibéis) – 45 -Diâmetro dos tubos – linha de líquido – 1/4” -Diâmetro dos tubos – linha de sucção – 1/2” -Comprimento dos tubos – padrão – 7,5m -Comprimento dos tubos – máximo – 20,0 m -Isolamento dos tubos de gás com Isotubo blindado no diâmetro da linha de líquido e sucção 1/4” e 1/2” -Fiação elétrica para os condicionadores de ar – cabo PP 3 X 2,5 mm² INCLUIDO INSTALAÇÃO DO PRODUTO. Marca: SEMP TCL 18 000 BTUS INVERTER FRIO 220V Total do Proponente						
						7.198,00

Data da Assinatura: 14/05/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Eduardo Aguilar Iunes – Secretário Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Deodápolis

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA

Concorrência Pública nº 002/2021

Processo Licitatório nº 038/2021

Objeto: Alienação mediante Concorrência Pública, pela melhor proposta de preço, observado o preço mínimo de avaliação, dos Lotes de terrenos rurais de propriedade do município, na 9ª Linha, 10ª Linha, 11ª Linha, 13ª Linha, 16ª Linha, 17ª Linha, 19ª Linha e no Distrito de Porto Vilma - Fazenda Santa Cecília município de Deodápolis - MS, matriculados no Serviço Registral de Imóveis de Deodápolis - MS.

Expirado o prazo recursal sobre a fase de habilitação, a comissão permanente de licitação convoca os habilitados e interessados no processo acima citado, para a realização de abertura dos envelopes propostas, que ocorrerá no dia 25 de maio de 2021, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Deodápolis, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, no município de Deodápolis-MS.

Deodápolis – MS 18 de maio de 2021

Sara Regina da Silva Perez

Prefeitura Municipal de Eldorado**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2021**

PROCESSO Nº: 052/2021

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero km, tipo SUV, 2021/2021 ou superior, movido à diesel, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08h:00min do dia 01 (primeiro) de junho de 2021.

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 18 de maio de 2021.

Edson de Biagg Custódio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2021.PROCESSO LICITATÓRIO nº 095/2021.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Contratação de Empresa para locação de caminhão com coletor compactador com capacidades de 12 (doze) e 15 (quinze) metros cúbicos, para coleta de resíduos sólidos e recicláveis domiciliares, em Todos os Bairros do Município de Ivinhema, para atender à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital, seus anexos e o Termo de Referência.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 01 de Junho de 2021 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivinhema.ms.gov.br/portal_da transparência/exercício 2021/entidade: município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações](http://www.ivinhema.ms.gov.br/portal_da_transparência/exercício_2021/entidade:município_de_Ivinhema/licitações_e_contratos/licitações). Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 18 de Maio de 2021.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2021-PROCESSO LICITATÓRIO nº 096/2021-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Constitui o objeto, a Seleção de Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais para Demarcação Viária, visando atender o DEMTRIVI (Departamento Municipal de Transito de Ivinhema) em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02 de Junho de 2021 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivinhema.ms.gov.br/portal_da transparência/exercício 2021/entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações](http://www.ivinhema.ms.gov.br/portal_da_transparência/exercício_2021/entidade:Município_de_Ivinhema/licitações_e_contratos/licitações). Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 18 de Maio de 2021. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2021.Objeto: Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual fornecimento de materiais de limpeza, higiene, utensílios e gêneros alimentícios, de forma parcelada, conforme a necessidade da demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Habitação e Inclusão Digital e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, conforme Termo de Referência e conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.A Administração Municipal de Ivinhema-MS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Juliano Barros Donato, resolve:- **Revogar** o Processo Licitatório publicado no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2021, Diário Oficial do Município em 23 de Abril de 2021 e afixado no Átrio do Paço Municipal nesta mesma data, **em razão** do Termo de Intimação INT – G. FEK – 3543/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, na qual será feita a revisão e correção para melhorar a ampla pesquisa de preços, correções no Estudo Técnico Preliminar.Faço saber a todos os

interessados que, em atenção ao artigo 49 da Lei 8.666/93, a continuação do procedimento licitatório e os efeitos da licitação tornou-se inconveniente para a Administração tendo em vista a superveniência de razões de interesse público, sendo assim **REVOGO** o presente certame na defesa do interesse público presente. Ivinhema-MS, 18 de Maio de 2021. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 017/2020 Pregão presencial 012/2020. EXTRATO DO CONTRATO nº 79/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA ME. OBJETO:** Contratação do saldo da ata de Registro de Preço 022/2020, para o fornecimento de peças e prestação de serviços de caixa de direção para atender os veículos utilizados no transporte escolar pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA:** 16/04/2021 a 31/12/2021 **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 154.326,82 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme planilha de pedido de empenho do referido saldo que vai em anexo a este contrato. **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Manoel Messias da Silva. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 16 de abril de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2021
EXTRATO DO CONTRATO 046/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e CASCALHEIRA PEDRA VITÓRIA LTDA – EPP
OBJETO: Aquisição/fornecimento de 10.000 (dez mil) metros³ de cascalho de cava, para reparo e manutenção das estradas rurais deste município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0015.2036	MANUT. DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
3390.39.00.00.00 3390.39.21.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Manut. e Conservação das Estradas e Vias
0134	RED
1.80.501 1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 12 de Maio de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Silvio Roberto Brigatti Dias, representante da Contratada; e, as testemunhas.

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 037/2021

Recorrente: CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI

Assunto: Recurso contra decisão da Comissão que INABILITOU a recorrente

Relativamente à análise exarada, essa Assessoria Jurídica, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, mantém a decisão referente a **INABILITAÇÃO** da empresa **CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI**. E convoca as empresas **HABILITADAS: PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI, EMPREITEIRA LIMA LTDA EPP e VÊNETO CONSTRUTORA LTDA** para abertura dos envelopes de propostas, a ser realizada no dia 20 de maio de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã.

Registre-se, dê-se ciência aos interessados, junte-se aos autos e cumpra-se.

Laguna Carapã/MS, 13 de maio de 2021.

Ademar Dalbosco
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miranda

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de um veículo Ambulância UTI móvel Neonatal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal

de Saúde e Saneamento, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Proposta de Preços do Edital.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 343.600,00.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2021.

ASSINANTES: ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA / RENATO FRANCHINI PEREIRA

Miranda – MS, 30 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2021

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **SUSPENSA** a licitação abaixo relacionada por tempo indeterminado. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2021 *OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER PROJETOS E COMPETIÇÕES DA GERÊNCIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 011 E 012/2021.**

Naviraí, 18 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 66/2021, processo nº 060/2021. Objeto:** Locação de Aparelho de Hemograma para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 07/06/2021 às 07:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 18 de maio de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida-PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2021 SITEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 65/2021, processo nº 072/2021. Objeto:** Aquisição de Fios de Sutura para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 02/06/2021 às 07:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 18 de maio de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida-PREGOEIRO

CONTRATO Nº 73/2021 Republicado por incorreção

PARTES: **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e a Empresa **TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI**.

DO OBJETO: Aquisição de tintas para demarcação viária e solvente, para sinalização horizontal da pista do aeródromo Municipal "Antônio Fernando Andrade Prado", através da CI nº 17/2021 e solicitação 429/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 54/2021, constante do Processo nº 92827/2021 – FLY Nº 0333.0002406/2021 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o **Valor Estimado Global de R\$ 28.013,80 (vinte e oito mil treze reais e oitenta centavos).**

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Empenho nº 755/2021; Proj./Ativ. 2.208 – Implantação e Manutenção e enc. Aeroporto Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 (0000) – Material de Consumo – Consignadas no Orçamento para o exercício para 2021. Cód Red (53)

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 30 (trinta) dias, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS., 10 de maio de 2021.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI
Samir Renato Ferrão
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO 070/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, observando o Art. 7º, inciso IV, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 05/2021, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Secretário Municipal, em 26/04/2021, anexo ao Processo Administrativo n.º 91152/2021.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS, SINALIZAÇÃO E CALÇADAS NAS RUAS DA AMIZADE, SANTA CATARINA, PARANÁ, MARECHAL RONDON E JARAGUÁ, NO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE**, no Município de Nova Andradina - MS, conforme Convênio nº 875428/2018/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/ CAIXA, através da solicitação da CI. Nº 08/2021/SEMINFRA/DGOP e solicitação nº 82/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 1.385.907,84 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos);**

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contato a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

Empenho nº 739/2021; Proj./Ativ. 1.105 – Pavimentação e Drenagem do Distrito de Casa Verde; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0023 (0023) – Obras e instalações, consignadas no Orçamento para o exercício para 2021. Cód Red (25)

Empenho nº 740/2021; Proj./Ativ. 1.105 – Pavimentação e Drenagem do Distrito de Casa Verde; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000 (0000) – Obras e instalações, consignadas no Orçamento para o exercício para 2021. Cód Red (26)

Nova Andradina – MS, 05 de maio de 2021.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI

Luciana Mendes Saraiva De Abreu
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 004 AO CONTRATO Nº 014/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **VALENZA AMBIENTAL LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 014/2020.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre **12/05/2021 à 12/09/2021** (4 meses), tendo em vista que a justificativa se encontra acostada nos autos, dentre os quais se encontra a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, devido ao projeto de regularização estar em fase de aprovação, com fundamento no art. 57, 1º, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 12 de maio de 2021.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado
Contratante

VALENZA AMBIENTAL LTDA
Laís De Luna Ribeiro
Empresa Contratada

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 037/2021 – Processo Administrativo nº 837/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 141/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 01 de junho de 2021, às 08:00 horas (horário local), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra.

Paraíso das Águas – MS, 18 de maio de 2021.

Ariane de Paula Sousa – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021

O Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **TÉCNICA E PREÇO**, em regime de execução indireta, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações, **às 08:00 horas do dia 21 de junho de 2021, na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro – Município de Rio Brilhante – MS**, visando a contratação dos serviços de empresa de consultoria para a execução de uma ampla assessoria técnica especializada objetivando elaboração e acompanhamento de projetos de licenciamento ambiental, com elaboração de projetos e estudos ambientais de complexidade média e baixa, incluindo Comunicados de Atividades, Propostas técnicas Ambientais, Relatórios Ambientais Simplificados, Estudos Ambientais Preliminares, Planos Básicos Ambientais, Planos de Auto Monitoramento, entre outros, além de diagnóstico, planejamento e acompanhamento da execução de ações para incremento contínuo dos índices de ICMS Ecológico aplicados pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul ao Município, para atender a solicitação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Informações telefone: (67) 3452-7391 – ramal 217. Rio Brilhante/MS, 18 de maio de 2021. **LUSIANA MONTAGNER DE SOUZA - Presidente da CPL.**

Prefeitura Municipal de Rio Negro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2021-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021

O Município de Rio Negro/MS, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pelo Decreto Nº 407/2020, de 17 de junho de 2020, torna público para os interessados, que os vencedores da Carta Convite n. 003/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente e permanente para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Rio Negro – MS, foram as empresas:

COMERCIAL K & D LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.182.696/0001-17, vencedora do certame dos itens: 02, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 23, 32, 33, 37, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 67, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 86, 87, 88, 91, 100, 102, 103, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 131, 134, 135, 136, 151, 152, 155, 157, 162, 163, 164, 165 e 166, totalizando o valor de **R\$ 38.698,75;**

LUCIANA MENDES CARNEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 17.211.084/0001-05, vencedora do certame dos itens: 04, 07, 09, 10, 11, 17, 19, 21, 22, 24, 25, 31, 36, 38, 58, 59, 60, 63, 65, 66, 69, 73, 77, 82, 84, 85, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 124, 125, 132, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 148, 149, 150, 153, 158 e 160, totalizando o valor de **R\$ 19.795,50;**

NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 02.741.293/0001-93, vencedora do certame dos itens: 05, 08, 27, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 64, 80, 83, 96, 101, 110, 113, 128, 129, 130, 137, 138, 139, 144, 147, 154, 156, 159 e 161, totalizando o valor de **R\$ 9.647,24.**

MIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.872.648/0001-81, vencedora do certame dos itens: 01, 03, 26, 28, 29, 30, 68, 89, 90 e 133, totalizando o valor de **R\$ 14.862,50;** Rio Negro - MS, 12 de Maio de 2021.

Fabio Silva Assunção

Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa (s) para aquisição de peças e componentes elétricos com troca, para os veículos oficiais – caminhonetes, caminhões e máquinas pesadas, da Secretaria e Patrulha Mecanizada, para o exercício do ano de 2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, às 08:00hs do dia 02 de junho de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de maio de 2021

Ronildo Freitas Brandão

Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial,

torna público para conhecimento dos interessados que está **suspensa**, a licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de drenagem de águas pluviais Pavimentação asfáltica, acessibilidade, passeio e sinalização viária, em diversas localidades de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento aos Contratos de repasses: Nº 899904/2020/MDR/CAIXA-Operação Nº 1070947-95/2020, Nº 882664/2019/MDR/CAIXA e Nº 884731/2019/MDR/CAIXA, firmados com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.**

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Maio de 2.021.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0069/2021

Processo nº 0048/2021

Dispensa de Licitação nº 0021/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SMF PERDOMO ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 6 MESES.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.30.00-115049 - Ficha: 0114

Valor: R\$ 12.269,80 (doze mil e duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

Vigência: 12/05/2021 à 12/11/2021

Data da Assinatura: 12/05/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 18 de maio de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JEFERSON PERDOMO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0068/2021

Processo nº 0048/2021

Dispensa de Licitação nº 0021/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 6 MESES.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.30.00-115049 - Ficha: 0114

Valor: R\$ 4.965,90 (quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)

Vigência: 12/05/2021 à 12/11/2021

Data da Assinatura: 12/05/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 18 de maio de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e RODRIGO SELHORST, pela contratada

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR

Contrato nº 0062/2019

Processo nº 0036/2019

Tomada de Preço nº 0006/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **PAVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**

OBJETO: Aumentando o valor do contrato **em R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**, desta forma a Cláusula citada do valor do Contrato passa a vigorar com um valor total de **R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 06 de maio de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e WILLAN PEREIRA PAVÃO.

Sete Quedas – MS, 18 de maio de 2021

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

Contrato nº 0060/2021

Processo nº 0012/2021

Dispensa de Licitação nº 0016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **COMERCIAL DEMACOP LTDA**

OBJETO: 1.1 - Aumentando o prazo para a prestação dos serviços **até 14 de junho de 2021**, contados a partir de **13 de maio de 2021**, assim a vigência total do contrato passa a vigorar pelo período de 02(dois) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 30 de abril de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA, pela contratada

Sete Quedas - MS, 18 de maio de 2021

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

Câmara Municipal de Bela Vista

CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO Nº. 015/2021

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA - MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a CONVOCAÇÃO da empresa licitante JRA COMUNICAÇÕES LTDA, para comparecer no setor de licitações da Câmara Municipal de Bela Vista -MS, localizada na Rua Coronel Dias, nº. 594, Centro, Município de Bela Vista - MS, no dia 24 de maio de 2021 às 9h:00min, para o fim de se dar prosseguimento a abertura do envelope proposta de preço e envelope de habilitação do presente processo, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade, considerando a abstenção da empresa licitante do prazo recursal e por ser a única participante.

Bela Vista - MS, 17 de maio de 2021.

Luiz Carlos Torraca Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAIS

MERCADO AMÉRICA LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, o licenciamento ambiental para SUPERMERCADOS, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada na Av. Quedú Leal, 822, Jd. América, no município de Paranaíba - MS.

MERCADO AMÉRICA LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, o licenciamento ambiental para SUPERMERCADOS, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada na Rua José Evaristo de Queiroz, 504, Vila Santo Antonio, no município de Paranaíba - MS.

MERCADO AMÉRICA LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, o licenciamento ambiental para SUPERMERCADOS, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1534, Centro, no município de Paranaíba - MS.

MERCADO AMÉRICA LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, o licenciamento ambiental para SUPERMERCADOS, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada na Avenida Major Francisco Faustino Dias, 420, Centro, no município de Paranaíba - MS.

EDITAL

HERPAN NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA EPP torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Departamento de Meio Ambiente - Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS a LICENÇA AMBIENTAL, para ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE, localizada na Rod Br 262 km 235 Município de Ribas do Rio Pardo.

EDITAL

MARIO ISAMU TERUYA torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a LICENÇA PRÉVIA Nº 001/2021, com validade de 18 meses, a contar de 11/05/2021, para a atividade de **POUSADA RURAL**, localizada na Fazenda Ranchinho, Gleba A, Rod MS 228, S/Nº, Distrito de Nhecolândia, Zona Rural do Município de Corumbá-MS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Associação Amor Pela Vida Um Gesto de Amor, através de seus associados, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, Seção 1-Assembleia, Art. 12º, Parágrafo 3º convoca os associados (as) desta Associação, em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, sito à Rua Orpheu Bais, 279 no Bairro Amambai, nesta cidade, às 18h00 horas, em primeira convocação, ou às 18h30 horas, em segunda e última convocação, observando quorum estatutário, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": Eleição de nova Diretoria, para o biênio **05/2021 – 05/2023**, conforme Estatuto Social. Campo Grande – MS, 18 de Maio de 2021. Associados: Julia Crista Camargo de Souza Leite CPF: 448.705.741-87, Giovana de Souza Mônaco CPF: 019.227.361-20, Ademilson Pereira Trindade CPF: 014.288.151-12, Regina Maura V. M. Pimentel CPF: 176.897.241-91, Eliane da Silva CPF: 867.093.607-72, Renato Aparecido da Silva CPF: 638.634.301-28 e Mariza Paes Santana CPF: 289.931.012-72.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e na forma do § 2º do artigo 14 dos estatutos sociais, pela relevância e urgência convoca os membros do conselho de representantes, para Assembleia Geral Extraordinária a ser instalada às 9h30min, do dia 31 de maio de 2021, em sua sede social à Rua Almirante Barroso, nº 52 – Amambaí – Campo Grande – MS para deliberarem sobre o seguinte assunto da ordem do dia:

- 1) Análise discussão e votação de proposta de aquisição de imóvel à Rua Barão do Rio Branco, 1266-centro Campo Grande – MS, com 9(nove) lajes comerciais, com duas com 5(cinco) vagas de garagem e 7(sete) com 6(seis) vagas de garagem, conforme matrículas imobiliárias 267545 c/ 774,057 M2, 267546 c/ 995,029 M2, 267547 c/ 995,029 M2, 267548 c/ 995,029 M2, 267549 c/ 995,029 M2, 267550 c/ 973,469 M2, 267551 c/ 973,469 M2 e 267552 c/ 973,469M2 e 267553 c/ 973,469 M2, no valor de R\$. 7.000.000,00(sete milhões).

1.1) Análise, discussão e votação de adesão ao programa de aquisição de sede própria da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, no valor de R\$. 7.000.0000,00(sete milhões) para aquisição do imóvel), mais R\$.3.000.000,00(três milhões) para as adaptações e reforma do imóvel em questão, a serem devolvidos em 120(cento e vinte) parcelas, valor limitado à 30%(trinta por cento) do valor da quota mensal do repasse recebido, com índice mensal da caderneta de poupança, na sua extinção no índice a ser definido pela Comissão Funcional.

Não sendo obtido quórum para instalação dos trabalhos em primeira chamada, a Assembleia será instalada uma hora após, com qualquer número de presentes.

Campo Grande (MS), 17 de maio de 2021.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FEDERAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – denominada FESERP/MS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.633.792/0001-55, situada na avenida Hiroshima, nº 1254, B. Carandá Bosque, Campo Grande/MS, através de sua presidente que ao final assina nos termos do artigo 22, parágrafo primeiro, do estatuto da Federação, CONVOCAR, todos os associados das entidades filiadas, para realização de Assembleia Geral Ordinária de Balanço Financeiro, a se realizar no dia 11 de junho de 2021, em primeira chamada 15:00 h, e segunda e última chamada as 15h15m, com o número de presentes, tendo como item de pauta o seguinte:

- Apreciação do balanço financeiro e patrimonial referente ao ano de 2020 e relatório de atividades a serem desenvolvidas na Federação.

Devido as medidas de segurança e as restrições no enfrentamento a COVID 19, a assembleia será através da Plataforma Zoom, e o link será encaminhado no dia da Assembleia através de e-mail, whats zap, lista de transmissão. Para obter o link ou para dirimir qualquer dificuldade, entrar em contato através do whats zap nº -67 3105-9160, que estará encarregado de suprir os problemas que virem a surgir no sistema.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2021.

Lilian Olivia Aparecida Fernandes
Presidente da FESERP/MS